

Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (posteriormente denominada União Pet Participações S.A.) (“Companhia” ou “Cobasi”), iniciou suas atividades em 1985 por Rames Nassar. É a empresa pioneira no conceito de “*megastore*” de produtos para animais no Brasil¹. Com uma visão empreendedora, Rames Nassar e os filhos, João Nassar, Paulo Nassar e Ricardo Nassar, inauguraram a primeira loja da Cobasi no mesmo ano, com foco primário em venda de produtos agropecuários e de equipamentos de selaria até rações para equinos, suínos e bovinos.

Em 1994, com a percepção do início de um maior cuidado com os pets na família brasileira, a família Nassar identificou a oportunidade de oferecer uma gama diversificada de produtos e serviços para animais de estimação, criando uma experiência única de compra para o consumidor. A partir disso, a Cobasi deixa de ser uma loja agropecuária, reinventando-se e criando a primeira e mais completa loja de produtos para animais de estimação no Brasil. Assim nasceu a loja da Cobasi unidade Villa Lobos em São Paulo, Estado de São Paulo.

Desde sua fundação, a Cobasi cresceu significativamente, tornando-se uma referência no mercado pet brasileiro². Desenvolvendo o mercado e fornecedores, a Cobasi se tornou referência de atendimento e disponibilidade de produtos para todos os diferentes cuidados necessários com os pets³.

O objeto social da Companhia, inicialmente focado na comercialização de produtos agrícolas, teve o foco alterado para o cuidado de animais domésticos, além de incluir uma ampla gama de produtos como alimentos, medicamentos, acessórios, entre outros, além de atividades de intermediação de serviços e de franquia de unidades de serviços desenvolvidas pelas subsidiárias Pet Anjo. A expansão para o mercado online e a diversificação do portfólio refletem a adaptação da Cobasi às necessidades e preferências dos consumidores modernos.

Programa de Expansão

A Cobasi tem um histórico robusto de crescimento e expansão. Nos primeiros anos, o foco estava na consolidação da marca em São Paulo, mas, a partir de 2015, a empresa adotou uma estratégia mais agressiva de expansão geográfica. Esse programa de expansão envolveu a abertura de lojas em diversas cidades brasileiras e a diversificação de formatos de lojas, incluindo modelos menores para bairros e grandes lojas de experiência.

A trajetória de expansão da Cobasi é marcada por um crescimento sólido e estratégico ao longo dos anos, consolidando a empresa como uma referência no setor de produtos e serviços para pets no Brasil⁴. Desde a abertura de sua primeira loja, a Cobasi tem se empenhado em oferecer uma experiência única aos seus clientes, sempre acompanhada de um modelo de negócios inovador e adaptado às demandas do mercado.

¹ [https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20\(21\)](https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20(21))

² [https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20\(21\)](https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20(21))

³ [https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20\(21\)](https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20(21))

⁴ [https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20\(21\)](https://www.infomoney.com.br/negocios/cobasi-a-historia-da-rede-de-pet-shops-bilionaria-que-pode-fazer-seu-ipo-em-2023/#:~:text=Zero%20ao%20Topo-,Cobasi%3A%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20rede%20de%20pet%20shops%20bilion%C3%A1ria%20que,fazer%20seu%20IPO%20em%202023&text=A%20Cobasi%2C%20rede%20de%20pet,quarta%2Dfeira%20(21))

A história de inaugurações da Cobasi começa em 1985, com a abertura da loja no bairro Villa Lobos em São Paulo. Esta unidade pioneira marcou o início de uma jornada que se expandiria de forma expressiva nos anos seguintes. Localizada em um ponto estratégico da cidade, a loja Villa Lobos não apenas trouxe uma nova opção de compras para os donos de pets, mas também introduziu um conceito de loja especializada que iria se tornar um padrão no setor.

Em 1999, a Cobasi deu mais um passo importante ao inaugurar a loja no bairro Giovanni Gronchi, também em São Paulo. Esta loja foi mais um marco na expansão da empresa, demonstrando a capacidade da Cobasi de se expandir em áreas de grande movimento e com um público-alvo diversificado. A loja Giovanni Gronchi, desde sua abertura, serviu como um ponto de referência na zona sul de São Paulo, reforçando a presença da Cobasi na capital paulista.

A Cobasi continuou sua expansão, inaugurando em 2001 a loja na cidade de Osasco. Esta unidade foi a primeira fora da capital paulista e sinalizou o início da expansão da empresa para outras cidades do Estado. A escolha de Osasco, uma cidade em crescimento e com uma população cada vez mais interessada em produtos e serviços para pets, mostrou-se acertada, estabelecendo a Cobasi como uma marca forte também fora do eixo central de São Paulo.

Em 2004, a Cobasi seguiu com a inauguração da loja no Brooklin, em São Paulo. Esta loja se destacou pela localização em uma área nobre da cidade e pela oferta diferenciada de produtos e serviços. A unidade do Brooklin reforçou a estratégia da Cobasi de estar presente em bairros estratégicos, onde a demanda por produtos premium para pets é alta.

Em 2006, a Cobasi iniciou as atividades da sua primeira loja no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas.

A partir de 2010, a Cobasi iniciou uma fase mais agressiva de expansão geográfica, que envolveu a abertura de lojas em diversas cidades brasileiras, além de uma diversificação nos formatos de lojas. Essa estratégia foi crucial para ampliar a presença da marca em novas regiões e atender à crescente demanda por produtos e serviços para pets em diferentes partes do país. A empresa passou a adotar tantos modelos menores, mais adaptados aos bairros, quanto grandes lojas de experiência, oferecendo uma ampla gama de produtos em ambientes planejados para o conforto e conveniência de tutores e pets. Essa fase de expansão nacional foi marcada pela inauguração de diversas unidades em grandes cidades brasileiras, consolidando a presença da Cobasi em várias regiões do país. A entrada em novos mercados, como a região Sul e Nordeste do Brasil, foi um passo crucial para estabelecer a marca em todo o território nacional, garantindo que clientes de diversas regiões pudessem ter acesso ao vasto portfólio de produtos e serviços oferecidos pela Cobasi.

Um dos marcos mais importantes dessa trajetória ocorreu em 2020, com a inauguração da centésima loja da Cobasi. Esse evento simbolizou a consolidação da empresa como uma das maiores redes de pet shops do Brasil⁵, celebrando não apenas o número de lojas, mas também o fortalecimento da marca e sua conexão com milhões de clientes em todo o país. A centésima loja foi projetada para ser um ponto de referência, refletindo o compromisso da Cobasi com a inovação e a excelência no atendimento.

Em 2023, a Cobasi alcançou mais um feito notável com a inauguração da loja número 200. Essa conquista reforçou a presença da empresa em todo o território nacional e destacou a eficácia de sua estratégia de expansão contínua. A loja número 200 representa mais do que um número; ela simboliza o compromisso da Cobasi em estar cada vez mais próxima de seus clientes, oferecendo uma experiência de compra diferenciada e uma vasta gama de produtos e serviços.

A expansão das lojas Cobasi é marcada por um crescimento estratégico e contínuo, com o objetivo de fortalecer a presença da marca em todo o território nacional. A estratégia de expansão

⁵ https://sbvc.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Ranking_2020_final_digital-1.pdf

foca em abrir novas unidades em regiões com alta demanda por produtos e serviços para pets, aumentando a capilaridade e o alcance da Cobasi. A escolha dos locais é baseada em análises detalhadas de mercado, que consideram fatores como densidade populacional, perfil do público consumidor e a presença de concorrentes. Além de aumentar o número de lojas, a Cobasi busca diversificar o formato e o tamanho das unidades, adaptando-as ao perfil e às necessidades específicas de cada região. As lojas são planejadas para oferecer uma experiência de compra diferenciada, com ambientes que proporcionam conforto e conveniência tanto para os tutores quanto para os pets.

Até 2024, a Cobasi conta com mais de 246 lojas espalhadas pelo país, continuando a expandir seu alcance para novas regiões e estados.

Esses marcos na expansão das lojas da Cobasi refletem a visão estratégica da empresa, que sempre esteve focada em oferecer um atendimento de excelência, com uma ampla gama de produtos e serviços para pets. A expansão contínua e bem-sucedida das lojas mostra o comprometimento da Cobasi em estar cada vez mais próxima de seus clientes, oferecendo sempre a melhor experiência possível.

Essa expansão é suportada por uma estrutura logística integrada que inclui centros de distribuição estrategicamente localizados, permitindo que as novas lojas funcionem como “mini-CDs”. Isso não só otimiza o tempo de entrega dos produtos vendidos pelos canais digitais, mas também reduz os custos operacionais, garantindo um serviço rápido e eficiente ao cliente.

Além disso, a Cobasi investiu fortemente na melhoria de sua presença digital, desenvolvendo uma plataforma de e-commerce integrada que complementa as operações de suas lojas físicas. Em virtude do seu fortalecimento no digital, a Cobasi foi reconhecida pelo quarto ano consecutivo (2018, 2019, 2020 e 2021) como a loja mais querida da internet na categoria Pet Shop, recebendo o Prêmio Ebit Melhores do E-commerce. Além desse reconhecimento no e-commerce, a Cobasi também brilhou na pesquisa “Os Mais Amados de São Paulo”, realizada pela VejaSP, sendo eleita, pela quinta vez, o pet shop mais amado da cidade. A pesquisa, conduzida pela revista em parceria com a Vejinha, foi baseada em votação popular e destaca as marcas, estabelecimentos e serviços favoritos dos paulistanos.

Além dos prêmios recebidos pela VejaSP, a Cobasi acumula uma série de reconhecimentos que consolidam sua posição como líder no setor pet. A Cobasi foi vencedora por seis vezes consecutivas do prêmio de Melhor Rede de Pet Shops de São Paulo pela Revista Época, nos anos de 2009 a 2014. Esse reconhecimento foi resultado de uma avaliação criteriosa de um júri composto por centenas de pessoas que analisaram critérios como atendimento, sortimento de produtos, conveniência e preço.

Em 2012 e 2013, a Cobasi conquistou o prêmio de Melhor Layout de Loja pelo Retail Design Institute, dos Estados Unidos da América, com destaque para suas lojas no Shopping Interlar e na Rua Augusta, consideradas *flagships* da marca. O prêmio, concedido por uma associação internacional de especialistas em design e imagem de varejo, demonstra a capacidade da Cobasi de inovar e proporcionar uma experiência de compra diferenciada para seus clientes.

Eleita seis vezes consecutivas como a Melhor Rede de Pet Shops de São Paulo pelo Instituto Data Folha, em pesquisa realizada desde 2015, a Cobasi se destaca entre as marcas mais lembradas pelos paulistanos. A premiação, realizada pela Revista SP, contempla os anos de 2015 a 2020, e reflete a preferência dos consumidores da capital.

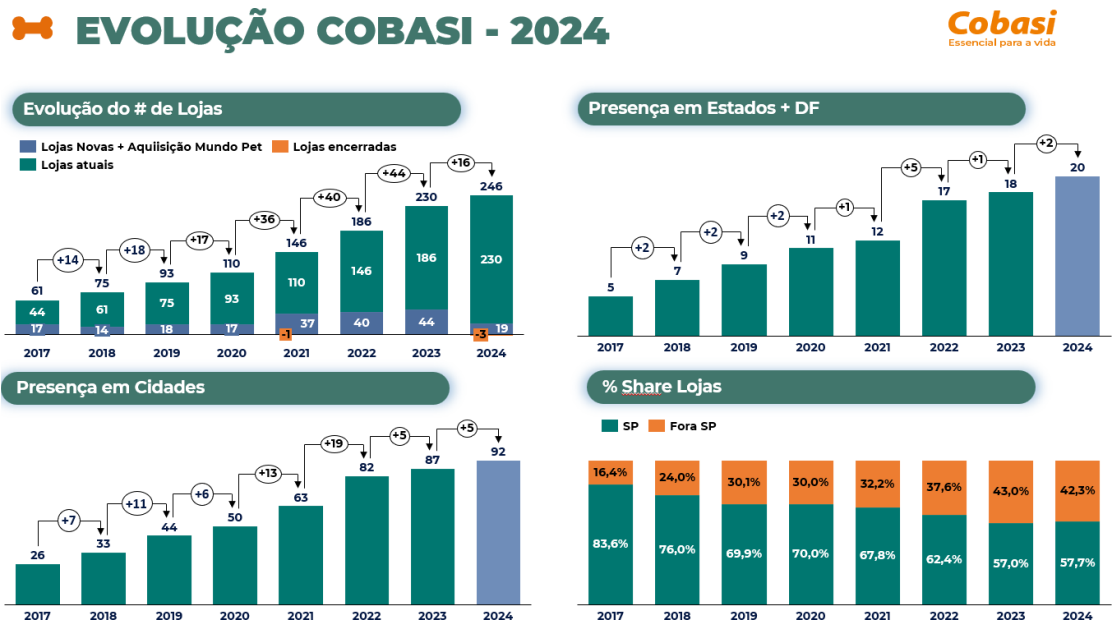
Além disso, a Cobasi foi certificada pelo *Great Place to Work* em 2021, 2022, 2023 e 2024, sendo a primeira e única empresa do setor pet a alcançar esse feito. A certificação reflete o compromisso da empresa com um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, o que também se reflete no atendimento e nas operações da empresa, sempre focada em oferecer o melhor aos seus clientes e colaboradores.

O mapa abaixo apresenta a presença da Cobasi no país, bem como a quantidade de lojas por região:



Fonte: Companhia

Os gráficos abaixo apresentam informações quantitativas sobre a evolução das lojas da Cobasi ao longo dos anos:



Fonte: Companhia

No ano de 2018, com o objetivo de digitalização da Companhia e incremento das vendas do e-commerce, foi celebrado Acordo de Investimento com a Omini55 Consultoria e Participações Ltda., uma sociedade de executivos de renome do varejo, que passaram a ser acionistas minoritários da Cobasi no ano de 2021. A partir desse momento, a Companhia iniciou um processo abrangente de transformação digital, impulsionada pela adoção de uma estratégia omnicanal robusta, que visava integrar e otimizar todos os canais de vendas e atendimento, possibilitando um ponto de virada significativo na forma de operação e interação com seus clientes.

Em junho de 2021, o Kinea, fundo de investimento de *private equity*, realizou investimentos na Companhia que totalizaram R\$ 300 milhões. O aporte foi um marco decisivo para a Companhia, refletindo uma estratégia bem definida para impulsionar o crescimento a longo prazo. Esse investimento foi cuidadosamente planejado para oferecer à empresa a flexibilidade financeira necessária para avançar com suas estratégias de crescimento sem a necessidade de buscar recursos adicionais no mercado.

Com os recursos disponibilizados, a Companhia reforçou sua liquidez e pôde acelerar seu plano de expansão. A capacidade de avançar rapidamente permitiu à empresa explorar novas oportunidades e mercados, ampliar sua operação e investir em áreas-chave para fortalecer sua posição competitiva.

O aporte consolidou a posição de caixa da Companhia, bem como forneceu uma base sólida para inovação, modernização, profissionalização e desenvolvimento contínuo. Dessa forma, a Companhia conseguiu se posicionar como uma líder em seu setor e se preparou para um futuro sustentável e promissor.

Em 2021, a Companhia adquiriu a Pet-Anjo Intermediação de Serviços para Animais Domésticos Ltda. ("Pet-Anjo"), que atua na intermediação de serviços online, com um modelo de *marketplace* de serviços. Em 2022, a Companhia criou a Pet Anjo Franqueadora Ltda. ("Pet Anjo Franqueadora"), subsidiária que tem como objeto o franqueamento de unidades de serviços de banho e tosa e clínica veterinária em espaços das lojas do grupo.

Em 2023, a Cobasi avançou significativamente em sua estratégia de expansão regional ao adquirir a Universo Pet Comércio de Produtos e Serviços Veterinários S.A. ("Mundo Pet"). A Mundo Pet, que possui uma estrutura robusta e uma marca de destaque no Nordeste, foi incorporada à Cobasi, marcando um passo importante na ampliação da presença da Companhia na região.

Essa aquisição reforçou a presença da Cobasi na região Nordeste, bem como alavancou sua posição competitiva em um mercado de grande potencial. A Mundo Pet é reconhecida por sua forte influência e reconhecimento na área, e sua integração com a Cobasi ofereceu uma oportunidade única para consolidar e expandir ainda mais a atuação da empresa na região, facilitando a penetração em novos mercados e o fortalecimento de sua marca localmente. Com isso, a Cobasi passou a ter uma presença ainda mais significativa e estratégica na região Nordeste, aproveitando o conhecimento e a reputação da Mundo Pet para impulsionar seu crescimento na região.

Após a conclusão da aquisição, os acionistas fundadores mantiveram o controle da Companhia, com mais de 90% de participação acionária. Esse controle majoritário garantiu a perpetuação da estabilidade na direção estratégica da Cobasi, alinhada com a visão de longo prazo da empresa.

Pilar Social

Em 1998, a Cobasi deu um passo importante em sua trajetória de responsabilidade social ao lançar o programa "Cobasi Cuida", um dos pilares sociais fundamentais de sua iniciativa ASG. Essa iniciativa abrangente é dedicada ao bem-estar dos pets e tem como objetivo principal a redução do número de animais em situação de rua.

O programa reflete o compromisso da Cobasi com a saúde e a qualidade de vida dos animais, além de seu envolvimento ativo com a comunidade e o meio ambiente. A Cobasi promove o cuidado e a saúde dos pets, disponibilizando uma vasta gama de informações e recursos para auxiliar tutores a manterem seus animais saudáveis. Isso inclui orientações detalhadas sobre cuidados veterinários, nutrição adequada e prevenção de doenças, garantindo que os pets recebam o melhor cuidado possível.

Além de suas ações educativas, o “Cobasi Cuida” apoia ativamente a adoção de animais, colaborando com organizações de resgate e proteção para ajudar pets em situação de vulnerabilidade. A Cobasi acredita que cada animal merece um lar amoroso, e por isso, o programa também organiza feiras de adoção e campanhas de conscientização, incentivando a adoção responsável e oferecendo suporte contínuo aos novos tutores.

Em termos de responsabilidade social e ambiental, o “Cobasi Cuida” vai além do cuidado com os animais. A iniciativa apoia projetos comunitários que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas e dos animais, além de promover práticas sustentáveis em todas as operações da Companhia.

Até o momento, o programa já proporcionou suporte direto a cerca de 201 mil animais em situação de vulnerabilidade, com a doação de mais de R\$7,2 milhões em refeições e o apoio a 190 ONGs por meio de suas ações socioambientais. Esses números destacam o impacto significativo do programa e o compromisso contínuo da Cobasi em fazer a diferença na vida dos pets, de seus tutores e da sociedade em geral.

Combinação de Negócios com a Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Petz”)

Em 16 de agosto de 2024, a Companhia e a Petz celebraram o Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”), que estabeleceu os termos e condições para a combinação de negócios envolvendo a Petz e a Companhia, por meio de reorganização societária (“Operação”).

A Operação foi aprovada pelos acionistas de ambas as companhias em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de março de 2025 e obteve as autorizações regulatórias necessárias, inclusive a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Acordo de Associação, a Operação foi consumada em 2 de janeiro de 2026, resultando na incorporação da Petz e na sua conversão em subsidiária integral da Cobasi, bem como na unificação das bases acionárias de Cobasi e Petz sob a nova denominação União Pet Participações S.A. (“União Pet”).

Em decorrência da consumação da Operação, a denominação social da Companhia foi alterada para União Pet Participações S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025.

Com a conclusão da Operação, os acionistas da Petz passaram a deter participação majoritária no capital social da União Pet. A reorganização societária envolveu, ainda, aumento de capital, incorporação de ações e atos societários correlatos, conforme previsto no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação.

A Operação resulta na criação de uma plataforma integrada no segmento de varejo de produtos e serviços para animais de estimação, com potencial de sinergias operacionais e ganhos de eficiência decorrentes da integração das atividades anteriormente conduzidas separadamente por Cobasi e Petz.

Para mais informações sobre a combinação de negócios entre a Companhia e a Petz, consulte o item 1.12 deste Formulário de Referência.

Visão geral do negócio

A plataforma da Companhia oferece uma ampla e diversificada gama de produtos para pets, posicionando-a como um dos líderes varejistas do segmento no Brasil¹. Como atividade principal, a Cobasi dedica-se à comercialização de produtos voltados aos cuidados de animais de estimação.

Originalmente focada em alimentos e produtos básicos para animais de estimação, a Cobasi rapidamente percebeu a importância de oferecer uma experiência de compra mais ampla e diversificada. Atualmente, o portfólio da Companhia inclui alimentos, como rações prescritas, super premium, premium, standard, ração úmida e petiscos, bem como itens não alimentícios, como produtos de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas. Além disso, a Cobasi tem se adaptado às novas demandas de consumo, incluindo alimentos naturais e orgânicos para pets, roupas e acessórios personalizados, e uma linha de produtos sustentáveis, alinhando-se com as tendências globais de consumo consciente.

O mercado pet brasileiro é caracterizado por alta competitividade e fragmentação, com pouca integração entre canais físicos e digitais. O modelo de negócio especializado da Companhia, com uma ampla oferta de produtos e serviços em um ambiente omnicanal, se destaca nesse cenário. As lojas físicas, integradas aos canais digitais, proporcionam uma experiência de compra completa, aumentando a frequência de visitas e o ticket médio dos clientes. A Companhia conta com 246 lojas, que oferecem uma experiência única de compra, focada tanto no tutor quanto no pet, com produtos diversificados, centros de adoção, e áreas de entretenimento.

A Companhia tem uma forte alavanca de recorrência na operação, através do programa de fidelidade “Amigo Cobasi”, que é um grande diferencial da Cobasi, com mais de 20 anos de existência. Os clientes participantes desse programa de fidelidade representaram patamar superior a 77% do volume de vendas da Companhia em 2024, com mais de 5,0 milhões de clientes cadastrados. Ao aderir ao programa, o cliente tem acesso a diversos benefícios, sendo os principais:

- **Acúmulo de Pontos.** A cada compra realizada na Cobasi, seja nas lojas físicas ou no site, ocorre o acúmulo de pontos que podem ser convertidos em descontos em futuras compras;
- **Ofertas Exclusivas.** Ofertas e promoções exclusivas em produtos selecionados, aproveitando melhores preços e condições especiais;
- **Acesso Antecipado a Lançamentos.** Acesso antecipado a lançamentos de produtos e serviços, garantindo a oportunidade de adquirir novidades antes do público geral;
- **Eventos e Atividades.** Convites para eventos especiais, como workshops, feiras de adoção, e outros eventos organizados pela Cobasi;
- **Descontos em Serviços.** Condições especiais e descontos em serviços oferecidos pelos parceiros da Cobasi, como banho, tosa e atendimento veterinário em lojas participantes;
- **Facilidade no Resgate de Prêmios.** Os pontos acumulados podem ser facilmente resgatados através do site, aplicativo ou diretamente nas lojas físicas;
- **Personalização e Experiência de Compra.** Recomendações personalizadas de produtos e promoções baseadas no histórico de compras do cliente, melhorando a experiência de compra; e

¹ https://sbvc.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Ranking_2020_final_digital-1.pdf

- Informações e Dicas Personalizadas. Recebimento de conteúdo informativo e dicas personalizadas sobre cuidados, saúde e bem-estar dos pets.

Esses benefícios visam proporcionar uma experiência mais rica e vantajosa para os clientes, criando um relacionamento de longo prazo com a marca.

O ecossistema de vendas digitais da Companhia é composto por um site, um aplicativo para smartphones, parcerias com super apps para entregas rápidas e presença em marketplaces de terceiros, garantindo um sortimento variado e exclusivo de produtos, com entregas em todo o Brasil.

Como uma varejista especializada em estratégia omnicanal, a Companhia combina a experiência diferenciada de suas lojas físicas com a conveniência de seus canais digitais, integrando-os por meio de uma infraestrutura logística única. A Companhia oferece serviços como retirada em loja ("Pick-up Store") e envio direto da loja ("Ship from Store").

O Ship from Store foi uma mudança estratégica fundamental para a Companhia. Antes da digitalização, a logística de entrega estava concentrada principalmente nos centros de distribuição, o que muitas vezes causava atrasos e ineficiências. Com a implementação do Ship from Store, as lojas físicas passaram a atuar também como pontos de expedição, enviando produtos diretamente para os clientes a partir das unidades de varejo. Esse modelo trouxe várias vantagens operacionais. Primeiro, reduziu significativamente o tempo de entrega, uma vez que os produtos podiam ser enviados de uma loja mais próxima ao cliente, ao invés de depender de um centro de distribuição centralizado. Isso não só melhorou a satisfação do cliente, mas também aumentou a eficiência operacional, aliviando a pressão sobre os centros de distribuição e permitindo uma gestão mais eficiente do estoque. Além disso, o Ship from Store ajudou a maximizar o uso dos estoques das lojas, permitindo que produtos que não estivessem disponíveis em um centro de distribuição ainda pudessem ser vendidos e entregues aos clientes. Essa abordagem também possibilitou uma melhor sincronização entre a demanda e a oferta, reduzindo o risco de excesso de estoque e melhorando o gerenciamento das mercadorias.

Já a estratégia de Pick-up Store complementou de forma eficaz o modelo omnicanal da Companhia e ofereceu uma alternativa conveniente para os clientes que preferem evitar o tempo de espera da entrega ou têm urgência para receber seus produtos. Com a opção de Pick-up Store, os clientes podem comprar online e optar por retirar seus produtos em uma loja física, proporcionando uma experiência de compra mais flexível e adaptável às suas necessidades. Essa estratégia também trouxe benefícios significativos para a Companhia. O Pick-up Store ajudou a reduzir os custos associados à entrega, uma vez que muitos clientes optaram por retirar suas compras ao invés de receber em casa. Além disso, a estratégia incentivou o tráfego nas lojas físicas, proporcionando oportunidades adicionais de vendas e permitindo que a Companhia oferecesse um serviço mais personalizado no ponto de retirada.

A implementação e expansão dessas operações foram bem-sucedidas e transformadoras. A operação Ship from Store permitiu à Companhia oferecer uma entrega mais rápida e eficiente, enquanto o Pick-up Store proporcionou uma experiência de compra conveniente e econômica para os clientes. Ambas as estratégias foram integradas de forma coesa na abordagem omnicanal da Companhia, criando uma experiência de compra mais fluida e satisfatória. O sucesso dessas estratégias refletiu não apenas na melhoria da experiência do cliente, mas também no aumento da eficiência operacional e na redução dos custos logísticos. A capacidade de enviar produtos rapidamente a partir das lojas e oferecer uma opção de retirada prática e conveniente demonstrou a eficácia da estratégia omnicanal adotada pela Companhia.

A transformação digital da Companhia, com foco nas operações de Ship from Store e Pick-up Store, foi um marco importante na modernização das operações e na adaptação às novas

demandas dos consumidores. Com a digitalização, a Companhia foi capaz de combinar de forma harmoniosa as suas operações online e físicas, permitindo uma transição suave entre diferentes pontos de contato com o cliente.

Em 2018, a Cobasi lançou a nova plataforma de assinaturas de pedidos online. As assinaturas online ajudaram a Companhia a constituir uma base sólida de assinantes, sendo que em 2024 tal número atingiu o patamar de 370 mil assinantes ativos. O cliente assinante tem acesso a alguns recursos exclusivos, sendo os principais:

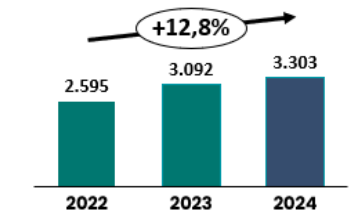
- **Entrega Programada.** A assinatura permite a programação de entregas recorrentes, eliminando a necessidade de lembrar de comprar os itens de necessidade frequente. É possível escolher a frequência ideal de entrega, como mensal ou bimestral, de acordo com as necessidades do pet;
- **Flexibilidade e Controle.** O cliente pode ajustar a assinatura a qualquer momento, modificando a quantidade de produtos, a frequência de entrega ou até mesmo pausando ou cancelando a assinatura sem complicações;
- **Garantia de Disponibilidade.** Os assinantes garantem a disponibilidade contínua de produtos essenciais para seus pets, evitando a falta de estoque em casa; e
- **Descontos Exclusivos.** Assinantes têm acesso a descontos especiais em produtos selecionados, como rações, medicamentos, brinquedos e itens de higiene, garantindo preços mais competitivos do que nas compras regulares.

Os gráficos abaixo apresentam os dados indicadores da evolução da penetração digital da Companhia e do seu faturamento consolidado:

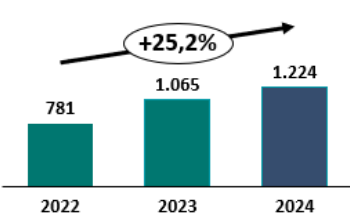
DADOS INDICADORES COBASI – EVOLUÇÃO

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO CONSOLIDADO (R\$ Milhões de Reais)

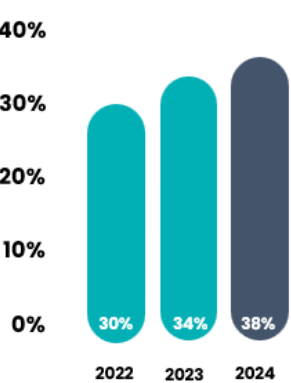
FATURAMENTO TOTAL (MILHÕES DE REAIS)



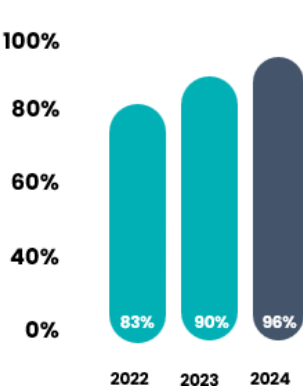
FATURAMENTO DIGITAL (MILHÕES DE REAIS)



PENETRAÇÃO DIGITAL (%)



VENDAS DIGITAIS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA OMNI (%)



Fonte: Companhia.

Vantagens Competitivas

A Companhia destacou-se no mercado por diversas vantagens competitivas. Entre elas estão a ampla variedade de produtos e serviços oferecidos, que abrange desde alimentos e medicamentos até acessórios e serviços de cuidados para pets. A Companhia também investe na inovação e na atualização contínua de seu portfólio, além de manter um compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente. A combinação de lojas físicas bem localizadas e uma plataforma de e-commerce eficiente permite que a Cobasi atenda a um vasto público com conveniência e rapidez. A estratégia da Cobasi é orientada para consolidar sua liderança no mercado de varejo especializado em produtos para animais de estimação e jardinagem no Brasil. A abordagem estratégica da Companhia pode ser detalhada nos seguintes pontos:

- **Expansão Geográfica.** Ampliar a presença física da Companhia em novas regiões e cidades para capturar uma base de clientes mais ampla e diversificada. A Cobasi tem investido na abertura de novas lojas em locais estratégicos, com foco em centros urbanos e áreas em crescimento. A Companhia também está atenta às oportunidades de expansão para regiões menos atendidas, aumentando seu alcance nacional;
- **Integração Omnicanal.** Oferecer uma experiência de compra integrada que combine os canais físico e digital, atendendo às necessidades e preferências dos consumidores. A Cobasi desenvolveu uma plataforma de e-commerce robusta que complementa suas operações de loja física. A Companhia investe em tecnologia para garantir que o processo de compra online seja eficiente e que a logística de entrega seja ágil;
- **Inovação e Diversificação de Produtos.** A Cobasi oferta produtos que atendem às demandas crescentes do mercado e diferenciam-se da concorrência por meio da oferta de produtos inovadores e exclusivos. A Cobasi colabora com fornecedores para desenvolver linhas exclusivas de produtos para animais de estimação, incluindo alimentos premium, brinquedos e acessórios. Além disso, a Companhia busca constantemente novas oportunidades de diversificação, incluindo produtos sustentáveis e soluções para jardinagem; e
- **Foco em Experiência do Cliente.** Melhorar a satisfação do cliente e aumentar a fidelidade por meio de um atendimento excepcional e de uma experiência de compra diferenciada. A Cobasi investe na capacitação de seus funcionários e na modernização de suas lojas para criar um ambiente agradável e eficiente para os clientes. A Companhia também realiza eventos em suas lojas, proporcionando uma experiência interativa para os clientes e seus pets.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco, conforme descritos nos itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio do segmento operacional de venda ao varejo, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

O segmento operacional de venda ao varejo envolve a venda de produtos para pets, como alimentos, acessórios, medicamentos, brinquedos, intermediação de serviços para tutores de pets e franquias de unidades de serviços de banho e tosa e clínica veterinária. A Companhia combina lojas físicas e e-commerce para oferecer uma experiência multicanal, focando na conveniência, variedade de produtos e atendimento especializado, visando atender às necessidades dos tutores de pets.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Em R\$ milhões, exceto %	2024	% do total	2023	% do total
Varejo	2.737.927	100,0%	2.582.827	100,0%
Receita líquida	2.737.927	100,0%	2.582.827	100,0%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Em R\$ milhões, exceto %	2024	% do total	2024	% do total
Varejo	116.793	100,0%	58.740	100,0%
Lucro líquido	116.793	100,0%	58.740	100,0%

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Os produtos vendidos nas lojas da Companhia são adquiridos prontos para atender os consumidores finais, não cabendo nenhum manuseamento de matéria-prima relacionada a funcionários da Cobasi. No caso dos produtos de marca própria, eles são desenvolvidos e fabricados por parceiros estratégicos que asseguram a qualidade alinhada por meio de processos de produção alinhados com a estrutura e conferência do padrão exigidos pela Cobasi.

A Cobasi investe continuamente no desenvolvimento de novos produtos e na inovação, com um foco especial em suas marcas próprias, como Myhug, Origens e Flicks. Em parceria com fornecedores nacionais e internacionais, a Companhia tem criado linhas exclusivas que atendem às necessidades específicas dos pets e de seus tutores.

A marca Myhug se destaca na área de higiene, oferecendo uma gama completa de produtos como shampoos, tapetes higiênicos e condicionadores terapêuticos, todos desenvolvidos para garantir a saúde e o bem-estar dos pets.

Já a marca Origens é voltada para o segmento de alimentação, oferecendo alimentos, petiscos e sachês de alta qualidade, pensados para proporcionar uma nutrição balanceada e saborosa para os animais de estimação em diferentes fases de vida.

Além disso, a marca Flicks traz uma variedade de brinquedos educativos e interativos, projetados para estimular o bem-estar e a diversão dos pets, contribuindo para um ambiente mais saudável e estimulante.

Essa capacidade de inovar e diversificar o portfólio de produtos exclusivos é um dos pilares que sustentam o crescimento contínuo da Companhia no setor, permitindo que a Cobasi ofereça soluções que atendem às expectativas dos clientes mais exigentes e se destacam no mercado competitivo de produtos para pets.

b. características do processo de distribuição

A Companhia adota uma abordagem estratégica e bem estruturada para comercializar seus produtos, combinando eficazmente uma ampla rede de lojas físicas e canais digitais. Essa integração cria uma experiência de compra fluida e multicanal para seus clientes.

Com uma sólida presença física, suas lojas estão estrategicamente distribuídas em 20 unidades federativas, cobrindo uma vasta gama de regiões em todo o país. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia operava com um total de 246 lojas, acompanhadas por dois centros de distribuição localizados para otimizar a logística e assegurar a eficiência no atendimento.

A presença digital da Companhia complementa a rede física com um site robusto e um aplicativo intuitivo, além de sua atuação em marketplaces. Esses canais digitais proporcionam aos consumidores conveniência e facilidade de acesso, permitindo que escolham o método de compra que melhor atende às suas necessidades e preferências. A combinação desses canais fortalece a capacidade da Companhia de oferecer um atendimento abrangente e eficiente, maximizando a satisfação do cliente e reforçando a presença da marca em diferentes plataformas.

A Cobasi tem investido intensamente em uma série de projetos estratégicos com o objetivo de elevar a experiência dos seus clientes a um novo patamar e aprimorar suas operações internas. Esses investimentos refletem o compromisso da Companhia em se manter na vanguarda do mercado, adaptando-se às novas demandas e expectativas dos consumidores.

Um dos pilares desse esforço é a modernização das lojas físicas da Cobasi. Esse processo inclui a introdução de tecnologias de ponta, como sistemas de checkout automático, que agilizam o processo de pagamento, e pontos de autoatendimento, que oferecem maior conveniência e autonomia para os clientes. Essas inovações não só melhoram a eficiência operacional, mas também proporcionam uma experiência de compra mais fluida e agradável para o consumidor, reduzindo filas e tempo de espera.

Além disso, a Cobasi implementou um robusto sistema omnicanal, que visa integrar de maneira harmoniosa as vendas realizadas nas lojas físicas e na plataforma online. Essa integração permite que os clientes tenham uma experiência de compra mais coesa e personalizada, seja comprando diretamente nas lojas, seja optando por compras online com a possibilidade de retirar os produtos em uma unidade física ou receber em casa. O objetivo é garantir que o cliente possa escolher a forma mais conveniente de adquirir os produtos, proporcionando flexibilidade e praticidade.

Outra iniciativa inovadora é a criação de espaços de convivência e interação em algumas das unidades da Cobasi. Esses espaços são projetados para ser mais do que apenas áreas de compra; eles são concebidos como ambientes acolhedores onde os clientes e seus pets podem participar de eventos e atividades, como workshops, feiras de adoção, e encontros entre donos de pets. Essa estratégia visa não apenas aumentar a presença da marca no dia a dia dos consumidores, mas também fortalecer o vínculo emocional entre a Cobasi e seus clientes, promovendo um senso de comunidade e fidelização.

Em 2023, a Cobasi deu mais um passo importante em sua estratégia de expansão e otimização logística ao inaugurar uma nova planta de distribuição na região de Barueri, em São Paulo. Essa instalação foi projetada para incrementar significativamente o sortimento de produtos disponíveis para entrega a partir do centro de distribuição, melhorando o modelo de abastecimento das lojas. Com essa nova estrutura, a Cobasi consegue não apenas aumentar a eficiência na reposição de estoque, mas também garantir que uma variedade maior de produtos esteja disponível para os clientes em menos tempo, respondendo de forma mais ágil às demandas do mercado.

Esses projetos demonstram o compromisso da Cobasi com a inovação e a excelência operacional, sempre com o objetivo de oferecer a melhor experiência possível aos seus clientes e seus pets. Com essas iniciativas, a Cobasi não apenas reforça sua posição de liderança no mercado, mas também se prepara para enfrentar os desafios futuros com uma estratégia clara de crescimento e desenvolvimento sustentável.

c. características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados

O mercado de produtos para pets tem mostrado uma tendência de crescimento para os próximos anos. Segundo dados da Abinpet, o setor pet brasileiro, que inclui alimentos, serviços e produtos para animais de estimação, tem se consolidado como um dos maiores do mundo. O mercado nacional registrou um faturamento de R\$75,3 bilhões em 2024, demonstrando uma expansão consistente em relação aos anos anteriores¹.

A Cobasi, com faturamento de R\$ 3,2 bilhões em 2024, ocupa uma posição importante no crescente mercado pet brasileiro, e, levando em consideração os dados disponibilizados pela Abinpet, a Cobasi apresenta um market share de 4,2% do mercado brasileiro. Embora a Cobasi represente uma fatia relevante, o setor é altamente fragmentado, com muitas empresas competindo por uma parcela desse mercado, que é impulsionado por um aumento no número de lares com animais de estimação e pela humanização dos pets.

¹ Fonte: Abinpet.

O mercado global de produtos para animais de estimação também está em expansão. Em 2023, o mercado pet global foi estimado em US\$ 246,66 bilhões, com previsão de crescer para US\$ 340,71 bilhões até 2029, a uma taxa de crescimento anual de aproximadamente 7%. Esse crescimento global é impulsionado por tendências como o aumento da renda disponível e a crescente demanda por produtos e serviços premium para animais.

Esse cenário favorável oferece oportunidades para empresas como a Cobasi, que continua a expandir sua atuação tanto em lojas físicas quanto no e-commerce, capturando a demanda crescente de consumidores que buscam produtos de qualidade e comodidade na compra de itens para seus animais.



Apesar de a Cobasi ter um potencial significativo de aumento de participação de mercado, uma grande parte das vendas do setor pet ainda está concentrada nos varejistas de médio e grande porte que não atuam exclusivamente no segmento pet. Esses varejistas são responsáveis por 48,8% do total das vendas no mercado brasileiro. Esse dado demonstra a forte presença de empresas de maior porte, que atuam em diferentes frentes, como lojas físicas, e-commerce e serviços especializados².

A Cobasi, apesar de ser uma das maiores redes do segmento, ainda enfrenta a concorrência acirrada desses grandes players do mercado, que têm amplo alcance geográfico e operações diversificadas. No entanto, com o contínuo crescimento do mercado pet e o aumento do consumo de produtos premium e serviços diferenciados, a empresa tem espaço para expandir sua participação, principalmente por meio de novas lojas, inovações em e-commerce e maior diversificação de serviços oferecidos aos tutores de animais.

Segmentos	Faturamento em 2022 Em bilhões de R\$	Faturamento em 2023 Em bilhões de R\$	Faturamento em 2024 Em bilhões de R\$	% em 2024	Variação 24 x 23 (%)
Pet Food	33,7	38,1	40,8	54,1%	7,1%
Pet Care	3,3	3,9	4,5	6,0%	15,4%
Pet Vet	5,9	6,9	7,8	10,3%	13,0%
Vendas T. de Animais	6,1	7,3	7,3	9,7%	0,0%
Serv Gerais	5,3	5,9	6,5	8,60%	10,2%
Serv Veterinários	5,6	6,6	7,7	10,2%	16,7%
Total	60,2	68,7	75,4	100%	9,8%

² Fonte: Abinpet.

A tabela apresentada revela dados detalhados sobre o faturamento do mercado pet no Brasil, comparando os desempenhos de 2023 e 2024 em seis segmentos-chave: Pet Food, Pet Care, Pet Vet, Vendas de Animais, Serviços Gerais e Serviços Veterinários.

O faturamento total do mercado em 2024 foi de R\$ 75,4 bilhões, um crescimento de 9,8% em relação aos R\$ 68,7 bilhões registrados no ano anterior, destacando o contínuo avanço deste setor no país³.

O segmento de Pet Food, que envolve a venda de alimentos industrializados para animais de estimação, manteve sua liderança no mercado, com um faturamento de R\$ 40,3 bilhões em 2024, representando 54,1% do total do setor. Esse segmento cresceu 7,1% em comparação com 2023, quando movimentou R\$ 38,1 bilhões. Esse crescimento é impulsionado pelo aumento na demanda por produtos alimentícios mais especializados e de alta qualidade para os pets, refletindo a tendência de humanização dos animais, onde os donos buscam oferecer alimentação de qualidade superior para seus companheiros⁴.

O segmento de Pet Care, que inclui cuidados gerais como produtos de higiene e acessórios para animais, teve um crescimento expressivo de 15,4%, aumentando de R\$ 3,9 bilhões em 2023 para R\$ 4,5 bilhões em 2024. Embora esse segmento represente apenas 6,0% do mercado total, seu crescimento destaca a maior conscientização dos tutores sobre a importância de produtos que melhoram o bem-estar e conforto dos animais⁵.

Os serviços veterinários, categorizados como Pet Vet, também tiveram um crescimento significativo, subindo de R\$ 6,9 bilhões em 2023 para R\$ 7,8 bilhões em 2024, um aumento de 13,0%. Este segmento, que corresponde a 10,3% do total do mercado, reflete o aumento no número de tutores preocupados com a saúde de seus pets, impulsionando a demanda por serviços médicos e preventivos, além de tratamentos mais sofisticados⁶.

O segmento de vendas de animais demonstrou estabilidade, não apresentando crescimento no ano de 2024, mantendo R\$ 10,6 bilhões em 2024. Representando 8,6% do total, este segmento é impulsionado por um mercado crescente de adoção de pets, que seguem em alta no Brasil, especialmente entre cães e gatos⁷.

Por sua vez, serviços Gerais, que incluem uma variedade de serviços voltados ao bem-estar e manutenção de animais, movimentaram R\$ 6,5 bilhões em 2024, o que representa 8,6% do mercado, e registraram um crescimento de 10,2% em relação ao ano anterior, quando faturaram R\$ 5,9 bilhões. O aumento neste segmento pode ser associado à demanda crescente por serviços de qualidade que envolvem desde banho e tosa até hospedagem de animais⁸.

Por fim, os serviços veterinários especializados, que abrangem tratamentos e cuidados de saúde mais específicos para os pets, tiveram um aumento notável de 16,7%, passando de R\$ 6,6 bilhões em 2023 para R\$ 7,7 bilhões em 2024, representando 10,2% do mercado total. Isso destaca a busca crescente por serviços médicos e preventivos mais completos, um reflexo direto da preocupação dos donos com a saúde de seus animais⁹.

Em síntese, o mercado pet brasileiro continua a crescer a um ritmo acelerado, impulsionado pela humanização dos pets e pelo aumento na demanda por produtos e serviços de maior qualidade.

³ Fonte: Abinpet.

⁴ Fonte: Abinpet.

⁵ Fonte: Abinpet.

⁶ Fonte: Abinpet.

⁷ Fonte: Abinpet.

⁸ Fonte: Abinpet.

⁹ Fonte: Abinpet.

Os dados apresentados indicam que o setor ainda tem muito espaço para expansão, especialmente em segmentos como Pet Care e Pet Vet, que mostraram as maiores taxas de crescimento. Esse cenário oferece oportunidades significativas para empresas que atuam no setor, principalmente para aquelas que conseguem inovar e atender às expectativas de um público cada vez mais exigente.

ii. condições de competição nos mercados Principais Competidores/Concorrentes

O mercado de produtos e serviços para pets no Brasil é altamente fragmentado. A Companhia acredita que há ainda um grande potencial de consolidação, quando comparado a mercados mais desenvolvidos. Os concorrentes da Companhia variam de acordo com a geografia ou canal em que atua. Os principais concorrentes da Companhia estão divididos da seguinte forma: (i) pet superstores especializadas e outras redes regionais menores; (ii) pet shops de bairro e clínicas veterinárias de pequeno porte; (iii) no canal online, sites focados na venda de pets e marketplaces; e (iv) hipermercados e supermercados.

d. eventual sazonalidade

As atividades da Companhia não são altamente afetadas pela sazonalidade, sendo as suas vendas consistentes durante o ano todo. Não obstante, alguns produtos têm mais volatilidade em vendas em determinadas épocas do ano, como (i) roupas, caminhas e acessórios para os pets no inverno; (ii) flores e plantas com maior nível de vendas no Dia das Mães; e (iii) venda de cloro para piscinas no verão.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores***
- iii. eventual volatilidade em seus preços***

Não aplicável, tendo em vista que os produtos vendidos nas lojas da Companhia são adquiridos prontos para atender os consumidores finais, não cabendo nenhum manuseamento de matéria prima relacionada a funcionários da Cobasi.

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação Sanitária e Veterinária

A Companhia atua no comércio de produtos do segmento pet, casa, jardim e produtos destinados ao uso veterinário, sendo este setor da economia sujeito a legislações e regulações específicas. O Decreto Federal nº 5.053, de 22 de abril de 2004 (“Decreto nº 5.053/04”), e alterações posteriores estabeleceram as regras de inspeção de produtos veterinários e as regras para as instalações que produzem ou vendem produtos veterinários.

Todo estabelecimento que armazena ou vende produtos veterinários deve estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”), nos termos do artigo 64 do Decreto nº 5.053/04. A obtenção do registro é requerida junto às Secretarias de Agricultura e Abastecimento dos respectivos Estados, através da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado. A título exemplificativo, no Estado de São Paulo, esse cadastro deve ser realizado nos termos do Decreto Estadual de São Paulo nº 45.781, de 27 de abril de 2001, da Lei Estadual nº 10.670, de 24 de outubro de 2000, e da Resolução SAA nº 10, de 19 de abril de 2002. Ainda, os estabelecimentos deverão estar devidamente instalados e aparelhados para atender às condições de validade, acondicionamento e armazenagem dos produtos e insumos e de produtos de alimentação de animais de peculiar interesse do Estado e as estabelecidas nas Resoluções dos Projetos de Controle e Erradicação de doenças e pragas.

Outro setor em relação ao qual a Companhia atua é o setor de produtos destinados à alimentação animal. A Lei Federal nº 6.198 de 26 de dezembro de 1974 e o Decreto nº 12.031 de 28 de maio de 2024 (“Decreto nº 12.031/24”) descrevem as regras relativas aos alimentos destinados aos animais. O estabelecimento que apenas comercialize, armazene ou distribua produtos destinados à alimentação animal fica isento de registro, devendo, obrigatoriamente, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, bem como atender aos requisitos previstos no artigo 39º do Decreto nº 12.031/24. Os produtos comercializados devem estar devidamente registrados no MAPA. Portanto, é responsabilidade da Companhia certificar-se de que somente comercializará produtos devidamente registrados por seus fabricantes ou importadores.

Os produtos veterinários comercializados pela Companhia devem preencher as condições estabelecidas pelo artigo 65 do Decreto nº 5.053/04, quais sejam: (i) devem estar na sua embalagem original de fabricação; (ii) devem ser mantidos à temperatura adequada de acordo com as informações dos seus rótulos; (iii) não devem ter expirado; (iv) o seu rótulo não deve conter quaisquer danos; (v) devem manter as suas qualidades físicas e químicas; e (vi) o número das suas instruções deve corresponder às unidades do produto. Além disso, esses produtos não podem ser armazenados nem vendidos sem o registro no MAPA.

Vale destacar que alguns produtos de uso veterinário comercializados pela Companhia, como por exemplo, vacinas e medicamentos, estão sujeitos a controle especial. Nesse sentido, além do registro do estabelecimento comerciante perante o MAPA, conforme mencionado acima, a Instrução Normativa nº 35, de 11 de setembro de 2017, e atualizações posteriores trazem requisitos adicionais a serem cumpridos, como por exemplo a determinação de que a prescrição e aquisição de produtos de uso veterinário sujeitos a controle especial só pode ser realizada por médico-veterinário devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (“SIPEAGRO”), e mediante retenção de receita específica emitida pelo próprio sistema do MAPA e devida escrituração dos livros para controle.

A Companhia exerce atividades de venda de animais vivos, sendo que para venda de aves e roedores e lagomorfos é regulamentada e fiscalizada pelas Secretarias de Agricultura e

Abastecimento dos respectivos Estados, através da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado. A título exemplificativo, no Estado de São Paulo, esse cadastro deve ser realizado nos termos do Decreto nº 45.781, de 27 de abril de 2001, que regulamenta a Lei nº 10.670, de 24 de outubro de 2000, e nos artigos 7º e 8º do Anexo da Resolução SAA – 54, de 7 de abril de 2006.

Sobre a venda dos organismos aquáticos vivos, a regulamentação ocorre pelo Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, e pela Instrução Normativa do MAPA nº 69, de 13 de dezembro de 2019 (“IN nº 69/19”), que em seu artigo 3º dispensa a inscrição no RGP na categoria Empresa Pesqueira, os empreendimentos do comércio varejista e atacadista de pescado, a exemplo de: feiras, peixarias, açougues, mercados, supermercados, restaurantes, e-commerces, lojas de aquarofilia que não realizem distribuição ou exportação e empreendimentos que realizem exclusivamente o transporte de recursos pesqueiros.

A Companhia também realiza venda de fertilizantes, regulamentada pela Instrução Normativa do MAPA nº 53, de 23 de outubro de 2013, que em seu artigo 3º estabelece a obrigatoriedade de registro para estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura devem se registrar no MAPA.

A obtenção dos registros junto ao MAPA do estabelecimento supramencionados se dá tanto via portal da SIPEAGRO, quanto junto às Secretarias de Agricultura e Abastecimento dos respectivos Estados, através da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado.

Caso a Companhia descumpra suas obrigações perante o MAPA, no que se refere aos produtos veterinários, estará sujeita não apenas às sanções civis e penais cabíveis, mas também às sanções previstas no artigo 82 do Decreto nº 5.053/04, tais como: (i) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; (ii) multa no valor de R\$ 880,00 a R\$ 2.640,00, dobrados sucessivamente nas reincidências, até três vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento; (iii) apreensão do produto; (iv) inutilização do produto; (v) suspensão da venda ou da fabricação do produto; (vi) cancelamento do registro e licenciamento do produto; (vii) interdição do estabelecimento; (viii) cancelamento do registro e licenciamento do estabelecimento; e (ix) apreensão e inutilização do material de propaganda.

Por fim, em âmbito federal, caso a Companhia incorra em alguma infração prevista no artigo 100 e seguintes do Decreto nº 12.031/24, como por exemplo, armazenar, vender ou expor à venda produto destinado à alimentação animal em condições inadequadas de conservação, ou fracionar e comercializar produtos destinados à alimentação animal sem a devida autorização do MAPA, poderá estar sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão de matéria-prima e produto acabado; (iv) suspensão; e (v) impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

A Companhia não realiza atividades profissionais de medicina veterinária e, portanto, não está sujeita à regulamentação prevista para cadastro de estabelecimentos junto ao Conselho de Medicina Veterinária (“CRMV”). A subsidiária Pet Anjo Franqueadora possui unidades próprias de banho e tosa, atividade não sujeita à cadastro de estabelecimento junto ao CRMV. A regularização e cadastro das unidades franqueadas é de responsabilidade integral do franqueado da respectiva unidade, sem qualquer responsabilidade solidária da Companhia pela obtenção de cadastro e licenças.

Com relação ao armazenamento e comercialização de sementes e mudas, a Companhia está isenta da inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas (“RENASEM”) vinculado ao MAPA, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 10.586/2020 e da Portaria nº 538/2022, que

dispensam os comerciantes de sementes e mudas para cultivo doméstico e acondicionadas em embalagens que contenham até cinquenta gramas.

A nível local, os Departamentos Sanitários Estaduais ou Municipais ("VISA Local") são responsáveis pela supervisão das atividades sanitárias. Assim, para o correto desempenho das atividades com produtos sujeitos a controle sanitário – conforme prevê a Instrução Normativa nº 66, de 1 de setembro de 2020, para algumas de suas filiais, a Companhia deve também cumprir as regras e requisitos da VISA Local na Unidade Federativa onde se encontram localizadas, como por exemplo a obtenção de licença sanitária.

De acordo com a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que regulamenta as sanções sanitárias, as instalações que não mantiverem as devidas licenças sanitárias, estarão sujeitas às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão e inutilização do produto; (iv) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (v) cancelamento de registro de produto; ou (vi) interdição parcial ou total do estabelecimento.

Código de Defesa do Consumidor

A Companhia está sujeita à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor"), que estabelece os princípios e requisitos legais aplicáveis às relações de consumo no Brasil. Assim, as obrigações e a relação de responsabilidade estabelecida entre a Companhia e seus consumidores é regulada por meio do Código de Defesa do Consumidor. Trata-se do marco regulatório de proteção aos consumidores, determinando seus direitos, dentre os quais está o direito à informação clara e precisa sobre os produtos e serviços a ele oferecidos no mercado, com especificações corretas referentes às suas características, estrutura, qualidade, preço e riscos que podem oferecer.

Regulamentação de Proteção de Dados Pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados pessoais no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados por organizações.

No Brasil, o tema era tratado pelo Judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de dispositivos constitucionais (direito à intimidade e à vida privada), além de uma série de disposições legais esparsas, tais como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), e o seu Decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/16).

No entanto, a partir de agosto de 2018, quando foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – "LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

O objetivo da LGPD é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle e acesso dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem respeitadas. A LGPD, por exemplo, estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, em ambientes digitais ou físicos, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados estão localizados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados

peçoais tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados peçoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados peçoais (bases legais), dispõe sobre os direitos dos titulares de dados peçoais e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que vão desde uma simples advertência, passando pelo bloqueio ou pela eliminação dos dados, até a suspensão ou proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento, e imposição de multas, que podem chegar a 2% do faturamento da organização no Brasil, limitada a R\$ 50.000.000,00 por infração.

Importante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a ANPD, órgão da administração pública responsável por assegurar o cumprimento da lei em todo o território nacional, exercendo um triplo papel de zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da lei, dentre outras atribuições relevantes previstas no artigo 55-J da LGPD.

Neste contexto, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados peçoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados peçoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar na imposição das penalidades previstas na LGPD, em indenizações aos titulares, na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, dentre outros impactos negativos para os negócios da Companhia.

No âmbito das suas atividades a Companhia realiza o tratamento de dados peçoais de funcionários, clientes, fornecedores e de outros terceiros, para finalidades específicas e com fundamento em bases legais determinadas, tais como o cumprimento de obrigações legais e a execução de contratos, dentre outras, sendo que os maiores volumes se referem a dados de colaboradores, utilizados no contexto das relações de trabalho, e de clientes, para fins da adequada prestação dos serviços. Ainda que a Companhia adote medidas de segurança técnicas e administrativas visando proteger os dados peçoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, é certo que tais dados peçoais estão sujeitos a incidentes de segurança, tais como invasão, bloqueio, sequestro e vazamentos.

Licenças e Autorizações Ambientais

Em regra, as atividades da Companhia não estão sujeitas ao licenciamento ambiental, devido a exigências específicas presentes na legislação ambiental estadual e municipal de algumas localidades em que atua. Parte de suas atividades contam com licenças e autorizações ambientais emitidas por autoridades ambientais, incluindo algumas licenças municipais e/ou emitidas para as atividades de clínica veterinária e comércio de pequenos mamíferos, peixes, roedores e pássaros nas lojas. A Companhia empenha seus melhores esforços para cumprir e se adequar aos termos e condicionantes presentes em tais licenças emitidas. Além disso, em observância aos prazos previstos na legislação vigente, as licenças ambientais que a Companhia possui devem ser renovadas periodicamente.

A Companhia pode não possuir todas as licenças ou certificados de dispensa de licenciamento necessários ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, algumas autorizações e regulamentações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como aquelas relativas à supressão de vegetação, utilização de recursos hídricos, tratamento de efluentes, gerenciamento de resíduos etc.

Tratamento de Resíduos Sólidos

A Companhia empenha seus melhores esforços para adotar as práticas de controle preventivo.

Assim, a Companhia poderá estar sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Haja vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, causar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas suas dependências, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

A Companhia avalia os principais pontos imobiliários sob os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação, áreas de preservação permanente e ocorrência de áreas contaminadas, para fins de identificação prévia sobre a necessidade de remediação de danos ambientais e/ou a solicitação aos órgãos ambientais das licenças e autorizações que se façam necessárias.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados e, eventualmente, indenizar, tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

Nesses casos, é responsabilidade da Companhia implementar a devida gestão, enquanto proprietária ou operadora de atividades em propriedades potencialmente ou efetivamente contaminadas, por meio da elaboração de laudos técnicos, avaliações e investigações cabíveis, e implementação adequada dos respectivos planos de intervenção.

Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA"), alterada pela Resolução nº 460/2013, dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, poderá se tornar alvo de processos de remediação e/ou indenização perante os órgãos competentes e/ou perante o Judiciário, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação e, até, pela indenização pelos danos ambientais, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e imagem da Companhia.

Responsabilidade Ambiental

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação propter rem (ônus que acompanha o imóvel).

A Companhia alerta que causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa, não taxativa, mas exemplificativa, de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00 na esfera administrativa, além de eventual responsabilidade penal dos responsáveis e da obrigação de reparar o meio ambiente.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são diversas e independentes, porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (art. 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração; instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de celebrar contrato com entes públicos.

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (art. 14, § 1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos estabelecimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não a isenta de

responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, a Companhia poderá estar sujeita ao crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, desde que devidamente comprovado o dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia) tais como: (a) a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento; (b) a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e (c) o aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Companhia, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (“TAC”) e/ou Termos de Compromissos (“TC”) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário e, ainda, responsabilização criminal.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Política ambiental

Apesar de não possuir, na data deste Formulário de Referência, uma política ambiental formalmente aprovada, a Companhia possui um Comitê Executivo, composto por áreas operacionais da Companhia, que está comprometida com temas como mudanças climáticas, biodiversidade, gestão de resíduos, energia e água. Cada vez mais pretende-se trabalhar para reduzir os impactos com protagonismo e inovação em todos esses eixos.

Custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não incorreu custos relevantes relativos ao cumprimento da regulação ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade de registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas de retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; ou (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas subsidiárias são titulares de 125 registros e 6 pedidos de registros em andamento junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relacionados às atividades da Companhia, nas formas nominativas e mistas, incluindo as marcas “Cobasi”, “Cobasi Cuida”, “Pet Anjo” e “Mundo Pet” e demais marcas relacionadas ao nosso ecossistema.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia e suas subsidiárias também possuem www.cobasi.com.br, <https://ri.cobasi.com.br>, www.petanjo.com.br, petanjofranqueadora.com.br e cobasicuida.com.br, nomes de domínios na internet devidamente registrados e vigentes como meio de comunicação e informação ao público, dentre eles o site oficial.

Softwares

A Companhia utiliza softwares de titularidade de terceiros para exercer suas atividades. Destaca-se a utilização de seis softwares customizados para a Companhia, sendo eles

(i) RMS – ERP Corporativo da Totvs; (ii) WMS – Totvs; e (iii) RM – Totvs; (iv) Zanthus - Retail; (v) WMS WA – e-commerce; e (vi) VTEX – Plataforma e-commerce.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, para custear o exercício de atividade de influência em decisões pública.

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferiu receitas no exterior.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais.

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

b. metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

g. o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Apesar de a Companhia não divulgar informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade em razão do seu recente ingresso no mercado de capitais, a

Companhia empreende melhores esforços em ações sociais, ambientais e boas práticas de governança corporativas.

Ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi realizado um estudo de materialidade junto a uma consultoria independente especializada, contratada por um dos acionistas que compõe o grupo de controle da Companhia, com metodologia baseada nos padrões internacionais, como Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB), Task Force on Climate-related Financial Disclosures (“TCFD”), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Impact Management Project (IMP) e guia ESG do IFC. Esse estudo de materialidade norteia o planejamento para consolidação no curto, médio e longo prazo da estratégia ASG da Companhia, bem como norteará reporte dessas informações.

Apesar do recente estudo de materialidade, a Companhia sempre se comprometeu com as iniciativas ASG. A criação do programa social “Cobasi Cuida”, em 1998, reflete esse compromisso e permanece sendo um dos seus pilares sociais fundamentais, que tem como objetivo principal o bem-estar de pets e a redução do número de animais em situação de rua. Ao longo dos anos, cerca de 162 mil animais em situação de vulnerabilidade e 185 ONGs receberam suporte através das iniciativas educacionais, de resgates, doações de alimentos, que superam 7 milhões de reais, bem como a organização de eventos de doações nas unidades da Companhia.

Dentre as iniciativas ambientais, destacam-se as práticas consistentes para a otimização do consumo de água e energia, que incluem a utilização de cerca de 20% de fontes renováveis de energia nas operações da Companhia. Além disso, em 2023 e 2024 foram implementadas iniciativas para a redução de geração de lixo nos centros de distribuição da Companhia, que incluem a reutilização de resíduos de papelão gerados na cadeia de abastecimento, bem como a promoção de uma economia circular através da reciclagem de resíduos de papelão e plástico por empresas de reciclagem. Em 2023, a Companhia também deu início a um projeto piloto para utilização de embalagens produzidas com bioplástico para cinco produtos da marca própria Origem Natural, contribuindo para a redução de emissão de gases estufas durante o processo de produção desses produtos e para a redução do prazo de decomposição dos resíduos gerados pelos produtos da linha.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Apesar de a Companhia não divulgar informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade em razão do seu recente ingresso no mercado de capitais, a Companhia adota matriz de materialidade para nortear o planejamento da estratégia ASG da Companhia, baseada nos padrões internacionais que contemplam as dimensões ambiental, social, governança corporativa, análise de conformidade e riscos relevantes, avaliando potencial impacto socioambiental versus gestão da Companhia.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Apesar de a Companhia não divulgar informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade em razão do seu recente ingresso no mercado de capitais, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG que norteiam o planejamento da estratégia ASG da Companhia. A divulgação pública dessas métricas ocorrerá de forma mais estruturada à medida que a companhia consolidar seus processos internos e padronizar as informações. Os principais indicadores utilizados internamente são os seguintes:

- (i) *Ambiental*: gestão de insumos, clima, biodiversidade, desmatamento e incidentes ambientais;
- (ii) *Social*: colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e escândalos com acionistas; e

- (iii) *Governança*: controles internos e independência, compliance e escândalos de governança.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Considerando que ainda não são divulgadas informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, não há realização de auditoria ou revisão.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Apesar de a Companhia não divulgar informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade em razão do seu recente ingresso no mercado de capitais, a matriz de materialidade da Companhia considera os padrões da TCFD.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa, mas tem empreendido esforços para aprimorar cada vez mais o nível de profundidade da sua estratégia ASG.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre na operação normal dos negócios da Companhia, exceto pela combinação de negócios com a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), decorrente do Acordo de Associação celebrado em 16 de agosto de 2024, cuja implementação foi aprovada pelos acionistas e pelas autoridades regulatórias competentes e foi consumada em 2 de janeiro de 2026, resultando na incorporação da Petz e na unificação das bases acionárias sob a União Pet Participações S.A., conforme detalhado no item 1.12 deste Formulário de Referência.

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Combinação de negócios com a Pet Center Comércio e Participações S.A.

Em 16 de agosto de 2024, a Companhia e a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") celebraram Acordo de Associação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a combinação de seus negócios, por meio de reorganização societária.

A Operação foi estruturada por meio da (i) incorporação das ações de emissão da Petz por uma subsidiária integral da Companhia ("NewCo"), nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., e (ii) subsequente incorporação da NewCo pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

Em 14 de março de 2025, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Petz, foram aprovados o Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Petz pela NewCo e da incorporação da NewCo pela Companhia, bem como a própria combinação de negócios.

Após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis, inclusive do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), e o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Acordo de Associação, a Operação foi consumada em 2 de janeiro de 2026, por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si:

- (i) o aumento do capital social da Cobasi Investimentos, no valor da Parcela em Dinheiro, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela União Pet, em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital da Cobasi Investimentos");
- (ii) como ato subsequente, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi Investimentos, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão, em favor dos Acionistas Petz no Fechamento, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Petz, de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi Investimentos e 1 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável de emissão da Cobasi Investimentos ("Incorporação de Ações");
- (iii) como ato subsequente, o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos, com o pagamento da Parcela em Dinheiro para os Acionistas Petz no Fechamento, em até 15 (quinze) dias úteis contados do Fechamento, proporcionalmente ao número de ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos detidas por cada um de tais acionistas, correspondendo, portanto, ao valor de R\$ 0,7109 (setenta e um centavos e nove milésimos de real) por ação preferencial resgatada ("Resgate de Ações"), observado que, uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos foram imediatamente canceladas; e
- (iv) como ato subsequente, a incorporação da Cobasi Investimentos pela União Pet, pelo valor patrimonial contábil da Cobasi Investimentos, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, que acarretou no aumento do capital social da União Pet, no montante de R\$1.698.677.227,10 (um bilhão, seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), mediante a emissão de ações ordinárias pela União Pet, a serem subscritas pelos administradores da Cobasi Investimentos, por conta dos acionistas desta, de acordo com a Relação de Troca, e integralizadas por meio da Incorporação da Cobasi Investimentos, com a consequente extinção da Cobasi Investimentos e sucessão, pela União Pet, de todos os seus bens, direitos e obrigações, bem como a

migração dos Acionistas Petz no Fechamento para a União Pet por meio do recebimento, conforme a Relação de Troca, de 1 ação ordinária de emissão da União Pet para cada 1 ação ordinária da Petz, sendo que as novas ações ordinárias da União Pet terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas pela União Pet (“Incorporação da Cobasi Investimentos” e “Novas Ações União Pet”). Somente para fins de referência, com a conclusão da Operação, os acionistas da Petz passarão a ser titulares, em conjunto, de 52,6% (cinquenta e dois inteiros e seis décimos por cento) do capital social da União Pet.

Além do disposto acima, a implementação da Operação resultou no recebimento, pelos acionistas da Petz, de dividendos no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), ou R\$0,28829724720 por ação ordinária de emissão da Petz, distribuídos aos acionistas da Petz registrados como tal no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) de 13 de novembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até aquela data, inclusive, cujo pagamento foi realizado pela Petz em 29 de novembro de 2024.

A partir do dia 02 de janeiro de 2026, a denominação social da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (Companhia) passou a ser “União Pet Participações S.A.”, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da União Pet realizada em 22 de dezembro de 2025.

A partir de 5 de janeiro de 2026, as ações de emissão da União Pet passaram a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o ticker AUAU3, no segmento especial de listagem Novo Mercado, que impõe às companhias listadas elevados padrões de governança corporativa.

Para mais informações sobre a Operação, incluindo seus termos e documentos societários, consulte o Acordo de Associação, o Protocolo e Justificação e os Fatos Relevantes divulgados, disponíveis nos sites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia.

Em decorrência da consumação da combinação de negócios entre a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (posteriormente denominada União Pet Participações S.A.) e a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), ocorrida em 2 de janeiro de 2026, os acordos de acionistas anteriormente celebrados pela Companhia foram distratados e deixaram de produzir efeitos.

No contexto da nova estrutura societária da União Pet Participações S.A., foram celebrados os seguintes acordos de acionistas, atualmente vigentes:

- **Acordo de Acionistas da Companhia Combinada**, celebrado entre os acionistas relevantes da antiga Petz e da Cobasi, incluindo os respectivos acionistas de referência, com o objetivo de regular, entre outros temas, o exercício do direito de voto, a indicação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como regras de transferência de ações; e
- **Acordo de Acionistas do Bloco de Controle da Cobasi**, celebrado exclusivamente entre os acionistas controladores oriundos da Cobasi, com o objetivo de regular os direitos e deveres relativos ao bloco de controle, incluindo regras de governança, exercício de voto e restrições à negociação de ações.

Os referidos acordos refletem a estrutura acionária e de governança vigente da Companhia após a implementação da reorganização societária decorrente da combinação de negócios com a Petz.

Para mais informações, os acordos de acionistas encontram-se disponíveis na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cobasi.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas subsidiárias que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024 contidas nos itens 2.1 a 2.11 referem-se aos números consolidados da Companhia, ou seja, incluem os números das subsidiárias Pet-Anjo Intermediação de Serviços para Animais Domésticos Ltda. e Pet Anjo Franqueadora Ltda.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de seus diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para: (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras e informações financeiras anuais de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do seu balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis e recursos de capital próprio são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total, calculado pela razão entre a soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido, foi de 1,48. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras era de R\$ 243.751 mil e o excedente de caixa líquido totalizava R\$ 243.751 mil, representando um percentual sobre o patrimônio líquido de 25%.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total, calculado pela razão entre a soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido, foi de 1,60. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras era de R\$ 217.206 mil e o excedente de caixa líquido totalizava R\$ 217.206 mil, representando um percentual sobre o patrimônio líquido de 25%.

Ainda, apresentamos nas tabelas abaixo os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Em 31 de dezembro de	
Índices de liquidez	2024	2023
Índice de liquidez geral ⁽¹⁾	1,67	1,63
Índice de liquidez corrente ⁽²⁾	1,31	1,13

⁽¹⁾ Divisão da soma do ativo circulante e não circulante pela soma do passivo circulante e não circulante.

⁽²⁾ Divisão do total do ativo circulante pelo total do passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, o total do ativo circulante da Companhia era de R\$ 940.063 mil, enquanto o total do passivo circulante era de R\$ 718.728 mil, havendo uma diferença de R\$ 221.335 mil entre o total do ativo circulante e o total do passivo circulante, representando um índice de liquidez corrente de 1,31x. Em relação ao índice de liquidez geral de 1,67x, a soma do ativo circulante e não circulante da Companhia era de R\$ 2.454.914 mil, enquanto a soma do passivo circulante e não circulante era de R\$ 1.466.632 mil, havendo uma diferença de R\$ 988.282 mil entre a soma do ativo circulante e não circulante e a soma do passivo circulante e não circulante. Tais diferenças decorrem da estratégia da Companhia de gerenciamento de liquidez, que envolve o monitoramento do fluxo de caixa, monitoramento da margem, estratégia de novos investimentos considerando o fluxo de caixa, acompanhamento do prazo de realização dos ativos e investimentos, acompanhamento do prazo de exigibilidade dos passivos, acompanhamento de variações significativas dos saldos de ativos e passivos e acompanhamento de eventos que podem gerar saídas de caixa significativas.

Em 31 de dezembro de 2023, o total do ativo circulante da Companhia era de R\$ 755.357 mil, enquanto o total do passivo circulante era de R\$ 668.857 mil, havendo uma diferença de R\$ 86.500 mil entre o total do ativo circulante e o total do passivo circulante, representando um índice de liquidez corrente de 1,13x. Em relação ao índice de liquidez geral de 1,63x, a soma do ativo circulante e não circulante da Companhia era de R\$ 2.298.927 mil, enquanto a soma do passivo circulante e não circulante era de R\$ 1.414.146 mil, havendo uma diferença de R\$ 884.781 mil entre a soma do ativo circulante e não circulante e a soma do passivo circulante e não circulante. Tais diferenças decorrem da estratégia da Companhia de gerenciamento de liquidez, que envolve o monitoramento do fluxo de caixa, monitoramento da margem, estratégia de novos investimentos considerando o fluxo de caixa, acompanhamento do prazo de realização dos ativos e investimentos, acompanhamento do prazo de exigibilidade dos passivos, acompanhamento de variações significativas dos saldos de ativos e passivos e acompanhamento de eventos que podem gerar saídas de caixa significativas.

Para mais informações sobre o monitoramento dos índices de liquidez geral e corrente, vide o item (c) abaixo.

(b) Estrutura de capital

A atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura constituída apenas por meio de capital próprio, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Passivo total	1.466.632	1.414.146
Capital próprio (patrimônio líquido)	988.282	884.781
Capital total (terceiros + próprio)	2.454.914	2.298.927
Parcela de capital de terceiros ⁽¹⁾	59,74%	61,51%
Parcela de capital próprio ⁽²⁾	40,26%	38,49%

⁽¹⁾ Razão entre o valor do passivo circulante somado ao valor do passivo não circulante pelo valor do passivo total.

⁽²⁾ Razão entre o valor do patrimônio líquido pelo valor do passivo total.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia demonstra possuir condições financeiras sólidas para honrar seus compromissos assumidos. Seus índices de endividamento, destacados anteriormente, e os indicadores de liquidez geral e corrente, apresentados a seguir, são monitorados de forma constante. Nesse contexto, a Companhia apresenta um perfil financeiro saudável, operando exclusivamente com capital próprio em 31 de dezembro de 2024 e registrando um saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$ 243.751 mil. Caso haja necessidade, a sólida relação mantida com instituições financeiras de primeira linha garante acesso a linhas de crédito.

Nesse contexto, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 1,67 e 1,31, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos tomados.

Além disso, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2023 eram de 1,63 e 1,13, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos tomados.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento da Companhia é a geração de caixa operacional, através da venda de mercadorias e serviços. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) expansão da operação de negócios; e (ii) aumento da tecnologia voltado para as vendas online e fidelização de clientes.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não possuía contratos de empréstimos e financiamento com instituições financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possuía contratos de empréstimos e financiamento com instituições financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamento com instituições financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

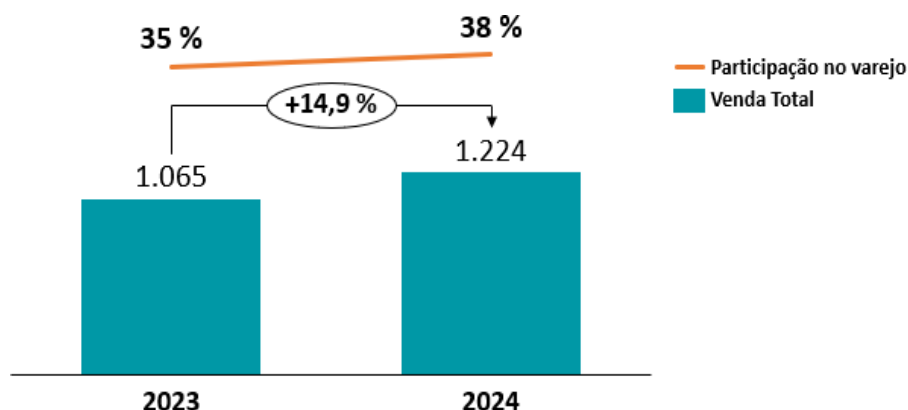
(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida de vendas	2.737.927	100%	2.582.827	100%	6%
Custo das mercadorias revendidas	(1.562.218)	(57%)	(1.454.153)	(56) %	7%
Lucro bruto	1.175.709	43%	1.128.674	44%	4%
Despesas com vendas	(856.685)	(31%)	(795.183)	(31) %	8%
Despesas gerais e administrativas	(246.434)	(9%)	(205.036)	(8) %	20%
Outras receitas operacionais	137.642	5%	19.355	1%	611%
Resultado antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial	210.232	8%	147.810	6%	42%
Receitas financeiras	48.783	2%	25.256	1%	93%
Despesas financeiras	(99.726)	(4%)	(88.823)	(3)%	12%
Resultado financeiro	(50.943)	(2%)	(63.567)	(2)%	(20%)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	159.289	6%	84.243	3%	89%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(48.956)	(2%)	(52.098)	(2)%	(6%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	6.460	0%	26.595	1%	(76%)
Resultado do exercício	116.793	4%	58.740	2%	99%

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.737.927 mil, comparativamente a R\$ 2.582.827 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 155.100 mil ou 6%. Esse aumento é atribuído principalmente a (i) abertura de 19 novas lojas, que contribuiu com um aumento das vendas; (ii) aceleração da maturação das lojas do modelo “Mundo Pet” e; (iii) aprimoramento da performance dos canais digitais impulsionando a integração e eficiência do ecossistema omnichannel.

Custo das mercadorias vendidas

Custo das mercadorias vendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.562.218 mil comparativamente a R\$ 1.454.153 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 108.065 mil ou 7%. Esse aumento é atribuído principalmente ao aumento da receita líquida de vendas, que variou positivamente em 6%, conforme descrito acima. Também foi verificada uma maior pressão nas margens brutas em decorrência do crescimento do canal digital, que atingiu o patamar recorde de 38% sobre as vendas do varejo e representou um crescimento de 3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, ultrapassando a marca de R\$ 1,2 bilhão em vendas.



Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.175.709 mil comparativamente a R\$ 1.128.674 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 47.035 mil ou 4%. Esse aumento é atribuído substancialmente aos eventos informados acima relacionados ao aumento da receita líquida de vendas e do custo das mercadorias vendidas, em especial à penetração das vendas no canal digital, que possui uma pressão maior sobre a margem bruta.

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 856.685 mil comparativamente a R\$ 795.183 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 61.502 mil ou 8%. As despesas com vendas representam 31% receitas líquidas de vendas dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Esse aumento nas despesas com vendas, está relacionado ao aumento das operações de vendas, e aumento despesas de depreciação e amortização em função do processo de expansão de 19 lojas, envolvendo depreciação de ativos e de contratos de direito de uso sobre aluguéis de lojas (despesas de ocupação).

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 246.434 mil comparativamente a R\$ 205.036 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 41.398 mil ou 20%. As despesas gerais e administrativas representam 9% e 8% das receitas líquidas de vendas dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esse aumento é atribuído principalmente aos serviços de terceiros contratados pela Companhia relacionados a Combinação de negócios com a Pet Center Marginal “Petz”.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 137.642 mil, comparativamente a R\$ 19.355 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 118.287 mil ou 611%. Esse aumento é atribuído ao registro do indébito de PIS e COFINS referente a despesas diretamente ligadas à atividade operacional. da Companhia, no montante de R\$ 93.760 mil. Além disso, houve o registro de R\$

32.768 mil de crédito de PIS e COFINS relacionado ao ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária, excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS, considerando o trânsito em julgado da ação movida pela Companhia.

Resultado antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial foi de R\$ 210.232 mil comparativamente a R\$ R\$ 147.810 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 62.422 mil ou 42%. Esse aumento é atribuído aos efeitos acima mencionados, relacionados ao aumento do lucro bruto em R\$ 47.035 mil ou 4%; (ii) das despesas com vendas em R\$ 61.502 mil ou 8%; (iii) das despesas gerais e administrativas em R\$ 41.398 mil ou 20%; e (iv) das outras receitas operacionais em R\$ 118.287 mil ou 611%. O aumento do lucro bruto está relacionado ao aumento da receita líquida de vendas e do custo das mercadorias vendidas, em especial à penetração das vendas no canal digital, que possui uma pressão maior sobre a margem bruta, enquanto o aumento das despesas com vendas e das despesas gerais e administrativas está relacionado ao aumento das operações de lojas mencionadas no item “*Receita líquida de vendas*” acima e outras despesas provenientes do aumento da operação. Também representou alto impacto, o aumento de R\$ 118.287 mil na rubrica de “Outras receitas operacionais” que está relacionado principalmente aos registros: (i) indébito de PIS e COFINS sobre despesas diretamente ligadas à atividade operacional, no montante de R\$ 93.760 mil; e (ii) crédito de PIS relacionado ao ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária, excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS, considerando o trânsito em julgado da ação movida pela Companhia, no montante de R\$ 32.768 mil.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 48 783 mil comparativamente a R\$ 25.256 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 23.527 mil ou 93%. Esse aumento é atribuído substancialmente à correção monetária dos créditos de PIS e COFINS registrados na rubrica “Outras receitas operacionais” no valor de R\$ 18.005 mil referentes ao PIS e COFINS sobre despesas diretamente ligadas à atividade operacional da Companhia. Além disso, houve um impacto de R\$ 9.493 mil decorrente da ação judicial relativa ao PIS e COFINS sobre o ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária, que foi excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 99.726 mil comparativamente a R\$ 88.823 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 10.903 mil ou 12%. Esse aumento é atribuído substancialmente à contabilização dos juros sobre contratos de arrendamentos de lojas, em decorrência do aumento do número de lojas da Companhia.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi um saldo negativo de R\$ 50.943 mil comparativamente ao saldo negativo de R\$ 63.567 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução na despesa de R\$ 12.624 mil ou 20%. Essa redução é atribuída substancialmente ao aumento das receitas financeiras, relacionada correção monetária dos indébitos de PIS e COFINS, conforme especificado no item “*Receitas financeiras*” acima, que superou o aumento despesas financeiras relacionado à contabilização dos juros sobre os novos contratos de arrendamentos, também especificado no item “despesas financeiras”.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 159.289 mil comparativamente a R\$ 84.243 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 75.046 mil ou 89%. Esse aumento é atribuído substancialmente aos eventos acima descritos, relacionados a (i) aumento do lucro bruto em R\$ 47.035 mil, em função do aumento da receita líquida de vendas; e

(ii) aumento de “Outras receitas operacionais” em R\$ 118.287 mil, decorrente dos seguintes registros: indébito de PIS e COFINS referente a despesas diretamente ligadas às atividades da Companhia, crédito de PIS e COFINS relacionado ao ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária, excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS, bem como a correção monetária desses créditos registrados na rubrica de “Receitas financeiras”. Em contrapartida, a Companhia apresentou aumento das despesas com vendas em R\$ 61.502 mil em decorrência do aumento das operações de vendas, e aumento despesas de depreciação e amortização em função do processo de expansão de 19 lojas, envolvendo depreciação de ativos e de contratos de direito de uso sobre aluguéis de lojas e aumento das “despesas gerais e administrativas” em R\$ 41.398 mil em decorrência da contratação de serviços de terceiros relacionados a Combinação de negócios com a Pet Center Marginal “Petz”.

Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa relacionada ao imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 48.956 mil comparativamente a R\$ 52.098 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 3.142 mil ou 6%. Essa redução é atribuída substancialmente a: (i) alto volume de provisões temporárias na apuração do imposto de renda do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que afetaram o resultado do exercício, mas foram adicionadas à base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; e (ii) aumento das exclusões temporária na base de cálculo do imposto de renda corrente de 2024.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A receita relacionada ao imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.460 mil comparativamente a R\$ 26.595 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 20.135 mil ou 76%. Essa redução é atribuída substancialmente ao aumento da exclusão temporária na apuração do imposto de renda corrente, relacionado a receita do indébito de PIS e COFINS (Base de cálculo do ICMS ST) da base de cálculo do imposto de renda do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que representa uma despesa no resultado, afetando de forma negativa o imposto de renda diferido.

Resultado do exercício

Resultado do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 116.793 mil comparativamente a R\$ 58.740 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 58.053 mil ou 99%. Esse aumento é atribuído substancialmente aos seguintes efeitos mencionados acima: (i) Aumento da Receita líquida de vendas em R\$ 155.100 mil em decorrência da abertura de 19 novas lojas, aceleração da maturação das lojas “Mundo Pet” e aprimoramento da performance dos canais digitais; (ii) Aumento do custo em R\$ 108.065 mil atribuído principalmente ao aumento da receita líquida de vendas, com maior pressão nas margens em decorrência do crescimento do canal digital. (iii) Aumento das despesas com vendas e gerais e administrativas em R\$ 102.900 mil. Entre os motivos destes aumentos, estão o aumento das operações em função do aumento das vendas; o aumento das despesas de depreciação e amortização em função do processo de expansão de

19 lojas, envolvendo depreciação de ativos e de contratos de direito de uso sobre aluguéis de lojas e novas despesas relacionadas à Combinação de negócios com a Pet Center Marginal “Petz”;

(iv) Aumento das outras receitas operacionais em decorrência do Registro do indébito de PIS e COFINS relacionados as despesas diretamente ligadas às atividades da Companhia, no montante de R\$ 93.760 mil, além do registro de R\$ 32.768 mil crédito de PIS e COFINS relacionado ao ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária, excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS;

(v) Redução da despesa no “Resultado financeiro líquido” em decorrência do aumento das receitas financeiras, relacionada correção monetária dos indébitos de PIS e COFINS, conforme especificado no item “Receitas financeiras” acima, que superou o aumento despesas financeiras relacionado à contabilização dos juros sobre os novos contratos de arrendamentos, também especificado no item “despesas financeiras” e;

(vi) Redução da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social a pagar de 30% em 31 de dezembro de 2023 para 27% em 31 de dezembro de 2024, considerando o aumento das exclusões temporárias na apuração do imposto de renda de 2024.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa originado das atividades operacionais	377.320	310.133
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(68.664)	(255.458)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(223.596)	(68.718)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	85.060	(14.043)

Fluxo de caixa originado das atividades operacionais

O fluxo de caixa originado das atividades operacionais totalizou R\$ 377.320 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 310.133 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 67.187 mil, ou 22%, é justificado pelo aumento das operações da Companhia relacionado ao aumento das vendas pelo volume de lojas e vendas online. Além disso, a Companhia passou a adotar um plano estratégico para melhoria dos fluxos de caixa relacionado aos prazos concedidos para parcelamentos de clientes e negociação dos prazos com fornecedores. Reconheceu e compensou saldos de indébitos tributários relacionados ao PIS e COFINS sobre despesas essenciais e sobre ICMS ST na base de cálculo de PIS e COFINS.

Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 68.664 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 255.458 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$ 186.794 mil, ou 73%, é justificado pelo menor investimento em lojas, decorrente da estratégia implantada em 2024, quando comparado ao ano de 2023 (19 lojas contra 30, respectivamente). Adicionalmente, a Companhia teve uma variação negativa nas aplicações financeiras de R\$ 58.515 mil, ou 49%, totalizando R\$ 60.306 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 118.821 mil no exercício

social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representa um maior volume de resgates destas aplicações na demonstração dos fluxos de caixa e reduzindo o montante total do grupo. Em 2023 a Companhia utilizou aporte de capital para apoiar a expansão, já em 2024 passou a financiar a expansão com o capital gerado pela operação, gerando a maior necessidade de resgates.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou R\$ 223.596 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 68.718 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 154.878 mil, ou 225%, é justificado por: (i) Em 2023 ocorreu um aporte de capital de sócios de R\$ 115.345 mil, que não se repetiu em 2024, gerando o efeito de aumento do fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento (ii) aumento do custo de ocupação e contabilização dos pagamentos de principal e juros dos contratos de arrendamento, em função do aumento do número de lojas com impacto total de R\$ 24.317 mil (iii) Recompra de ações realizada pela Companhia em 2024 no montante de R\$ 15.445,00.

Aumento e redução de caixa e equivalentes de caixa

O aumento de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 85.060 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma redução de R\$ 14.043 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 99.103 mil, ou 706%, é justificada pelo resultado das variações do fluxo de caixa originado das atividades operacionais, do fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento e do fluxo de caixa das atividades de financiamento, a saber: (i) aumento do fluxo de caixa originado das atividades operacionais positivo em R\$ 67.187 mil; em decorrência do aumento das atividades de vendas, aprimoramento no plano estratégico para melhoria do fluxo de caixa relacionado aos prazos de recebimento e pagamento e reconhecimento e compensação de débitos tributários relacionados ao PIS e COFINS sobre despesas diretamente ligadas às atividades da Companhia e relacionado ao ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS; (ii) variação do fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento, positivo em R\$ 186.794 mil em decorrência da menor número de lojas inauguradas e consequente investimento e maior volume de resgates de aplicações financeiras; e (iii) variação do fluxo de caixa das atividades de financiamento negativo em R\$ 154.878 mil, em decorrência do aumento do custo de ocupação e contabilização dos pagamentos de principal e juros dos contratos de arrendamento, em função do aumento do número de lojas, recompra de ações realizada pela Companhia em 2024 e aporte realizado pelos sócios em 2023 não repetido em 2024.

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi a revenda de mercadorias.

As receitas líquidas de vendas são originadas tanto no canal físico, através das lojas da Companhia, como no canal digital (através de aplicativo, *website*, *site mobile*, *marketplace* e *super app*), cuja plataforma omnicanal permite que o cliente receba as mercadorias através de *pick-up store* (retirada de mercadoria na loja escolhida pelo cliente), de *ship-from-store* (entrega da mercadoria a partir da loja para o cliente) ou de entrega realizada para o cliente diretamente do centro de distribuição. A Companhia oferta produtos em diversas categorias, tais como: alimentos, farmácia, higiene e acessórios, produtos para casa e jardim, incluindo produtos exclusivos para cães, gatos, peixes, pássaros e roedores. Entre os principais destaques no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estão a abertura de 19 lojas, que além de captar a venda física da região de atuação, também atendem como ponto de apoio aos clientes das operações online (*ship-from-store* e *pick-up store*) aumentando o raio de atuação da Companhia.

Os impostos sobre as vendas que impactam os resultados da Companhia são: ICMS, PIS, COFINS, ISS e IPI.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são fortemente dependentes das condições macroeconômicas do país e de fatores internos tais como:

Fatores internos

- i. Expansão de lojas: os resultados são afetados a medida em que a Companhia materializa seu plano de expansão em rede nacional; e
- ii. Avanço das estratégias de vendas digitais.

Fatores externos

- iii. Crescimento real do Produto Interno Bruto (“PIB”) e poder de compra do consumidor: o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, sendo este um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, principalmente do varejo. O PIB apresentou uma variação positiva de 3,4 % no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- iv. Inflação: a inflação impacta diretamente as despesas da Companhia, como salários, contratos de aluguéis, frete e materiais de consumo, que, em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como INPC, IGP-M e IPCA. O IPCA, taxa de inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,83% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- v. Câmbio: a taxa de câmbio afeta diretamente o custo das mercadorias revendidas, formado em parte por produtos importados, que representaram aproximadamente 1,8% da

receita bruta de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Além disso, os fornecedores da Companhia também são impactados pela taxa de câmbio, elevando o custo das mercadorias vendidas indiretamente; e

vi. Comportamento do consumidor: a Companhia monitora constantemente as necessidades e as demandas dos clientes e as tendências do mercado nacional e internacional, bem como o comportamento social relacionado ao mercado Pet.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Cobasi tem demonstrado resiliência frente a variações nos preços, flutuações nas taxas de câmbio e oscilações na inflação. Esse comportamento é um indicativo de uma estrutura de negócios robusta e bem-posicionada no mercado, que permite à empresa mitigar riscos relacionados a essas variáveis econômicas, mantendo a consistência nos resultados financeiros. Além disso, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não apresentou impactos significativos decorrentes de alterações nos volumes de vendas ou da introdução de novos produtos e serviços, reforçando a estabilidade de seu modelo de negócios.

Essa resiliência sugere que, embora a demanda pelos produtos da Companhia seja sensível a fatores macroeconômicos, a administração tem traçado planos estratégicos robustos com o objetivo de amenizar estes efeitos, permitindo uma previsibilidade maior na geração de receita.

A combinação de uma base de clientes fiel, um portfólio diversificado e um eficiente gerenciamento de riscos tem sido essencial para a manutenção de receitas consistentes ao longo do tempo, independentemente de variáveis externas. Dessa forma, a empresa mantém uma posição estratégica que minimiza o impacto de volatilidades econômicas, garantindo a sustentabilidade de seu desempenho financeiro mesmo em cenários adversos.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação, variação dos preços dos principais insumos e produtos da Companhia, do câmbio e da taxa de juros pode impactar relevantemente o resultado operacional da Companhia por meio de aumento do nível de preços das categorias. Esses fatores podem comprometer a rentabilidade das categorias de produtos e reduzir o volume potencial de vendas, principalmente devido ao menor poder de compra do consumidor final. Quando os preços aumentam, os consumidores podem ajustar suas escolhas, priorizando produtos essenciais e reduzindo o consumo em outras categorias, o que afeta diretamente o desempenho financeiro da empresa.

No entanto, o histórico da Companhia mostra que, apesar das alterações nos preços, não houve uma queda significativa nas vendas gerais. Em vez disso, o comportamento do consumidor tendeu a se concentrar mais em categorias de destino, ajustando suas preferências sem necessariamente diminuir o volume total de compras. Esse padrão indica que, embora as condições econômicas adversas possam afetar a rentabilidade de determinadas linhas de produtos, a demanda permanece resiliente, realocando-se para produtos mais prioritários ou acessíveis dentro do portfólio da Companhia.

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A mudança nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social, especialmente demonstradas nas explicações do resultado nas rubricas de “Outras receitas operacionais” e “receitas financeiras” estão relacionadas ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS conforme o julgamento do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Resp 1.221.170/PR, que definiu o conceito de insumos para fins de cálculo dos créditos de PIS e COFINS, levando em consideração os critérios da essencialidade e/ou relevância das despesas. A Política contábil aplicada pela Companhia e apresentada nas demonstrações contábeis foi a seguinte:

Reconhecimento de ativos e passivos referentes a créditos ou débitos extemporâneos de tributos

(i) Indébitos sobre o escopo do IAS 37/CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A política contábil aplicada pela Companhia para o reconhecimento do indébito relacionado à exclusão do ICMS ST na base de cálculo de PIS e da COFINS foi determinado pelo IAS 37/CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com exceção dos tributos incidentes sobre o lucro.

Conforme esta política, os créditos tributários são reconhecidos somente quando a Administração (i) dispuser de elementos que garantam que o direito é praticamente certo; e (ii) que o valor a ser compensado ou restituído seja mensurado confiavelmente. Caso seja provável a recuperação do ativo ou o valor não for mensurável de maneira confiável, os valores não são reconhecidos contabilmente, mas apenas divulgados na nota explicativa 17 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Administração entende que, nos casos de processos ativos, a obtenção de sentença com trânsito em julgado para processo específico da Companhia é a condição requerida para confirmar a existência de seu direito, exceto por circunstâncias específicas pertinentes ao caso concreto que permitam não apenas o reconhecimento do seu direito, mas uma mensuração objetiva e confiável.

A política contábil de reconhecimento de ativos e passivos referentes ao reconhecimento de créditos e pagamentos extemporâneos de tributos de qualquer natureza, é de registrar na rubrica de “Outras receitas operacionais líquidas” e “Resultado financeiro”, relacionadas a eventuais correções monetárias destes créditos.

(ii) Indébitos de PIS e COFINS do STJ Resp 1.221.170/PR

A política contábil de reconhecimento dos indébitos reconhecidos foi baseada no julgamento do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Resp 1.221.170/PR, que definiu o conceito de insumos para fins de cálculo dos créditos de PIS e COFINS, levando em consideração os critérios da essencialidade e/ou relevância das despesas, a Companhia realizou a mensuração dos valores de créditos tributários extemporâneos, levantando os documentos fiscais relativos ao período e para as naturezas abrangidas que garantem a mensuração objetiva e confiável. A política contábil de reconhecimento de ativos e passivos referentes aos indébitos de PIS e COFINS do STJ Resp 1.221.170/PR é de registrar na rubrica de “Outras receitas operacionais líquidas” e “Resultado financeiro”, relacionadas a eventuais correções monetárias destes créditos.

Ambos, ativos e passivos contingentes, são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos e atualizações com base nas recentes decisões sejam apropriadamente refletidos e divulgados nas demonstrações contábeis.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve qualquer opinião modificada ou ênfase.

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

No último exercício social, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

Conforme apresentado no item 2.1, 2.2 e 2.3 deste Formulário de Referência, a Companhia celebrou Acordo de Associação com a Petz para integração das atividades das companhias e registrou créditos tributários de PIS e COFINS que resultaram em efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. Tais operações, bem como seus impactos são detalhadas abaixo:

1) Indébitos de PIS e COFINS

PIS e COFINS julgamento STJ Resp 1.221.170/PR

A Companhia realizou uma ampla revisão das suas despesas e identificou créditos fiscais de PIS e COFINS, sobre despesas intrinsecamente ligadas à sua atividade operacional. Como resultado, reconheceu o montante de R\$ 111.765 mil, sendo R\$ 93.760 mil de valor principal e R\$ 18.005 mil de atualização monetária, relacionado aos exercícios de 2020 a 2024. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia compensou R\$ 12.261 mil e tem como expectativa de compensar a totalidade do saldo remanescente durante o ano de 2025. Os valores relacionados ao principal foram reconhecidos com a contrapartida no resultado como outras receitas operacionais e apresentados na nota explicativa nº 24, a atualização monetária reconhecida como receita financeira, no resultado, e apresentada na nota explicativa nº 25. Adicionalmente, a Companhia apresentou o indébito tributário líquido dos saldos a pagar que serão compensados de PIS e COFINS no montante de R\$ 10.886 mil e de Imposto de renda no montante de R\$ 36.810 mil.

ICMS ST na base de cálculo do PIS e COFINS

A Companhia realizou o reconhecimento do crédito de PIS e COFINS, relacionado ao julgamento que confirmou o entendimento que o ICMS recolhido sob a sistemática de substituição tributária também deve ser excluído das bases de cálculo do PIS e COFINS, cuja certidão de trânsito em julgado foi emitida em 20 de agosto de 2024 a favor da Companhia. O montante foi devidamente atualizado monetariamente, decorrente da habilitação deferida em 09 de outubro de 2024. O pedido total da habilitação e registrado pela Companhia foi de R\$ 42.261 mil, sendo R\$ 32.768 mil de valor principal e R\$ 9.493 mil de atualização monetária até dezembro de 2024.

2) Combinação de negócios entre Cobasi e Petz

Em 16 de agosto de 2024, a Companhia assinou o Acordo de Associação e Outras Avenças com a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") com o objetivo de integrar as atividades das duas companhias por meio de reorganização societária.

A Operação foi estruturada por meio da (i) incorporação das ações de emissão da Petz por uma subsidiária integral da Cobasi, a Cobasi Investimentos S.A., e (ii) subsequente incorporação da

Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado em 19 de fevereiro de 2025.

Em 14 de março de 2025, conforme divulgado em fato relevante, as Assembleias Gerais Extraordinárias da Cobasi e da Petz aprovaram o Protocolo e Justificação, bem como a própria combinação de negócios, nos termos do Acordo de Associação.

Após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis, inclusive do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), e o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação foi consumada em 2 de janeiro de 2026, resultando na incorporação da Petz e na sua conversão em subsidiária integral da Companhia, bem como na unificação das bases acionárias das duas companhias sob a denominação União Pet Participações S.A.

A Operação impactou as demonstrações contábeis da Companhia, refletindo-se, entre outros aspectos, no reconhecimento dos efeitos da reorganização societária e no aumento das despesas relacionadas à transação, notadamente na rubrica de despesas gerais e administrativas.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais)	31/12/2024
EBITDA	436.143
EBITDA Ajustado	198.780
Margem EBITDA S/RL	15,93%
Margem EBITDA Ajustado S/ RL	7,26%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), e consiste no lucro líquido do exercício adicionado pelas despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado por Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida de vendas.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") e não devem ser consideradas isoladamente ou como alternativas e/ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicadores de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais)	31/12/2024
Resultado do exercício	116.793
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente	48.956
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	(6.460)
(=) Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	159.289
(+) Depreciação e amortização	93.600
(+) Amortização direito de uso	132.311
Resultado financeiro	50.943
EBITDA	436.143
Margem Ebitda	15,93%
EBITDA	436.143
Stock options	3.263
Baixa de imobilizado	4.042
Outros (não recorrentes) ¹	(39.384)
EBITDA Ajustado	404.063
Margem Ebitda com impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2)	14,76%
Impacto adoção IFRS 16 / CPC 06 (R2) ²	(205.283) ³
Ebitda Ajustado	198.780
Margem Ebitda Ajustado	7,26%

(¹) Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual, em 2024 refere-se principalmente às despesas relacionadas a (a) Receitas: (i) Apuração do Indébito de PIS e COFINS relacionado a exercícios anteriores. (b) Despesas: (i) reconhecimento de despesas relacionadas a combinação de negócios com a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") Pet Center Marginal S.A. principalmente relacionadas a consultorias, despesas com advogados e auditores.

(²) O Impacto do IFRS 16 / CPC 06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento dos imóveis alugados, que, a partir da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel e passaram a ser registrados no resultado através da despesa de depreciação do ativo de direito de uso e juros dos passivos de arrendamento, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2019.

(³) Refere-se aos desembolsos de caixa efetivados relacionados ao aluguel dentro do escopo (CPC 06 (R2)/IFRS 16).

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia elabora e divulga o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado com o fim de apresentar informações adicionais e medidas práticas para aferir a sua capacidade de pagamento das dívidas, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações, razão pela qual entende ser importante sua inclusão no Formulário de Referência.

No entanto, o EBITDA, a Margem EBITDA o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a utilização como medidas de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios

da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

Dessa forma, o EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado, não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados ou revisados.

EBITDA e EBITDA AJUSTADO

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são as medidas não contábeis que mais se aproximam da geração de caixa operacional, utilizando-as para medir e avaliar sua performance operacional. Conforme mencionado acima, no cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado são eliminados os efeitos do resultado, das operações que não afetaram o caixa da Companhia, bem como os efeitos das operações não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual, como contratação de consultorias estratégicas, crédito da exclusão de ICMS na base de PIS/COFINS, gastos relacionados a Combinação de negócios com a Petz, e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado.

O EBITDA Ajustado referente ao ano de 2024 sofreu impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019. O Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso.

MARGEM EBITDA e MARGEM EBITDA AJUSTADA

A Companhia entende que a Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada são as medidas não contábeis que mais se aproximam da geração de caixa operacional, utilizando-as para medir e avaliar sua performance operacional e expressando-as como percentual da receita líquida. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado.

Centro de distribuição - Barueri

Visando o projeto de expansão, melhoria da malha logística e aumento de capacidade de armazenamento e movimentação dos estoques, a Companhia pactuou um novo contrato de locação para um novo centro de distribuição na Cidade de Barueri, vigente a partir de 1º de março de 2025.

Desdobramento de ações

Conforme reunião de Conselho de Administração da Companhia em 18 de fevereiro de 2025, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 para 111,11298613235, tendo sido as frações canceladas, sem alteração do valor do capital social da Companhia, de forma que a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia passou de 3.686.823 para 409.653.901 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em função do desdobramento, foi aprovada também a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir a nova quantidade de ações representativas do capital social da Companhia. O desdobramento não resultou na modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

Aprovação do Protocolo e Justificação

Conforme fato relevante divulgado em 14 de março de 2025, em continuidade com o acordo de associação divulgado em 16 de agosto de 2024, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e da Pet Center Comércio e Participações S.A. realizadas na mesma data (“Assembleia”), foram aprovados:

- i. O *“Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.”*, celebrado, em 19 de fevereiro de 2025, pelos administradores da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Cobasi Investimentos S.A. (“Cobasi Investimentos”) e da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“Cobasi” e “Protocolo e Justificação”); e
- ii. A combinação de negócios entre a Companhia e a Pet Center Comércio e Participações S.A, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Pet Center Comércio e Participações S.A. em subsidiária integral da Companhia e na unificação das bases acionárias da Pet Center Comércio e Participações S.A e da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação e do *“Acordo de Associação e Outras Avenças”*, celebrado entre a Pet Center Comércio e Participações S.A., a Companhia e determinados acionistas da Pet Center Comércio e Participações S.A. e da Companhia (“Acordo de Associação” e “Operação”, respectivamente).

Os termos e condições referentes à Operação, conforme aprovados pela Assembleia, são os mesmos que foram anteriormente divulgados pela Companhia ao mercado, sendo certo que o procedimento de satisfação das condições precedentes segue o rito natural de operações dessa natureza.

A operação ainda está sujeita à aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Operação será consumada por meio das etapas descritas no documento, todas interdependentes e vinculadas entre si, devendo ser coordenadas para ocorrerem todas na data de fechamento.

	31/12/2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que 1% do lucro líquido ajustado do exercício será destinado ao pagamento de um dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei das S.A., e que a Companhia poderá realizar distribuições complementares desde que limitado a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício social.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por Legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, pois a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, havia cinco contratos de arrendamento mercantil operacional que não foram classificados como direito de uso de locação no âmbito do IFRS16/CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil pelo fato de serem aluguéis variáveis ou pela Companhia não ter a posse do imóvel. Os contratos de arrendamento são relacionados substancialmente aos contratos de locação de lojas, normalmente localizadas em shoppings centers, cujo faturamento das lojas tem efeito importante sobre o valor mensal do aluguel. Nestes casos, a norma contábil que trata de arrendamentos isenta a Companhia de utilizar as práticas contábeis definidas na referida norma e são reconhecidas como despesas no período de competência. O valor envolvido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.126 mil.

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 2.8 deste Formulário de Referência, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, havia cinco contratos de arrendamento mercantil operacional que não foram classificados como direito de uso de locação no âmbito do IFRS16/CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, pelo fato de serem aluguéis variáveis ou pela Companhia não ter a posse do imóvel.

Os contratos variáveis impactaram o resultado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 1.126 mil.

(b) Natureza e o propósito da operação

As informações referentes aos contratos variáveis estão descritas no item 2.8 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

As informações referentes aos contratos variáveis estão descritas no item 2.8 deste Formulário de Referência.

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para a expansão de lojas que vem ocorrendo nos últimos anos, ampliando a presença no território nacional com novas unidades da Companhia e abertura de unidades de serviços por meio de sua controlada Pet Anjo Franqueadora. Com o crescimento das novas tecnologias e aumento da utilização dos canais digitais pelos seus clientes, a Companhia faz importantes investimentos em tecnologia, plataformas digitais e de omnicanalidade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos na aquisição de ativos imobilizado e intangível totalizaram R\$ 132.848 mil, comparados a R\$ 184.005 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Os principais investimentos incluem: (i) abertura de 19 novas lojas em 2024 (excluindo aquisições, como Mundo Pet); e (ii) investimentos em tecnologia e digital, com o objetivo de melhorar a navegabilidade e experiência de compra dos clientes da Companhia.

A Companhia pretende continuar seus investimentos em novas lojas, com foco na expansão nacional e em regiões em que ainda não está presente, o que potencializa sua estratégia de omnicanalidade, considerando que as lojas se tornam pontos de distribuição, reduzindo os custos de frete e melhorando os prazos de entrega para o cliente. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já está presente, reforçando o posicionamento da marca, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

Assim como nos últimos anos, esses investimentos são planejados e aprovados por comitês internos de executivos. Estima-se a inauguração entre 10 e 20 lojas, com uma premissa de Capex entre R\$ 4 milhões e R\$ 4,5 milhões.

Além das lojas, a Companhia pretende continuar os investimentos em tecnologia e digital, com foco em omnicanalidade, experiência do consumidor e produtividade. Dessa forma, a Companhia irá investir em sistemas, aplicativos e equipamentos, em busca do melhor nível de serviço, experiência e usabilidade para os seus clientes, da maior integração e da mais abrangente oferta de produtos e serviços do segmento pet, e de eficiências operacionais.

Assim como os investimentos em novas lojas, os aportes em tecnologia digital são submetidos aos comitês internos da Companhia. Para 2025, o valor destinado a essas iniciativas está estimado entre R\$ 15 milhões e R\$ 20 milhões.

A Companhia também mantém um ritmo de investimentos consistente para o varejo, focado na melhoria de suas estruturas e no aprimoramento de suas operações logísticas. Para essas iniciativas, o plano de investimentos prevê um teto de até R\$12 milhões.

Considerando os investimentos em expansão, estrutura, logística e tecnologia, estima-se um desembolso total de aproximadamente R\$ 90 milhões em 2025.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos para os investimentos são a geração de caixa da Companhia e, de forma pontual, investimentos de capital próprio e de novos acionistas investidores.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há qualquer projeto em desenvolvimento já divulgado.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Com base em um estudo de materialidade realizado por uma consultoria independente especializada, a Companhia definiu o planejamento de implementação da sua estratégia ASG.

As iniciativas são acompanhadas e fomentadas por um Comitê Executivo e ASG.

Dentre as iniciativas ambientais, destacam-se as práticas consistentes para otimização do consumo de água e energia nas operações da Companhia, incluindo a utilização de cerca de 20% de fontes renováveis de energia.

Além disso, em 2023 foram realizadas iniciativas para a redução da geração de lixo nos centros de distribuição da Companhia, que incluem a reutilização de resíduos de papelão gerados na

cadeia de abastecimento para a proteção de novos produtos, bem como a promoção da economia circular através da reciclagem de 296.650 kg de plástico e 605.850 kg de papelão por empresas de reciclagem. Em novembro de 2023 a Companhia também iniciou um projeto piloto com cinco produtos da marca própria “Origem Natural”, que passaram a contar com embalagens produzidas com bioplástico, que contam com 50% de cana-de-açúcar em sua composição, de modo que a iniciativa contribui para a redução de emissão de gases estufas durante o processo de produção desses produtos e para a redução do prazo de decomposição dos resíduos gerados pelos produtos da linha.

A Companhia também está constantemente buscando oportunidades para desenvolvimento das suas iniciativas sociais. Em 1998 foi criada a iniciativa social “Cobasi Cuida”, que tem como objetivo apoiar na redução do número de animais em situação de rua. Em 2024, 59.617 animais foram amparados com a iniciativa através de doações, castrações, amparo em desastres e parcerias com ONGs. Ao todo, foram doadas 36 toneladas de ração, além de medicamentos, acessórios e produtos de higiene e limpeza.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

Este item apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação da Companhia, sua participação de mercado, seus negócios, suas operações e seus resultados.

As informações apresentadas nesse item estão sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que a Companhia atua. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores abaixo descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

A Companhia divulgou projeções na apresentação ao mercado, em 30 de janeiro de 2026 (**"Apresentação Institucional ao Mercado"**), sobre a combinação de negócios da Companhia com a Pet Center Comércio e Participações S.A., com sede na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, CEP 03035040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.328.118/0001-09 (**"Petz"**), aprovada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de março de 2025 e cujo fechamento ocorreu em 2 de janeiro de 2026, que foram incorporadas por referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de agosto de 2024 (**"Fato Relevante da Combinação de Negócios"**).

Na Apresentação Institucional ao Mercado, a Companhia divulgou a seguinte projeção:

• EBITDA Incremental Estimado Anual

Referidas projeções foram elaboradas com o apoio da McKinsey & Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda., contratada pela Companhia e pela Petz para estimar as potenciais sinergias resultantes da combinação de negócios, tendo por base as informações fornecidas pela Companhia e Petz. As projeções não devem ser consideradas como garantias de precisão ou completude, visto que se referem a eventos futuros e baseiam-se em suposições que podem não se manter válidas durante todo o período relevante.

b. período projetado e prazo de validade da projeção

EBITDA Incremental Estimado Anual

Para estimar o EBITDA Incremental Estimado Anual, foram considerados os valores de 2025 considerando a expectativa de criação de sinergias decorrentes da combinação de negócios da Companhia com a Petz. A projeção de atingimento de 70% a 80% do valor em até três anos considera determinadas condições macroeconômicas e de mercado sobre o EBITDA esperado. A projeção pode ser atingida em até 5 anos, contados do fechamento da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a Petz.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As premissas consideradas para a elaboração das projeções foram:

- análises realizadas pela Companhia, no âmbito da operação combinação de negócios com a Petz, de dados e indicadores financeiros e resultados anteriores da Petz e da Companhia;
- otimização operacional prevista com a combinação dos negócios da Petz à Companhia e aproveitamento das sinergias, expertise e estruturas da Petz e da Companhia, bem

como investimentos e despesas considerados necessários para a consecução e para viabilizar a execução da junção dos negócios das sociedades;

- tendências negociais e de mercado relacionadas à Petz e a Companhia;
- os dados e indicadores econômicos do mercado e setor de atuação da Petz e da Companhia;
- o desenvolvimento das operações da Companhia e da Petz;
- capacidade de investimentos da Companhia e da Petz e a sua capacidade de executar, de forma bem-sucedida, suas ações afirmativas voltadas ao atingimento das metas estabelecidas;
- evolução da proposta de valor de marca após a combinação de negócios; e
- variações na consideração e intenção de compra.

As alavancas de sinergia consideradas foram:

- Footprint de lojas e expansão;
- Eficiência operacional;
- Despesas operacionais;
- Digital e omnicanalidade; e
- Ecossistema de produtos e serviços.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

EBITDA Incremental Estimado Anual

A Companhia estima que a combinação de negócios com a Petz resultará em um EBITDA Incremental Estimado Anual de R\$200 milhões a R\$260 milhões.

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

As projeções divulgadas pela Companhia foram elaboradas e divulgadas no contexto da combinação de negócios, cuja consumação ocorreu em 2 de janeiro de 2026.

Em razão da recente conclusão da operação e da consequente fase inicial de integração dos negócios, ainda não houve tempo hábil para a revisão ou validação das referidas projeções à luz das informações consolidadas pós-fechamento.

A Companhia informa que o acompanhamento e eventual revisão das projeções serão realizados em momento oportuno, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as práticas usuais de divulgação ao mercado.

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. emissor

A interrupção nas atividades de qualquer um dos centros de distribuição da Companhia, assim como sua eventual incapacidade de expandir essas operações, pode gerar impactos adversos significativos não apenas nos negócios atuais da Companhia, mas também em sua estratégia de crescimento de longo prazo. Esses centros de distribuição são peças centrais na logística e no fornecimento de produtos para as lojas físicas e para o atendimento ao e-commerce, o que os torna críticos para o sucesso operacional da Companhia.

Atualmente, a Companhia opera com dois centros de distribuição localizados no Estado de São Paulo. Esses centros são responsáveis pela movimentação e distribuição de uma grande quantidade de mercadorias para as lojas e para o atendimento das vendas digitais. Se a operação de qualquer um desses centros for interrompida, seja por problemas técnicos, eventos externos ou qualquer outro fator imprevisto, isso resultaria em uma distribuição parcial e possivelmente ineficiente dos produtos, afetando diretamente o abastecimento das lojas e os prazos de entrega. A incapacidade de manter a distribuição em pleno funcionamento em um período de crise logística pode, portanto, resultar em uma perda significativa de receita e afetar de forma material a situação financeira da Companhia, além de comprometer seus resultados operacionais.

Além disso, a estratégia de crescimento da Companhia depende fortemente da expansão tanto de sua rede de lojas físicas quanto da presença no canal digital. Com o aumento previsto no número de lojas e o crescimento acelerado das operações de e-commerce, a necessidade de expandir a capacidade de armazenamento e distribuição torna-se evidente. Isso implica na

construção de novos centros de distribuição ou na ampliação dos centros já existentes para garantir que a Companhia tenha capacidade logística suficiente para abastecer tanto as novas lojas quanto atender à crescente demanda das compras online. A falta de infraestrutura logística adequada pode levar a atrasos no reabastecimento das lojas, resultando em perda de vendas, queda na satisfação dos clientes e até mesmo no enfraquecimento da marca.

Caso a Companhia enfrente dificuldades na identificação de locais adequados para a construção de novos centros de distribuição, ou se não conseguir integrar eficientemente os novos centros ao sistema logístico já existente, os estoques podem não ser entregues às lojas de forma eficiente. A falta de capacidade de expansão ou adaptação logística pode comprometer a velocidade e a eficiência das operações, o que poderá afetar diretamente o desempenho das vendas e o atingimento das metas de crescimento estabelecidas pela Companhia.

Outros fatores externos, como mudanças abruptas ou problemas na infraestrutura de transporte, também representam riscos consideráveis para as operações da Companhia. Por exemplo, greves no setor de transporte, elevação nos preços dos combustíveis, restrições governamentais ou até mesmo eventos climáticos extremos, podem interromper ou retardar o fluxo de mercadorias para as lojas e centros de distribuição. Esses problemas logísticos podem ter um impacto direto na capacidade da Companhia de atender aos pedidos de clientes, tanto nas lojas físicas quanto no e-commerce, o que poderia levar a uma diminuição na confiança do consumidor, além de causar prejuízos financeiros substanciais para a Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar a estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O negócio da Companhia depende da capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. É possível que a Companhia compre produtos em grandes quantidades que, talvez, não sejam vendidos de forma eficiente e rentável, ou devido ao vencimento de produtos perecíveis. Além disso, pode haver a criação de um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, conseqüentemente, a Companhia será forçada a dar descontos significativos em tais produtos. Não há garantia de que a Companhia continuará a identificar adequadamente a demanda dos consumidores e aproveitar oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia. Ademais, produtos com um estoque excessivo nas lojas podem ficar obsoletos ou ter o prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria dos produtos. A Companhia também está sujeita a roubos e furtos de mercadorias em seus centros de distribuição, durante o transporte até as lojas, bem como dentro delas, e os investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais eventos. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia. Além disso, não há como garantir que quaisquer metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e, ao mesmo tempo, replicar a estrutura de negócios, desenvolvendo a estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Caso a Companhia não seja bem-sucedida no desenvolvimento de projetos e empreendimentos, o direcionamento da política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação para operar seus negócios.

A Companhia depende em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (seus ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação e sistemas de back-office usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial.

Adicionalmente, a plataforma de e-commerce (site eletrônico e aplicativo) é um importante canal de vendas, para apresentar o negócio, identidade e marcas da Companhia para os consumidores, e uma fonte de informação e meio de interação para os consumidores dos produtos da Companhia.

Consequentemente, a Companhia conta com seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com consumidores e fornecedores. Os sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do controle, tais como desastres naturais, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação, a Companhia pode perder dados, ficar sujeita à violação de dados ou não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e, se não for possível atualizá-los, seja qual for o motivo, impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, as operações poderão ser prejudicadas, o que pode causar um efeito adverso.

Adicionalmente, a Companhia conta com colaboradores em trabalho remoto, o que também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, mas não se limitando a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar os negócios, podendo exigir investimentos adicionais inesperados e, como consequência, impactar os seus resultados.

A Companhia é fortemente dependente do valor de suas marcas, especialmente da marca Cobasi, para sustentar seu sucesso e crescimento contínuo. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.

A capacidade da Companhia de manter e fortalecer as suas marcas, assim como o reconhecimento por parte dos consumidores, é crucial para o seu desempenho financeiro. No entanto, há riscos significativos associados à manutenção da imagem e da percepção das marcas, e qualquer publicidade negativa ou avaliação desfavorável pode impactar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende não apenas do valor das suas marcas, mas também de sua capacidade de executar campanhas de marketing e publicidade eficazes. A exposição e o reconhecimento de sua gama de produtos e serviços são componentes essenciais para atrair novos clientes e manter a fidelidade dos atuais. No entanto, qualquer incidente que prejudique a confiança dos consumidores na qualidade dos produtos ou na experiência de compra pode reduzir significativamente o valor da marca e a atratividade das lojas, sejam físicas ou virtuais. A percepção de uma queda na qualidade do serviço, dos produtos ou do ambiente de compras pode afetar de maneira negativa e imediata o desempenho operacional da Companhia.

O reconhecimento de mercado é fundamental para o sucesso financeiro da Companhia e para a atratividade de suas lojas. Caso a Companhia não consiga implementar um plano estratégico eficaz para fortalecer suas marcas, ela poderá perder espaço para concorrentes que investem de maneira mais agressiva em marketing e na criação de uma experiência diferenciada para o consumidor. Se isso ocorrer, a Companhia poderá ter dificuldades em atrair novos clientes, e até mesmo em reter os atuais, resultando em uma queda expressiva em suas vendas e impacto negativo em seus resultados operacionais.

A marca "Cobasi" é um ativo central para a Companhia, tanto para as operações atuais quanto para a estratégia de crescimento futuro. Além disso, outras marcas no portfólio da Companhia, como "CPET", "Flicks", "My Hug" e "Pet Anjo", também desempenham um papel crucial na

construção da identidade da Companhia no mercado. O sucesso dessas marcas depende, em grande parte, dos esforços contínuos em marketing e da capacidade de entregar produtos e serviços de alta qualidade. No entanto, não há garantias de que essas estratégias de marketing serão sempre bem-sucedidas, especialmente em um ambiente altamente competitivo e sujeito a flutuações econômicas.

Fatores como má gestão das iniciativas de marketing, aumento da concorrência ou uma deterioração nas condições econômicas podem limitar a capacidade da Companhia de aproveitar oportunidades de crescimento e expandir seus negócios. A falha em atingir os objetivos traçados pode prejudicar tanto a reputação quanto o valor das marcas da Companhia, resultando em impactos negativos nos seus negócios e resultados operacionais.

Além disso, em um mundo cada vez mais digital, as marcas da Companhia estão expostas a avaliações e comentários de consumidores em plataformas de mídia social. Uma gestão inadequada dessas plataformas pode resultar em uma publicidade negativa que prejudicará gravemente a reputação da Companhia. Comentários desfavoráveis nas redes sociais sobre produtos, serviços, diretores ou membros do Conselho de Administração podem rapidamente se espalhar, afetando a imagem da Companhia de maneira duradoura.

O uso inadequado de mídias sociais por colaboradores ou representantes também representa um risco, especialmente se informações confidenciais forem divulgadas de maneira indevida. Qualquer tipo de publicidade negativa pode ter um impacto profundo no valor das marcas da Companhia, afetando diretamente suas vendas e sua posição no mercado.

Outro ponto de atenção é que a marca principal da Companhia carrega o mesmo nome fantasia, "Cobasi", o que torna qualquer dano à imagem da marca sinônimo de prejuízo direto à reputação geral da Companhia. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode enfrentar desafios significativos ao tentar abrir novas lojas e centros de estéticas, bem como ao operar suas unidades já existentes, o que pode impactar negativamente suas vendas e resultados operacionais.

Um dos principais pilares da estratégia de expansão da Companhia é o crescimento orgânico, que envolve a abertura de novas lojas e centros de estéticas em diversas localidades. No entanto, esse crescimento depende de diversos fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, como o ambiente regulatório, o mercado competitivo e as condições econômicas locais.

O sucesso dessa estratégia de expansão está vinculado à capacidade da Companhia de superar vários obstáculos, como:

- **Disponibilidade de locais estratégicos e adequados:** Encontrar locais atrativos e determinar com precisão o potencial de demanda do mercado, considerando dados demográficos e preferências de consumidores, é fundamental. A escolha incorreta de uma localização pode comprometer o desempenho da loja ou centro veterinário, afetando diretamente suas vendas.
- **Satisfação das preferências dos clientes:** A Companhia precisa ajustar continuamente sua oferta de produtos e serviços para atender às necessidades dos consumidores. Caso isso não seja feito com sucesso, as lojas e centros de estéticas podem ter desempenho abaixo do esperado.
- **Obtenção de licenças e autorizações governamentais:** A abertura de novas unidades está sujeita à obtenção de uma série de licenças e aprovações das autoridades locais.

Qualquer atraso ou dificuldade nesse processo pode comprometer a inauguração de novas lojas.

- **Negociação de contratos de locação:** Conseguir condições favoráveis de aluguel para as novas lojas e centros de estéticas é essencial para manter a rentabilidade. A Companhia pode enfrentar dificuldades ao negociar contratos de locação, especialmente em áreas de alta demanda.
- **Construção e equipamento de novas unidades:** Garantir que as novas lojas e centros de estéticas sejam construídos e equipados de forma eficiente é um passo crucial para evitar atrasos nas inaugurações e para manter os custos sob controle.
- **Fornecimento de estoques adequados:** A Companhia precisa garantir que as novas unidades recebam níveis suficientes de estoque para atender à demanda. A falta de produtos pode prejudicar as vendas, enquanto o excesso pode gerar custos adicionais de armazenagem.
- **Integração das novas unidades aos sistemas operacionais:** As novas lojas e centros de estéticas devem ser integrados perfeitamente aos sistemas de TI e às operações já existentes da Companhia, o que pode ser um desafio logístico e tecnológico.
- **Concorrência:** A Companhia precisa lidar com novos e atuais concorrentes, que podem intensificar suas ações de marketing ou reduzir preços para proteger sua participação de mercado, dificultando o sucesso das novas unidades.
- **Identificação de pontos de venda estratégicos:** Para maximizar a visibilidade e o tráfego de clientes, a localização estratégica das lojas é um fator decisivo. A Companhia precisa identificar e adquirir esses pontos com sucesso.
- **Projetos de construção e reforma:** Qualquer atraso ou aumento de custo nas obras de construção ou reforma pode afetar negativamente o cronograma de inauguração, atrasando a geração de receita das novas unidades.
- **Atração e retenção de talentos:** Encontrar, treinar e reter uma equipe qualificada para as novas lojas e centros de estéticas é outro desafio significativo, que pode afetar diretamente a qualidade do atendimento e a operação das unidades.
- **Gestão da expansão:** A administração da Companhia precisará gerenciar o processo de expansão com eficiência, evitando sobrecargas na gestão das lojas e mantendo a qualidade dos serviços à medida que a rede cresce.

Além desses fatores, a abertura de novas lojas e centros de estéticas em mercados onde a Companhia já atua pode resultar em uma canibalização das vendas, ou seja, a nova unidade pode acabar desviando parte das vendas das lojas existentes, o que pode impactar negativamente o desempenho global da Companhia nessas regiões.

Outro desafio é que os investimentos necessários para a expansão, construção e remodelação de lojas e centros de estéticas podem deteriorar as margens de lucro até que essas unidades atinjam maturidade operacional. Isso significa que, no curto prazo, a Companhia pode não ser capaz de manter o crescimento de vendas líquidas e lucros, o que poderia impactar adversamente seus negócios.

Além disso, a estratégia de expansão está exposta a uma série de fatores externos, como a disponibilidade de imóveis para locação, possíveis atrasos nas obras e na aprovação de projetos

por autoridades competentes, flutuações no custo de construção, condições macroeconômicas desfavoráveis e até a dificuldade de acessar financiamentos em termos atrativos. Esses fatores podem comprometer o sucesso do plano de expansão.

Não há garantias de que a Companhia será capaz de realizar integralmente essa estratégia de expansão e, mesmo que seja realizada, não há certeza de que os benefícios esperados serão atingidos. Caso a Companhia não consiga abrir novas lojas e centros de estética conforme planejado, ou se os resultados das novas unidades não atenderem às expectativas, isso poderá prejudicar tanto a supervisão dos negócios quanto a qualidade dos serviços oferecidos. Consequentemente, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e replicar seu modelo de negócios conforme planejado, impactando negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Se os desafios e riscos mencionados não forem superados, o plano de expansão da Companhia poderá ser gravemente prejudicado, resultando em uma queda significativa em suas vendas e desempenho financeiro.

Fusões, aquisições ou reorganizações societárias podem trazer desafios significativos à Companhia, afetando negativamente seus resultados, caso não seja possível integrar de forma eficaz as operações envolvidas ou capturar as sinergias esperadas.

Essas transações, apesar de frequentemente vistas como oportunidades de crescimento e expansão, apresentam riscos inerentes que podem prejudicar os negócios e o desempenho operacional da Companhia.

Em determinadas situações, a Companhia pode optar por adquirir, combinar ou investir em outras empresas ou negócios, com o objetivo de expandir suas operações, diversificar seu portfólio de produtos ou aumentar sua presença no mercado. No entanto, o sucesso dessas transações depende de uma série de fatores, como a avaliação precisa do valor dos ativos adquiridos, a análise do potencial de crescimento, a integração dos sistemas e operações e a adaptação de fatores culturais e humanos. Caso esses fatores não sejam devidamente analisados ou implementados, a Companhia pode enfrentar desafios que comprometem os resultados esperados da transação.

Entre os principais riscos associados a fusões e aquisições, destacam-se:

- **Mapeamento inadequado de gaps sistêmicos e operacionais:** O processo de integração entre a Companhia e as empresas adquiridas requer uma análise detalhada dos sistemas, processos e regras de negócio de ambas as partes. A incapacidade de identificar e corrigir essas diferenças pode resultar em problemas operacionais, gerando impactos financeiros inesperados e dificultando a eficiência das operações.
- **Alocação inadequada de recursos:** A integração bem-sucedida após uma fusão ou aquisição exige um planejamento rigoroso, com a alocação correta de recursos humanos e financeiros. A má gestão desses recursos pode resultar em atrasos no processo de integração, comprometendo a captura das sinergias de curto prazo e adiando os benefícios financeiros esperados.
- **Dificuldades na consolidação de resultados:** Integrar os resultados financeiros das empresas adquiridas com os da Companhia pode ser um processo complexo. Se a consolidação dos resultados demorar mais do que o previsto, isso pode atrasar a divulgação das demonstrações financeiras, afetando a transparência e confiança no mercado.
- **Superdimensionamento de sinergias e cronogramas subestimados:** Estimar sinergias acima do real potencial ou subestimar o tempo necessário para completar a

integração pode aumentar os custos da transação e comprometer os benefícios projetados. Isso pode impactar diretamente o valor da transação, reduzindo o retorno esperado sobre o investimento.

- **Integração cultural e turnover:** Um dos maiores desafios em fusões e aquisições é integrar as culturas empresariais e as equipes de ambas as empresas de forma eficiente. Dificuldades nesse processo podem aumentar a rotatividade de funcionários, levando à perda de talentos estratégicos e enfraquecendo as operações da Companhia.
- **Exposição a contingências:** Empresas adquiridas podem trazer consigo passivos ocultos ou riscos legais não revelados. A materialização dessas contingências, sejam elas já conhecidas ou não, pode resultar em impactos financeiros significativos e afetar a reputação da Companhia.
- **Controles internos e compliance deficientes:** Caso as empresas adquiridas não possuam controles internos robustos, processos adequados de governança ou políticas de compliance eficientes, a Companhia poderá ser exposta a riscos legais e regulatórios. Isso inclui violações de leis anticorrupção, lavagem de dinheiro ou sanções internacionais, o que pode acarretar sanções criminais, cíveis e administrativas, além de danos à reputação.

Esses riscos podem prejudicar a capacidade da Companhia de capturar os benefícios esperados de uma transação ou investimento, comprometendo sua estratégia de crescimento e afetando de maneira substancial seus negócios e resultados operacionais. A integração de novas empresas ou ativos exige um esforço coordenado e uma atenção meticulosa para minimizar impactos adversos e garantir que as sinergias projetadas sejam alcançadas, mantendo, ao mesmo tempo, a confiança dos investidores e do mercado.

A materialização de qualquer um desses riscos pode gerar consequências adversas para os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, prejudicando sua capacidade de expandir e se posicionar de forma competitiva no mercado.

A Companhia poderá expandir suas operações por meio de fusões, aquisições ou combinações de negócios com outras empresas do segmento pet, o que poderá exigir notificação e análise por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Essas aquisições e reorganizações societárias apresentam diversos riscos que podem impactar negativamente as operações e receitas da Companhia.

A expansão por meio da aquisição de outras sociedades faz parte da estratégia de crescimento da Companhia, mas esse processo envolve desafios significativos. Entre os principais riscos associados a essas transações estão:

- **Diligência insuficiente:** O processo de análise e diligência realizado antes da aquisição pode não identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida. Se problemas forem descobertos somente após a transação, a Companhia, como sucessora legal, poderá ser responsabilizada, impactando negativamente suas operações e finanças.
- **Contribuição incerta para a estratégia:** As novas aquisições podem não se integrar com sucesso à estratégia comercial da Companhia, ou os valores pagos pela aquisição podem se revelar superiores ao valor justo de mercado. Esse risco é exacerbado pela competitividade do setor, onde a pressão para adquirir empresas pode resultar em pagamento de prêmios elevados, comprometendo o retorno sobre o investimento.

- **Longos processos de reorganização:** Reorganizações societárias podem levar mais tempo do que o previsto, gerando maiores custos e investimentos que não necessariamente retornam os resultados esperados. Além disso, imprevistos podem prolongar o processo, prejudicando a implementação das novas operações.
- **Imagem da Companhia e aprovação do CADE:** As aquisições podem não contribuir positivamente para a imagem da Companhia, ou podem exigir aprovação do CADE, que pode impor restrições à transação. Em alguns casos, o órgão pode rejeitar a operação ou aprová-la com condições que afetem a estratégia de negócios, como a obrigação de alienar partes da empresa adquirida ou implementar restrições operacionais.
- **Desvios de atenção e tempo da administração:** A integração das novas aquisições pode exigir mais tempo e foco da gestão da Companhia do que o previsto inicialmente, desviando a atenção de outras áreas operacionais importantes. Isso pode prejudicar tanto a transição quanto o desempenho das operações existentes durante o processo de integração.

Além desses riscos, a Companhia pode enfrentar desafios no processo de integração das operações e da gestão de novas aquisições. Esses desafios incluem a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica das operações, a implementação de novos controles e procedimentos, a consolidação de sistemas de informação e a uniformização de políticas e processos. Custos de integração não previstos também podem surgir, pressionando a estrutura financeira da Companhia.

Outro risco significativo envolve a assunção de passivos ou contingências das empresas adquiridas. Mesmo com garantias contratuais prestadas pelos vendedores, esses passivos podem não estar totalmente cobertos, ou podem ter passado despercebidos durante o processo de diligência legal e de negócios. Se isso ocorrer, a Companhia poderá ser obrigada a alocar recursos adicionais para lidar com esses passivos, o que poderá comprometer sua capacidade de continuar expandindo de forma sustentável.

À medida que a Companhia aumenta sua participação de mercado por meio dessas aquisições, o CADE pode não aprovar algumas das transações ou pode impor condições onerosas para sua aprovação. Essas condições podem incluir, por exemplo, a exigência de que a Companhia venda parte de suas operações ou adote restrições em sua forma de operar e comercializar produtos e serviços. Tais imposições podem limitar a flexibilidade operacional da Companhia e impactar seus planos de crescimento.

Em última análise, se os riscos descritos acima se concretizarem, o impacto sobre os negócios, a imagem e os resultados da Companhia podem ser significativos.

As estruturas de controles internos da Companhia ainda não foram integralmente implementadas, o que pode comprometer a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia, bem como os procedimentos para a criação, proteção e crescimento de seu valor.

A companhia está em fase de implementação integral da área de controles internos, que é exercida por um profissional especializado responsável pela função dentro da área de Controladoria da Companhia. A ausência de controles internos plenamente implementados pode prejudicar a governança da Companhia e dificultar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para companhias abertas listadas no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia, bem como os procedimentos para a criação, proteção e crescimento de seu valor, podem ser significativamente comprometidos. Além disso, a falta de estruturas de controle pode resultar em maior exposição a riscos até que tais mecanismos sejam devidamente instituídos e incorporados.

Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, ver o item 5.1 deste Formulário de Referência.

O enfraquecimento da cultura corporativa da Companhia, bem como sua incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado, pode gerar impactos adversos significativos em suas operações e resultados.

A manutenção de uma cultura corporativa sólida, alinhada com os valores e a estratégia da Companhia, é essencial para garantir a competitividade e o sucesso no mercado. O sucesso futuro da Companhia depende diretamente de sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas para suas operações. No entanto, a concorrência por esses profissionais é acirrada, especialmente em setores que demandam expertise técnica e operacional de alta qualidade. Se a Companhia não for bem-sucedida em atrair e reter esses talentos, seus negócios podem ser prejudicados de forma significativa, resultando em perdas de eficiência, qualidade de atendimento e até mesmo em uma queda na inovação e competitividade.

Além da necessidade de atrair e manter colaboradores qualificados, a Companhia enfrenta o desafio de gerenciar muitos funcionários espalhados por várias unidades geográficas, em diferentes Estados. A administração de uma equipe tão dispersa geograficamente pode apresentar dificuldades logísticas e operacionais, exigindo um alto nível de coordenação e eficiência em seus processos de gestão de pessoas.

Outro ponto crítico é a conformidade com acordos sindicais e diretrizes sindicais específicas, que podem variar de acordo com a região onde a Companhia atua. Esses acordos podem influenciar diretamente as operações, os custos trabalhistas e a flexibilidade da gestão de pessoal. A negociação com sindicatos e a necessidade de seguir regras e diretrizes locais podem, em alguns casos, dificultar a implementação de estratégias operacionais, impactando negativamente os negócios, vendas e resultados operacionais.

Caso a Companhia enfrente dificuldades em preservar sua cultura corporativa ou em administrar eficazmente sua força de trabalho, ela pode sofrer com a perda de talentos-chave, a redução da motivação entre os colaboradores e até mesmo com um aumento na rotatividade de pessoal. Esses fatores, somados a possíveis problemas na gestão de acordos sindicais, podem afetar a capacidade da Companhia de manter altos níveis de produtividade e qualidade em suas operações, resultando em um impacto negativo em seu desempenho e crescimento no longo prazo.

Portanto, a capacidade de fortalecer a cultura corporativa, ao mesmo tempo em que atrai e retém colaboradores qualificados, é vital para a sustentabilidade dos negócios da Companhia. A falta de sucesso nessa área poderá resultar em um efeito adverso relevante sobre as operações e os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados a eventos não cobertos por seguros, ou a danos que excedem os limites estabelecidos nas apólices contratadas, o que pode resultar em impactos financeiros adversos. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades para contratar novas apólices ou para manter as existentes em termos aceitáveis, o que pode agravar esses riscos.

As apólices de seguro da Companhia têm como objetivo oferecer proteção financeira em caso de perdas ou danos a suas lojas e centros de distribuição, resultantes de eventos como acidentes ou interrupções nas operações. No entanto, esses seguros podem não cobrir todos os tipos de eventos, como casos fortuitos, força maior ou outros imprevistos que ultrapassem os limites estabelecidos nas cláusulas das apólices. Nessas situações, a Companhia pode ser forçada a arcar com os custos para reparar ou substituir ativos danificados, o que pode prejudicar sua saúde financeira e comprometer os investimentos realizados.

Outro risco envolve a possível inadequação na quantificação da exposição ao risco nas apólices atuais. As cláusulas de cobertura podem não refletir de maneira precisa o nível de risco enfrentado pela Companhia, resultando em indenizações menores do que o necessário para compensar integralmente as perdas sofridas. Mesmo quando há sinistros cobertos pelo seguro, o pagamento da indenização pode não ser realizado de forma tempestiva ou o valor pode ser insuficiente para cobrir todos os danos, o que pode impactar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

Além disso, a cobertura das apólices está diretamente vinculada ao pagamento regular dos prêmios. Se a Companhia deixar de cumprir com esses pagamentos e, ao mesmo tempo, ocorrer um sinistro, os danos, mesmo que cobertos pelas apólices, não estarão sujeitos à indenização pela seguradora, colocando a Companhia em uma posição de risco significativo. A falha em manter essas apólices em vigor pode expor a Companhia a maiores vulnerabilidades financeiras.

Outro desafio é a possibilidade de dificuldades para renovar ou contratar novas apólices de seguro em termos comerciais razoáveis. O mercado de seguros pode sofrer mudanças que dificultem o acesso a coberturas adequadas a preços competitivos, ou a Companhia pode não conseguir renovar suas apólices com as mesmas seguradoras, ou em condições comparáveis. Se esses riscos se materializarem, a Companhia pode ficar desprotegida contra eventos inesperados, aumentando sua exposição a perdas financeiras.

Além disso, em caso de sinistros que envolvam terceiros, a Companhia pode ser legalmente responsabilizada por indenizações a serem pagas, ampliando ainda mais seus passivos financeiros. A soma desses fatores pode gerar consequências adversas para os negócios, a posição financeira e os resultados operacionais da Companhia, comprometendo seu desempenho no longo prazo.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para os negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais da Companhia.

A Companhia, bem como seus administradores e afiliadas, é, e/ou pode vir a ser no futuro, ré em processos judiciais e/ou administrativos, nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, entre outras. Não se pode garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis à Companhia ou aos membros da administração, ou, no caso de procedimentos em que a Companhia seja parte, que haverá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. O envolvimento dos administradores em processos que prejudiquem a imagem da Companhia ou decisões que sejam contrárias aos seus interesses, incluindo decisões que impeçam a condução dos seus negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita à fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais. Essas autoridades podem autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais. Decisões contrárias de valores substanciais ou que afetem a marca ou a habilidade de executar as operações planejadas da Companhia poderão causar um efeito adverso nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, restrições de direitos por parte dos administradores, criar obrigações relevantes, impedir a realização dos seus negócios como inicialmente planejado, além de afetar a sua condição reputacional de forma negativa.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais e administrativos, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.4 até 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação de algumas de suas lojas ou centros de distribuição.

Atualmente, a Companhia loca de terceiros todas as suas lojas, bem como seus centros de distribuição. A dificuldade em chegar a acordos com os locadores para a renovação dos prazos locatícios pode impactar negativamente os seus negócios. Segundo a legislação brasileira, a Companhia tem o direito de exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses e, no máximo, 1 ano antes do término do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos pontos de venda estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A grande maioria dos contratos das lojas da Companhia contém cláusula de vigência. No entanto, não é política da Companhia registrar ou averbá-los junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a desocupação no prazo de 90 dias a partir da aquisição, mesmo que o prazo locatício esteja em vigor. Além disso, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que permite à Companhia adjudicar judicialmente os imóveis se o seu direito de preferência não for observado. Sem a averbação, o único recurso da Companhia será pleitear indenização por perdas e danos.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou a eventual infração da propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo significativo nos resultados operacionais da Companhia.

A proteção dos ativos de propriedade intelectual da Companhia, atuais e futuros, como marcas, softwares, nomes de domínio e desenhos industriais, é crucial para o sucesso da Companhia. Quaisquer problemas relacionados a esses ativos podem afetá-la adversamente.

O uso não autorizado ou apropriação indevida das marcas utilizadas pela Companhia pode diminuir o valor das marcas (incluindo as marcas próprias), prejudicar seu negócio ou reputação e causar uma queda nas suas vendas. Da mesma forma, falhas na proteção da propriedade intelectual da Companhia podem ter um efeito negativo nos seus resultados operacionais. Monitorar o uso não autorizado de propriedade intelectual é desafiador e, assim, a Companhia pode não conseguir proteger adequadamente seus direitos ou impedir que terceiros se apropriem desses. Ocasionalmente, terceiros podem já ter registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mercado da Companhia.

Há também o risco de (i) a Companhia não obter êxito na renovação de propriedade intelectual em tempo hábil; e (ii) concorrentes contestarem ou invalidarem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras da Companhia ou licenciadas por ela. Como resultado, a incapacidade ou falha da Companhia em proteger a sua propriedade intelectual, bem como qualquer processo envolvendo uma suposta violação da propriedade intelectual de terceiros, pode afetar negativamente os seus resultados operacionais.

A integração dos múltiplos canais da Companhia (lojas físicas e online) é essencial para a operação de seus negócios e perspectivas de crescimento.

A Companhia realiza suas operações por meio de lojas físicas e on-line (sítio eletrônico e aplicativo), e sua estratégia de longo prazo está focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre esses canais. A incapacidade da Companhia de integrar os canais de vendas em termos de aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing para atender às necessidades dos clientes pode impedir a Companhia de se beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a estratégia de longo prazo da Companhia para crescimento de vendas também inclui a consolidação e expansão dos canais de vendas digitais. A Companhia está vulnerável às pressões competitivas das atividades de comércio eletrônico no mercado, porque os concorrentes podem, por exemplo, usar canais de divulgação (como as mídias sociais) com mais eficiência do que os usados atualmente pela Companhia. Além disso, a expansão dos canais de vendas digitais pode aumentar a dependência da Companhia de constantes desenvolvimentos tecnológicos, o que pode afetar adversamente seu crescimento de vendas e resultados operacionais.

Ainda, a tecnologia empregada pela Companhia no canal on-line e na cultura digital está em constante evolução. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor, e pode se deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de seus sistemas aos sistemas dos parceiros de varejo. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da plataforma digital da Companhia e afetar de forma adversa seus negócios e resultados.

A Companhia depende do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar seus produtos para suas instalações e clientes de e-commerce.

A continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, transportes marítimos e outros meios logísticos utilizados pelos prestadores de serviços e fornecedores, é crucial para a entrega dos produtos às instalações e clientes digitais da Companhia.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, desastres naturais, problemas de logística, inundações e roubos, entre outros, pode levar a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte, ou qualquer falha no transporte de produtos entre as instalações, fornecedores ou clientes, por qualquer motivo. Esses eventos podem atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir seus produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos produtos e reduzir o tráfego de pedestres. Consequentemente, isso pode reduzir as vendas e afetar adversamente os negócios, resultados das operações e condições financeiras da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de acessar novos financiamentos, poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A capacidade de captar recursos financeiros é fundamental para as operações da Companhia e para a implementação de sua estratégia de crescimento. A Companhia pode não ter acesso a novos financiamentos em condições atrativas para atender às necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Na eventualidade da Companhia não conseguir obter financiamentos, ou refinar o endividamento, quando necessário, ou não conseguir obter ou renovar fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, a Companhia poderá não conseguir satisfazer

suas necessidades de caixa e obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados financeiros.

Ainda, se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não conseguir implementar sua estratégia de crescimento, manter sua competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados financeiros.

O ritmo de crescimento de vendas da Companhia pode não se manter o mesmo.

Os fatores mais importantes para o crescimento das vendas da Companhia são os seguintes: (i) apelo de suas marcas; (ii) atração de novos clientes e manutenção dos atuais;

(iii) confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde suas lojas físicas estão localizadas; (v) atualização de suas políticas de fidelidade e marketing; (vi) concorrência; e (vii) excelência na prestação dos serviços. A alteração de qualquer um dos itens indicados acima pode impactar negativamente o ritmo de crescimento das vendas da Companhia e, consequentemente, seus negócios e resultados operacionais.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar suas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções ou acordos coletivos de trabalho e diretrizes sindicais, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei, bem como por dissídios coletivos. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas relacionados a quaisquer fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e negócios.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e suficientes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem adequados contra riscos desconhecidos que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas utilizadas. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público, podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Adicionalmente, os procedimentos de compliance e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros da administração. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas relacionadas a ela se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem.

O fato de as lojas da Companhia serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das lojas, além de eventual responsabilidade civil.

As lojas físicas da Companhia, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas, como escorregões, queda de produtos das prateleiras, tropeções com produtos fora do lugar e acusações de suspeita de furto inadequada, entre outros. Consequentemente, tais acidentes podem causar danos aos colaboradores, clientes e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida pode enfrentar danos a imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode sujeitar a Companhia à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação de ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso no resultado operacional da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos, a Lei Anticorrupção prevê sanções administrativas para atos lesivos à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou ações contra a Companhia pode levar a sanções administrativas severas, tais como multas, interdições e perda de alvarás de funcionamento, além de danos à reputação, podendo afetá-la de modo adverso relevante.

Além disso, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, funcionários ou terceiros contratados para representá-la; ou (iii) comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Caso os funcionários, acionistas, administradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis em seu nome, interesse ou benefício, ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por essas violações, o que pode resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a consequente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública – o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia, bem como na sua reputação, condições financeiras e resultados operacionais.

A Companhia vende uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e aves e oferece serviços de banho e tosa. Esses serviços estão sujeitos a certos riscos, incluindo publicidade negativa associada ao fornecimento, manipulação e venda de animais vivos e ao cuidado dos pets dos clientes.

A Companhia oferece para venda uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e pássaros em suas lojas, além de serviços de banho e tosa. Estas atividades podem, de tempos em tempos, atrair a atenção de autoridades locais, organizações de bem-estar animal, ativistas dos direitos dos animais, consumidores e redes sociais. Eventualmente, os pets podem sofrer ferimentos, doenças e morte enquanto sob os cuidados da Companhia, o que pode levar a reclamações relacionadas ao bem-estar dos animais, afetando sua reputação e negócios.

Há também um grande número de pets trazidos diariamente pelos clientes às lojas da Companhia, inclusive para adoção, aos salões de banho e tosa localizados dentro de certas lojas

ou centros de estéticas. A Companhia pode ocasionalmente estar sujeita a reclamações devido a ferimentos ou morte de animais de estimação dos clientes em suas lojas ou centros de estéticas, ou enquanto sob seus cuidados. Além disso, certas doenças que os pets podem adquirir são transmissíveis a humanos, e os pets podem, de tempos em tempos, morder ou ferir funcionários ou clientes, podendo qualquer uma dessas pessoas tomar medidas legais contra a Companhia. Qualquer publicidade desfavorável futura relacionada a esses aspectos, que afete os pets ou qualquer um dos fornecedores de pets poderá prejudicar significativamente a reputação ou o valor associado à marca da Companhia e poderá ter um efeito adverso material nos seus negócios, resultados de operações ou situação financeira.

A comercialização generalizada das rações para pets vendidas pela Companhia poderia colocá-la em desvantagem competitiva.

As vendas de rações para cães e gatos constituem uma parte significativa das receitas da Companhia e muitas vezes proporcionam margens mais elevadas do que as marcas comercializadas em supermercados. Várias marcas de ração super premium e prescrita não são amplamente vendidas em mercados e supermercados no Brasil. Atualmente, os fabricantes dessas marcas posicionam seus produtos em canais especializados, onde são normalmente vendidos por meio de recomendações de especialistas em nutrição animal, e onde o conhecimento e conselhos sobre nutrição animal estão disponíveis para sustentar a decisão de compra.

Se os fabricantes de qualquer um desses produtos mudarem essa política por vontade própria ou sob orientação regulatória e ampliarem a disponibilidade desses produtos em supermercados e varejistas em geral e/ou para outros concorrentes, os negócios da Companhia poderão ser prejudicados. Além disso, caso o número limitado de marcas de rações premium e standard, atualmente disponíveis nos supermercados e varejistas em geral, ganhe participação de mercado por meio de iniciativas das marcas de rações super premium e prescritas, que são vendidas nas lojas da Companhia, a Companhia poderá sofrer uma redução no fornecimento desses produtos e/ou em suas vendas devido ao aumento da concorrência, o que pode prejudicar seus negócios, resultados operacionais e financeiros.

A extensa oferta de produtos de marca própria da Companhia pode não melhorar seu desempenho financeiro e pode expô-la a ações de responsabilidade civil relacionadas aos seus produtos.

A Companhia oferece diversos produtos de marca própria, confiando em fabricantes terceirizados e não possui controle direto sobre os fabricantes terceirizados, o que pode resultar em falta de confiabilidade ou em produtos cuja qualidade não atenda às expectativas da Companhia. Em tais situações, a Companhia pode enfrentar uma maior exposição a reclamações ou perdas relacionadas com a qualidade dos produtos.

Além disso, os produtos de marca própria competem com itens de marca de outros fabricantes oferecidos pela Companhia. À medida que a Companhia continua a avaliar o número e os tipos de produtos de marca própria que vende, isso pode afetar adversamente suas relações com fornecedores, que podem optar por reduzir suas ofertas de produtos nas lojas da Companhia e aumentar suas ofertas através dos concorrentes. Um aumento na oferta de produtos de marca própria também expõe a Companhia ao risco de ações legais por infrações relacionadas a esses produtos e pode comprometer a proteção dos direitos de propriedade intelectual sobre os produtos de marca própria. Caso algum cliente seja prejudicado pelos produtos de marca própria, podem surgir reivindicações de responsabilidade pelo produto contra a Companhia. Qualquer uma dessas circunstâncias pode impactar negativamente o desempenho comercial e financeiro da Companhia, além de potencialmente afetar sua marca.

A segurança alimentar e as preocupações com a saúde podem afetar os negócios da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada se os consumidores perderem a confiança na segurança e na qualidade dos produtos alimentícios e duráveis fornecidos por seus fornecedores. Todos os fornecedores da Companhia são obrigados a cumprir as leis de segurança de produtos aplicáveis, e a Companhia depende deles para garantir tal conformidade.

A publicidade negativa sobre essas preocupações, seja válida ou não, pode desencorajar os consumidores de comprar produtos nas lojas da Companhia ou causar interrupções na produção e entrega dos fornecedores. A venda de produtos alimentícios contaminados pode resultar em reclamações de responsabilidade pelo produto contra os fornecedores ou contra a própria Companhia, podendo levá-los a ações governamentais ou litígios privados, ou a recalls dispendiosos e a uma perda de confiança dos consumidores, o que poderia ter um efeito adverso sobre as vendas, operações e desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.

De acordo com o disposto em seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo, 1% de seu lucro líquido anual ajustado, conforme a Lei das S.A. O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos, ou retido conforme a Lei das S.A., circunstância em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio. O conselho de administração da Companhia pode optar por não distribuir dividendos em um determinado exercício social se não houver lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for considerada desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Se isso ocorrer, os titulares das ações ordinárias podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio previstos na legislação atual poderão ser revisadas. Tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, o que impactaria o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados da mesma.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, incluindo a apresentação ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei nº 3.887/2020 e nº 2.773/2021. Esses projetos visam promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, que envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio, atualmente previstas na legislação. Além disso, a reforma inclui outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional também sugere a positivação da tributação no Brasil sobre ganhos de capital auferidos indiretamente, como a alienação de investimentos no exterior que investem em ativos brasileiros. Se essas medidas forem implementadas conforme proposto, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo devido na distribuição aos demais níveis da cadeia. No caso dos juros sobre capital próprio, sua dedutibilidade seria vedada, o que impactaria o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, gerando um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação ainda não tenha sido promulgada e não seja possível

determinar as mudanças exatas que serão implementadas no momento, qualquer alteração pode ter um efeito adverso nos resultados e operações da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia incorre em custos decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes envolvidas. Caso tais situações se concretizem, pode haver um impacto negativo nos negócios da Companhia, resultando em efeitos adversos em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como nas de seus acionistas.

A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita no item 11.1 deste Formulário de Referência) será eficaz para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes. Além disso, não se pode assegurar que os acionistas controladores da Companhia ou os administradores por eles eleitos observarão estritamente as boas práticas de governança e/ou as normas existentes para resolver situações de conflito de interesses. Isso inclui, mas não se limita, à observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou ao pagamento compensatório adequado em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou uma sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não é controlada pela Companhia e tenha como acionistas seus acionistas controladores ou administradores.

Para informações adicionais a respeito de transações entre partes relacionadas, ver item 11 deste Formulário de Referência.

Problemas de relacionamento com a rede de franqueados podem impactar de forma adversa as operações e os resultados da Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá manter um bom relacionamento com seus franqueados, o que pode resultar em conflitos que afetam diretamente a rede de franquias.

Franqueados podem atrasar ou deixar de cumprir suas obrigações financeiras, incluindo pagamentos à Companhia, o que pode afetar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia. A inadimplência, além de gerar perda direta de receita, pode comprometer a capacidade de crescimento e sustentabilidade da rede da Companhia.

Além disso, comportamentos inadequados por parte dos franqueados podem prejudicar a imagem e a reputação das marcas da Companhia, uma vez que os franqueados operam diretamente com o público em nome da Companhia. Atividades que não estejam alinhadas com os padrões de qualidade, ética ou conformidade podem levar a percepções negativas sobre a marca, acarretando perda de consumidores, redução nas vendas e danos à reputação.

A Companhia está sujeita também à Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019, que regula o sistema de franquias no Brasil. O descumprimento dessa legislação pode resultar em sanções financeiras, disputas judiciais e administrativas, bem como prejuízos reputacionais. Essas consequências podem impactar de maneira adversa os resultados da Companhia.

A Companhia pode não obter os benefícios estimados com a combinação de negócios com a Petz, enfrentando desafios significativos que podem impactar negativamente o resultado da Operação.

A Operação entre a Companhia e a Petz, celebrada por meio do Acordo de Associação, envolve a integração de práticas operacionais, culturas organizacionais e sistemas de gestão distintos. Essa complexidade pode gerar riscos que afetam a captura de sinergias esperadas e os resultados financeiros projetados para a Companhia Combinada.

Entre os principais riscos associados a essa Operação estão:

1. Falha na integração de operações: O processo de unificação das atividades da Companhia e da Petz pode ser mais demorado ou complexo do que o previsto. Desafios na padronização de processos, na integração de sistemas tecnológicos e na harmonização de culturas corporativas podem comprometer a eficiência operacional e o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia Combinada.
2. Incapacidade de capturar sinergias projetadas: Os benefícios esperados com a operação, como ganhos de escala, redução de custos e aumento da eficiência operacional, podem não se concretizar conforme o planejado. A incapacidade de realizar essas sinergias pode impactar negativamente os resultados financeiros e o retorno esperado da Operação.
3. Desvios de atenção da administração: A atenção significativa exigida da administração para gerenciar o processo de integração pode desviar o foco de outras atividades estratégicas, comprometendo o desempenho das operações existentes e prejudicando iniciativas de crescimento paralelo.
4. Perdas financeiras ou operacionais inesperadas: A integração pode revelar passivos ou contingências não identificadas previamente, resultando em custos adicionais para a Companhia. Problemas imprevistos, como a perda de clientes ou dificuldades na execução das operações integradas, podem comprometer os resultados da Companhia Combinada.
5. Riscos e retorno abaixo do esperado: Caso as premissas que fundamentaram a negociação não se materializem, a rentabilidade esperada da aquisição pode ser reduzida, comprometendo o retorno sobre o investimento.
6. Possíveis questionamentos por acionistas. Divergências entre as premissas utilizadas e os resultados operacionais reais da Companhia Combinada podem gerar questionamentos de investidores, analistas de mercado ou auditores, prejudicando a reputação da Companhia e gerando maior exposição a riscos reputacionais e financeiros.
7. Risco de impactos regulatórios e contratuais: A aprovação da operação está sujeita ao aval do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de condições contratuais específicas. Caso haja restrições ou alterações impostas pelas autoridades ou problemas na execução contratual, os planos de expansão e a flexibilidade operacional da Companhia poderão ser impactados negativamente.

Se um ou mais dos riscos descritos acima se materializarem, os negócios, resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser impactados adversamente de forma relevante.

A mensuração imprecisa do valor justo da contraprestação transferida na aquisição da Mundo Pet pode impactar negativamente os resultados da Companhia.

A aquisição do controle da Mundo Pet pelo valor justo de R\$25.642.000,00, calculado pela Companhia para aquisição de 100% do capital social da Mundo Pet, representou uma operação significativa para a Cobasi. A mensuração do valor justo da contraprestação transferida envolveu julgamentos da administração, em conjunto com assessores externos, e a aplicação de estimativas fundamentadas em premissas subjetivas, como projeções de receita operacional

bruta ajustadas por deduções de impostos sobre venda e a taxa de desconto utilizada na avaliação.

A natureza incerta dessas estimativas pode gerar riscos que impactem negativamente os resultados da Companhia. Entre os principais riscos associados a esse processo estão:

- **Possível subestimação ou superestimação do valor justo:** As premissas utilizadas na avaliação, como projeções de receita e taxas de desconto, podem não se concretizar devido a mudanças no ambiente econômico, condições de mercado ou desempenho operacional da Mundo Pet. Caso o valor justo da contraprestação transferida tenha sido superestimado, a Companhia pode enfrentar a necessidade de registrar perdas por impairment ou reavaliar ativos adquiridos.
- **Impactos no patrimônio líquido e resultados financeiros:** A imprecisão no cálculo do valor justo pode levar a ajustes contábeis futuros, como a revisão do valor dos ativos adquiridos ou passivos assumidos, afetando o patrimônio líquido e os resultados financeiros da Companhia. Esses ajustes podem comprometer a percepção de confiabilidade das demonstrações financeiras.
- **Riscos e retorno abaixo do esperado:** Caso as premissas que fundamentaram o valor justo não se materializem, a rentabilidade esperada da aquisição pode ser reduzida, comprometendo o retorno sobre o investimento e o alinhamento da aquisição com a estratégia de crescimento da Companhia.
- **Possíveis questionamentos por acionistas.** Divergências entre as premissas utilizadas e os resultados operacionais reais da Mundo Pet podem gerar questionamentos de investidores, analistas de mercado ou auditores, prejudicando a reputação da Companhia e gerando maior exposição a riscos reputacionais e financeiros.

Caso tais riscos de materializem, a confiabilidade e os resultados da Companhia podem ser impactados negativamente.

As atividades de auditoria interna e de controles internos ainda estão em fase de implementação, o que pode aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Sobre as estruturas envolvidas no gerenciamento de riscos da Companhia, conforme indicadas no item 5.1.b.iii do presente Formulário de Referência, destaca-se que foram recentemente finalizadas a criação do Comitê de Auditoria e a contratação de auditor independente para exercer as atividades de auditoria interna.

Além disso, as atividades de controles internos estão atualmente atribuídas à área de Controladoria da Companhia. No entanto, tais atividades ainda estão em fase de implementação, uma vez que a contratação do profissional especializado responsável pela função ainda não foi concluída.

Nesse sentido, as atividades de auditoria interna e de controles internos ainda estão em fase de implementação. Em razão disso, pode haver um aumento das possibilidades de falha da Companhia na identificação, tratamento e monitoramento de determinado risco, podendo afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial da Companhia. Para mais informações, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus outros acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder de, entre outras coisas, nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e determinar o resultado de determinadas deliberações que requerem a aprovação de acionistas. Os acionistas controladores poderão, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas e, em tais casos, o interesse dos acionistas controladores poderá prevalecer. O exercício por parte dos acionistas controladores do poder de voto ou de outros direitos pode conflitar com os interesses dos demais acionistas e causar impacto adverso relevante na condição financeira e nos negócios da Companhia. Não é possível assegurar que os interesses dos acionistas controladores estarão alinhados com os interesses dos demais acionistas nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia.

Para mais Informações sobre o grupo de controle da Companhia, vide o item 6 deste Formulário de Referência.

c. suas controladas e coligadas

As controladas e coligadas da Companhia enfrentam riscos semelhantes aos que afetam a própria Companhia, como riscos de mercado e operacionais, que podem ter um impacto adverso significativo em seus resultados individuais. Para mais informações sobre as controladas da Companhia, vide os itens 6.4 e 6.5 deste Formulário de Referência.

d. seus administradores

A perda de membros da administração, o enfraquecimento da cultura corporativa ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado pode ter um impacto adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende substancialmente dos serviços prestados pela administração e da cultura corporativa que ela promove. A saída de colaboradores-chave pode ocorrer por diversas razões, e o impacto dessas saídas é difícil de prever. A substituição desses membros por indivíduos com a mesma experiência e qualificação pode não ser garantida, o que pode prejudicar a implementação dos planos estratégicos, perturbar as operações e enfraquecer a sustentabilidade da cultura corporativa, afetando negativamente a Companhia.

e. seus fornecedores

A Companhia depende de terceiros para a fabricação dos produtos que comercializa.

A Companhia depende de terceiros para fabricar os produtos que comercializa. Ao utilizar terceiros (nacionais e internacionais) para a fabricação desses produtos, a Companhia está sujeita a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, disputas fronteiriças e outros fatores externos fora de seu controle, o que pode afetar adversamente os negócios, vendas e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, algumas categorias de produtos mais premium são adquiridas, em grande parte, de um pequeno número de fornecedores. Se algum fornecedor dessas marcas não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e prazo habituais, e se não for possível substituir o fornecedor de maneira aceitável, a Companhia pode não conseguir manter seu nível usual de

vendas para a categoria de produto afetada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

Por fim, alguns dos fornecedores são empresas de pequeno e médio porte e podem ser suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica. Fatores macroeconômicos podem levar os fornecedores a aumentarem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação, e a Companhia não pode prever se conseguirá aumentar os preços de venda

Para os consumidores. Um aumento nos custos dos produtos pode refletir negativamente nos negócios, resultados operacionais e valor das ações da Companhia.

Não há garantia de que os fornecedores da Companhia não utilizem práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações dos fornecedores e eventuais irregularidades que possam ocorrer. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns fornecedores não apresentem problemas relacionados a questões trabalhistas, como práticas de trabalho análogo ao de escravo e/ou trabalho infantil, ou questões de sustentabilidade e segurança. Caso isso ocorra, a Companhia poderá sofrer prejuízos na sua imagem, levando à perda de atratividade junto aos clientes, impacto direto na redução da receita líquida e resultado operacional, bem como uma queda no valor das suas ações.

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações fiscais, ambientais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser solidariamente responsável por esse descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar adversamente seus resultados. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou mortes ocorridas nas suas instalações envolvendo empregados de terceiros, o que pode impactar negativamente sua reputação e negócios.

Na esfera civil, os danos ambientais causados por fornecedores podem implicar em responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (inclusive, os clientes da Companhia), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada e, então, obrigada a reparar esses eventuais danos e/ou autuada pelos órgãos ambientais (aplicando penalidade de multa, dentre outras), afetando material e adversamente seus resultados, atividades e reputação. Além disso, caso não esteja adequada aos padrões ambientais, de saúde e segurança que venham a ser impostos pelas autoridades competentes, a Companhia pode sofrer paralisação de suas operações. Ainda, a Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária a ressarcir danos patrimoniais causados por seus fornecedores e clientes a terceiros, especialmente comunidades próximas às instalações onde a Companhia e/ou seus clientes realizem operações, ou por acidentes sofridos pelos colaboradores dos fornecedores da Companhia.

A interrupção do relacionamento ou a perda de qualquer um dos principais fornecedores da Companhia, incluindo fornecedores exclusivos, uma decisão desses fornecedores de disponibilizar seus produtos em supermercados ou outros comércios de varejo, a incapacidade de fornecer produtos de qualidade em tempo hábil ou de forma rentável, a disponibilidade de produtos genéricos, ou riscos associados com os fornecedores dos quais os produtos são obtidos, podem prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, a maioria dos principais fornecedores de alimentos naturais para pets não permite que seus produtos sejam vendidos em supermercados e outros comércios de varejo. Caso

qualquer fornecedor de alimentos naturais para pets começasse a disponibilizar seus produtos em supermercados e outros comércios de varejo, os negócios da Companhia poderiam ser prejudicados.

Além disso, se supermercados existentes ganhassem participação de mercado às custas das marcas naturais vendidas exclusivamente através de lojas especializadas em alimentos para pets, os negócios da Companhia poderiam ser afetados.

Não se pode garantir que será possível encontrar novos fornecedores qualificados que atendam aos padrões da Companhia, ou que os fornecedores atuais de ração para pets poderão acomodar as necessidades antecipadas ou cumprir requisitos regulatórios novos ou existentes.

A Companhia não pode assegurar que seus fornecedores internacionais serão capazes de atender consistentemente a todos os requisitos necessários, como pontualidade na entrega, qualidade do produto, precisão na embalagem e rotulagem, entre outros. A eventual incapacidade dos fornecedores em cumprir essas exigências de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados pode impactar negativamente as operações da Companhia. Além disso, a Companhia não possui contratos de fornecimento de longo prazo com esses parceiros, permitindo que qualquer fornecedor interrompa suas vendas a qualquer momento, o que pode gerar riscos adicionais ao negócio.

Muitos fatores relacionados aos fornecedores internacionais e aos países onde estão localizados estão além do controle da Companhia, incluindo a estabilidade de seus ambientes político, econômico e financeiro, suas habilidades para operar em ambientes econômicos desafiadores ou cumprir os padrões e exigências legais locais e do Brasil aplicáveis, a disponibilidade de mão-de-obra e matérias-primas, reivindicações trabalhistas, problemas de qualidade da mercadoria, taxas de câmbio, restrições comerciais, disponibilidade e custo de transporte, inflação e outros fatores. Políticas de comércio exterior brasileiro, tarifas e outras imposições sobre mercadorias importadas, sanções comerciais impostas a certos países, limitações à importação de certos tipos de mercadorias ou mercadorias contendo certos materiais de outros países e outros fatores relacionados ao comércio exterior também estão fora do controle da Companhia.

Esses fatores que afetam os fornecedores e o acesso aos produtos podem impactar adversamente as operações e o desempenho financeiro da Companhia.

f. seus clientes

A Companhia pode deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar inadequadamente as questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar seus negócios e reputação.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É necessário garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, como processamento, utilização, armazenamento, disseminação, transferência ou eliminação de dados, seja realizado de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Brasil e, por vezes, estará sujeita às leis internacionais de proteção de dados, como o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – GDPR).

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é

permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, que já podem ser aplicadas desde o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode ensejar: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, suas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em seu nome e/ou com quem tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades, o que pode afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida das informações da Companhia e/ou de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal-intencionados, (ii) a infiltração de malware (vírus de computador), contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso não autorizado a informações confidenciais de

clientes e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia, e ataques cibernéticos que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos ao tentar modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra-ataques cibernéticos, investigar e corrigir vulnerabilidades ou violações resultantes, além de comunicar esses incidentes a seus clientes.

A Companhia pode não conseguir proteger adequadamente seus sistemas de informação e plataformas tecnológicas contra os riscos mencionados, o que pode resultar em ataques cibernéticos com a potencial perda significativa de propriedade intelectual, segredos comerciais, dados de clientes e outras informações confidenciais. Esses ataques também podem comprometer consideráveis ativos líquidos, incluindo recursos financeiros, impactando negativamente tanto os resultados financeiros quanto a reputação da Companhia.

Adicionalmente, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação, seja por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem prejudicar as operações corporativas, comerciais e operacionais da Companhia. Esses eventos podem não apenas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais, mas também danificar sua imagem e confiabilidade no mercado.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente seus resultados.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos que regem a proteção ao consumidor. A inobservância da legislação e da regulamentação aplicável poderá sujeitar a Companhia às sanções legais cabíveis. As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas. Estas últimas podem ser propostas em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que os serviços da Companhia não foram adequadamente prestados por seus funcionários, seus produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a imagem da Companhia e a imagem de suas marcas, afetando, conseqüentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia. No caso de a Companhia ser responsabilizada em um processo judicial, pode haver um efeito adverso relevante em seus negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, a defesa da Companhia em tais procedimentos legais podem exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada aos serviços ou produtos da Companhia, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente sua reputação com consumidores atuais e futuros, sua imagem corporativa e suas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos negócios e na condição financeira da Companhia.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O segmento de varejo é altamente competitivo no Brasil, inclusive no segmento pet, o que pode afetar adversamente a participação de mercado da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais.

A concorrência no setor de varejo é baseada principalmente na variedade de produtos, preço, qualidade, disponibilidade, publicidade e promoção, conveniência ou local de armazenamento, segurança e suporte e atendimento ao cliente. Alguns concorrentes da Companhia, incluindo varejistas locais e redes multinacionais de varejo, podem ter maiores recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos e menores despesas operacionais do que a Companhia. Esses concorrentes podem utilizar descontos, políticas de preços agressivas e publicidade para aumentar as vendas. O negócio da Companhia é vulnerável a mudanças na demanda e nos preços, bem como nas preferências dos consumidores. Caso a Companhia não consiga competir com seus concorrentes, suas vendas podem cair, e a Companhia pode decidir ou ser obrigada a oferecer descontos maiores aos clientes, o que pode reduzir seus lucros e afetar sua situação financeira.

Ademais, há forte concorrência no comércio eletrônico. Outras empresas do ramo de varejo e comércio eletrônico podem firmar alianças e acordos comerciais que possam fortalecer sua posição competitiva. Na medida em que a carteira de clientes da Companhia cresce e a fidelidade de clientes para diferentes segmentos do mercado de Internet aumenta, as empresas desses segmentos podem buscar expandir seus negócios para o setor em que a Companhia opera. Além disso, novas tecnologias podem intensificar a natureza competitiva do varejo on-line, e esse aumento na concorrência pode reduzir as vendas e os lucros operacionais da Companhia.

Além disso, os concorrentes da Companhia, tanto no varejo físico quanto no comércio eletrônico, podem ter mais recursos para desenvolver suas estratégias de tecnologia e marketing do que a Companhia. À medida que aumenta o uso da Internet e de outros serviços online, os varejistas que operam nesse mercado podem ser adquiridos, receber investimentos ou estabelecer relações comerciais com empresas maiores e mais estabelecidas, que podem ter mais recursos financeiros do que a Companhia, o que poderia afetar adversamente a Companhia.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de vender produtos alimentícios.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Adicionalmente, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre a Companhia.

h. regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

Historicamente, o governo brasileiro tem discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as operações agroindustriais e comerciais da Companhia, bem como seus clientes e fornecedores. Essas alterações incluem, entre outros pontos: (i) aumentos das alíquotas dos tributos atualmente devidos; (ii) medidas provisórias (MPs) que visam regular a economia; (iii) criação de novos impostos ou contribuições, temporários ou definitivos; (iv) portarias normativas

do Ministério da Fazenda que limitam o uso de crédito decorrente de decisões judiciais; e/ou (v) cancelamento ou alteração significativa de benefícios fiscais usufruídos. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, afetando adversamente o preço dos produtos fabricados ou comercializados e, conseqüentemente, sua lucratividade. Tais eventos, se materializados, podem restringir a capacidade de transacionar nos mercados rurais.

Os fornecedores também podem sofrer aumentos da carga tributária em suas operações e tentar repassar esse custo tributário à Companhia por meio do aumento dos preços de seus produtos (produtos, intermediários, matérias-primas, entre outros). Caso a Companhia não consiga repassar esse custo fiscal para seus clientes, seus resultados e lucratividade podem ser adversamente afetados.

Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os negócios da Companhia, destaca-se, principalmente, a reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional através da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023").

A reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional através da EC 132/2023 pode afetar materialmente os negócios da Companhia.

O objetivo da reforma tributária é promover uma reforma abrangente da tributação de bens e serviços no país, ao substituir determinados tributos atuais (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS e IOF-Seguros) por uma nova sistemática baseada em dois pilares: (i) um sistema dual de impostos harmonizados e alinhados às características de um imposto sobre o valor adicionado (IVA) moderno, composto pelo IBS, de competência dos entes subnacionais, e a CBS, de competência federal; e (ii) um Imposto Seletivo (IS), incidente sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O novo modelo de arrecadação e cobrança carece de aprovação de uma lei complementar que regule a nova sistemática, sendo que está tramitando no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 (PLP 68/2024) na data de divulgação deste Formulário de Referência.

Além disso, é possível que ocorram revogações específicas de incentivos e isenções fiscais federais (principalmente de PIS/COFINS), estaduais (ICMS) ou municipais (ISS) usufruídos pela Companhia na presente data, bem como alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS visando o aumento de alíquotas, determinação da base de cálculo, entre outros, em operações que envolvam o produtor agroindustrial com atuação no comércio de produtos agrícolas.

Ademais, dada a complexidade do sistema tributário brasileiro, é possível que algumas leis fiscais sejam interpretadas pelas autoridades fiscais de forma diversa ao entendimento da Companhia. Caso essa hipótese ocorra, a Companhia pode ser autuada pelas autoridades fiscais por meio da lavratura de autos de infração. Nesse sentido, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal ou de autoridades fiscais estaduais e municipais de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que seus procedimentos e processos serão corretos, nem que manterá ou constituirá provisionamentos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, nem que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal.

Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram recentemente o número de fiscalizações, abordando questões como despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais

perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), podem afetar negativamente a Companhia.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e a rentabilidade após quaisquer aumentos no valor devido dos tributos incidentes em suas operações, seja em razão da reforma tributária, modificação dos incentivos e isenções fiscais que usufrui ou por força de alteração das alíquotas ou base de cálculo do ICMS e PIS/COFINS.

Além disso, dada a competição histórica existente entre os Estados brasileiros para atrair investimentos e novas empresas por meio da concessão de benefícios fiscais, a Companhia está sujeita a contestações judiciais perante o Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da constitucionalidade dos benefícios fiscais de ICMS, considerando os impactos da aplicação da Lei Complementar 160/2017, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, no que diz respeito à validação desses benefícios fiscais de ICMS. Qualquer alteração na legislação tributária ou a declaração de inconstitucionalidade da lei que concede benefícios fiscais poderá afetar não apenas as atividades da Companhia, mas também todo o setor.

Ainda, em 8 de fevereiro de 2023, com a conclusão do julgamento dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227 referentes à cobrança de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por empresas que não recolhiam o referido tributo, em vista de uma sentença definitiva que estipulava o afastamento deste tributo para essas empresas, o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se sobre a necessidade de que tais empresas paguem o imposto devido desde 2007, quando o STF havia deliberado pelo afastamento do recolhimento do CSLL por essas empresas. Considerando que a decisão da Corte foi contrária a uma decisão considerada “coisa julgada”, ou seja, uma decisão definitiva transitada em julgado e, portanto, sem possibilidade de recurso, e a pronúncia do Supremo Tribunal Federal sobre a possibilidade de perda de efeitos de uma sentença definitiva considerada “coisa julgada” caso a Corte delibere de forma contrária no futuro, sob novas condições fáticas e jurídicas, criou-se um cenário de incerteza sobre os direitos adquiridos com base em decisão judicial sem possibilidade de recurso. Embora a decisão dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227 faça referência exclusivamente ao recolhimento de tributos, a interpretação da Corte sobre o instituto da coisa julgada gera incertezas adicionais. Não há previsão dos desdobramentos da decisão e dos entendimentos do STF mencionados para o cenário jurídico do Brasil e, portanto, uma eventual decisão do STF contrária a entendimentos anteriormente considerados “coisa julgada” pode afetar adversamente a Companhia.

Anteriormente à data de divulgação deste Formulário de Referência, foi editada a Lei nº 14.873, de 27 de maio de 2024, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.202/2023, a qual estabeleceu limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00. Com isso, haverá limitação de uso de crédito em eventuais ações judiciais transitadas em julgado das quais a Companhia é parte, impactando diretamente no fluxo de caixa da Companhia.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis específicas para a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relacionadas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos, atuais e futuros, podem limitar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações podem abranger questões como tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de

serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. A aplicação das leis existentes sobre propriedade, vendas, tributos, difamação e privacidade pessoal à Internet e ao comércio eletrônico ainda é incerta. Uma resolução desfavorável sobre essas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, diminuindo a demanda por seus produtos e serviços e aumentando suas despesas operacionais.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás (“Licenças”) para a instalação e operação de suas lojas e centros de distribuição.

A Companhia enfrenta riscos relativos às Licenças para a instalação e operação das lojas e centros de distribuição, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”), Licenças de Funcionamento (“LF”), e Alvará Sanitário perante a Vigilância Sanitária, relacionados à operação e localização do centro de distribuição e das lojas. Além disso, por lidar com produtos veterinários, como medicamentos, produtos destinados à alimentação animal, aves vivas, mudas e sementes, organismos aquáticos vivos, entre outros, a Companhia depende de diversas Licenças emitidas por órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, como o Ministério da Agricultura e Pecuária (“MAPA”), o Conselho Federal de Medicina Veterinária e órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais.

Por atuar em um setor com legislação e regulação extensivas e que exige frequente interação com autoridades governamentais, alterações nas regulamentações aplicáveis às suas atividades e produtos, atrasos na emissão de Licenças ou descumprimento alegado ou efetivo dessas normas podem afetar adversamente a Companhia. A Companhia está sujeita à fiscalização ou inspeção dessas entidades em seus estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas periodicamente, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Embora a Companhia tenha envidado esforços para obter e renovar as Licenças dentro dos prazos adequados, dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos podem impedir a obtenção de todas as Licenças necessárias ou suas renovações de forma tempestiva.

A não obtenção ou a não renovação das Licenças poderá, caso a caso: (1) resultar em autos de infração, (2) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (3) impedir a abertura e operação das lojas e centros de distribuição, (4) resultar na interdição ou fechamento das lojas e centros de distribuição, (5) expor a Companhia a riscos adicionais em caso de acidentes de segurança e proteção, ou eventos similares, afetando adversamente as instalações enquanto uma licença estiver pendente, (6) resultar em outras penalidades, como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal), e (7) expor a Companhia, bem como seus representantes, a processos judiciais e/ou administrativos nas esferas cível, administrativa ou criminal, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações periódicas realizadas por esses órgãos para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso, durante tais fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento das regras aplicáveis pela Companhia e/ou suas controladas, as licenças e autorizações necessárias poderão ser revogadas ou suspensas, e a Companhia e/ou suas controladas estarão sujeitas a responsabilização nas esferas administrativa, cível ou penal, com a aplicação de multas, indenizações ou outras penalidades, o que poderá resultar em um impacto negativo em seus resultados.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se tiver que suspender ou

fechar algumas das lojas e centros de distribuição existentes em consequência da incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto a licença estiver pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, vide o item 1.6 deste Formulário de Referência.

i. países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receita relevante em países estrangeiros e, portanto, não possui exposição material decorrente de tais operações.

j. questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, o que pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos na operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e a comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia depende também da obtenção da licença social para operar (LSO) nas comunidades dos locais onde atua. A LSO é fruto de um bom relacionamento estabelecido com as comunidades localizadas nos territórios em que a Companhia opera, pautado no endereçamento de suas necessidades e na prevenção de impactos e gestão de riscos, sendo essencial para garantir boas condições de operação para a Companhia.

Para a manutenção da LSO, é preciso manter um canal de diálogo aberto com as comunidades, buscando construir uma perspectiva de valor compartilhado de curto, médio e longo prazo. Caso a Companhia não consiga manter sua LSO, sua capacidade de continuar desenvolvendo as operações e se beneficiando da mão de obra e matéria-prima locais pode ser prejudicada devido à perda do apoio das comunidades, além de possíveis danos reputacionais.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar, e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar com entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança no trabalho, e impulsionar a inovação.

Da mesma forma, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais, o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

k. questões ambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o negócio e a reputação da Companhia.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros e impactar sua reputação.

A falha ou demora em obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças, outorgas e autorizações ambientais aplicáveis pode afetar adversamente as atividades e a imagem da Companhia, assim como das sociedades do seu grupo econômico. Ademais, as autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Tais fatores podem gerar um impacto reputacional negativo para a Companhia e efeitos adversos às suas operações.

Além disso, não há garantia de que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que a Companhia aumente de forma significativa seus investimentos para cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados da Companhia de forma significativa.

Para mais informações sobre a legislação ambiental aplicável à Companhia, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia.

A economia de países nos quais a Companhia possui operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

I. riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das

temperaturas globais, mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, há uma preocupação crescente com os efeitos da poluição causada pelo descarte de embalagens plásticas. As embalagens dos produtos da Companhia são, em sua grande maioria, feitas por plástico. Em caso de alteração na regulamentação que implique na necessidade de redução das embalagens plásticas, a Companhia deverá investir em pesquisas e fontes alternativas de matérias prima para suas embalagens, podendo causar o aumento dos custos e despesas da Companhia e, como consequência, seus.

m. a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados de operações da Companhia.

O ambiente político brasileiro continua a exercer uma influência significativa sobre o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, impacta diretamente o ritmo do crescimento econômico. A recente instabilidade econômica do Brasil, em conjunto com desafios fiscais e políticos, contribuiu para a queda da confiança no mercado interno e agravou as incertezas em torno das direções que serão tomadas pelo novo governo.

Além disso, o governo enfrenta desafios para obter apoio no Congresso Nacional, onde existe uma formação política mais fragmentada, o que pode dificultar a aprovação de reformas estruturantes. A composição do Congresso Nacional, com uma base oposicionista relevante, tem colocado em pauta a capacidade do governo em conduzir suas políticas de forma eficaz e implementar seu plano de governo de maneira coesa.

Essas incertezas políticas e econômicas, combinadas com a perspectiva de novas políticas fiscais e monetárias, podem gerar efeitos adversos consideráveis nas operações e resultados financeiros de empresas brasileiras. O aumento da volatilidade dos ativos financeiros e a maior dificuldade de captação de recursos externos também se tornam preocupações centrais em um cenário de confiança abalada.

A confiança de investidores, tanto locais quanto estrangeiros, continua suscetível a oscilações, influenciada pelas incertezas sobre a sustentabilidade das políticas fiscais e pela capacidade do governo em promover o crescimento econômico sem desrespeitar os princípios da responsabilidade fiscal. As crises políticas e a volatilidade no ambiente legislativo agravam a situação, prejudicando o desenvolvimento econômico no país e, consequentemente, afetando negativamente as companhias brasileiras e os preços de seus ativos.

Em resumo, o ambiente político e econômico brasileiro permanece volátil, e mudanças substanciais nas políticas atuais podem gerar impactos significativos nas operações, resultados financeiros e perspectivas das companhias. A incerteza sobre o futuro das políticas públicas e a capacidade do governo de lidar com esses desafios contribuem para uma maior instabilidade econômica no país, com reflexos na confiança dos investidores e na volatilidade dos mercados.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia

brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,62% em 2023, 5,79% em 2022 e 10,06% em 2021. Além disso, os índices de inflação anuais foram 3,18%, 5,45% e 17,78% em 2023, 2022 e 2021, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM). Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos na Companhia.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento da Companhia, incluindo o seu custo do endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, pagamentos de leasing e de determinados contratos de locação.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

Em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza sobre as políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou sua condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, fatores que podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A deterioração das condições econômicas e políticas gerais pode impactar negativamente negócios.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas condições econômicas e políticas brasileiras e globais, o que pode resultar em maior volatilidade dos mercados nos quais a Companhia opera e contribuir para perdas líquidas.

Desacelerações econômicas globais e a instabilidade relacionada no sistema financeiro internacional tiveram, e podem continuar a ter, um efeito negativo sobre o crescimento econômico no Brasil, tendo em vista que reduzem a liquidez e a disponibilidade de crédito para financiar a continuidade e a expansão das operações comerciais da Companhia em todo o mundo. Nesse sentido, considerando que o Brasil exporta uma gama diversificada de produtos a diversos países, um declínio significativo no crescimento econômico ou na demanda por importações de quaisquer dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a União Europeia, a China e os Estados Unidos, pode ter um impacto adverso e relevante sobre as exportações e a balança comercial do Brasil, prejudicando o crescimento econômico brasileiro.

Além disso, como a reação dos investidores internacionais a eventos que ocorrem em um mercado emergente algumas vezes produz um efeito de “contágio”, onde toda uma região ou classe de investimentos é desfavorecida por investidores internacionais, o Brasil pode ser afetado adversamente por desdobramentos econômicos ou financeiros negativos em outros países. Tais desdobramentos podem afetar a economia brasileira no futuro e, consequentemente, nos resultados operacionais da Companhia. Consequentemente, espera-se que o poder de compra da população brasileira diminua, assim como em diversos países afetados pela pandemia, o que pode reduzir o consumo e os investimentos e afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Incertezas quanto à implantação, pelo governo brasileiro, de mudanças significativas nas políticas públicas podem contribuir para incertezas econômicas no Brasil e para o aumento da

volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Consequentemente, o mercado financeiro brasileiro pode apresentar alta volatilidade no curto prazo, prejudicando a recuperação econômica no longo prazo. Assim, melhorias no mercado de trabalho e no aumento da renda podem sofrer limitações, o que pode prejudicar os negócios e o resultado financeiro da Companhia.

A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade, imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Um sistema judicial confiável e eficiente configura uma condição essencial para garantir o desenvolvimento socioeconômico e possibilitar investimentos de agentes econômicos privados nos mais diversos setores.

A ausência de segurança jurídica no Poder Judiciário, especialmente decorrente da morosidade dos tribunais e da imprevisibilidade das decisões judiciais, como por exemplo a inconsistência em decisões de temas que já foram objeto de recursos repetitivos, afastando os efeitos de processos que já tiveram seu trânsito em julgado, configura um dos grandes entraves ao desenvolvimento socioeconômico do País. A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

- A interrupção nas atividades de qualquer um dos centros de distribuição da Companhia, assim como sua eventual incapacidade de expandir essas operações, pode gerar impactos adversos significativos não apenas nos negócios atuais da Companhia, mas também em sua estratégia de crescimento de longo prazo. Esses centros de distribuição são peças centrais na logística e no fornecimento de produtos para as lojas físicas e para o atendimento ao *e-commerce*, o que os torna críticos para o sucesso operacional da Companhia.
- A Companhia pode não conseguir executar a estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.
- A Companhia é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação para operar seus negócios.
- A Companhia é fortemente dependente do valor de suas marcas, especialmente da marca Cobasi, para sustentar seu sucesso e crescimento contínuo. Se a imagem da marca for comprometida de qualquer forma, seja por falhas internas ou fatores externos, a Companhia poderá enfrentar uma queda nas vendas, prejudicando de maneira significativa os seus resultados financeiros e operacionais.
- A Companhia pode enfrentar desafios significativos ao tentar abrir novas lojas e centros de estética, bem como ao operar suas unidades já existentes, o que pode impactar negativamente suas vendas e resultados operacionais.

A Companhia informa que, em linha com as suas demonstrações financeiras, está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Risco de mercado

Risco de mercado é definido como o potencial de resultado negativo, devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Os principais preços/parâmetros são preços de ações, curvas de juros, taxas de câmbio, volatilidade e correlações.

A Companhia não possui ativos e passivos relevantes sujeitos a risco cambial em 31 de dezembro de 2024.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às variações nas taxas de juros, principalmente ao CDI, aplicadas às suas aplicações financeiras.

Na data das demonstrações financeiras da Companhia, os instrumentos financeiros apresentados no ativo circulante e não circulante, remunerados por juros eram:

Instrumentos de taxa variável	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	183.445	98.385
Aplicações financeiras	60.306	118.821
Total	243.751	217.206

Análise de sensibilidade

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a administração adotou para o cenário provável as taxas de juros projetadas para 2024, a partir deste, foram calculadas variações prováveis de acordo com os indicadores de mercado, considerando um CDI de 13,43%.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado apresentado a variação de 25% e 50% a menor para os cenários abaixo:

Operações 2024 (i)	Indicador	Taxa de Juros Projetadas 31/12/2024	Risco	Valor contábil	Cenário Provável (impacto no resultado)	Cenário Possível (25%)	Cenário Remoto (50%)
Aplicações financeiras	Variação do CDI	13,43	Queda do CDI	174.282	23.406	17.555	11.703
Aplicações financeiras	Variação do CDI	13,43	Queda do CDI	60.306	8.099	6.074	4.050
				234.588	31.505	23.629	15.753

(i) A Companhia não possui passivos atrelados a taxas de juros.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Controladora e do Consolidado.

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Inferior a 1 ano	Até 2 anos	Entre 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	420.408	420.408	420.408	-	-	-
Passivos de arrendamento	846.071	1.798.525	219.953	210.805	556.366	811.401
Outros passivos	88.157	88.157	78.062	10.095	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Contingências Fiscais

Processo nº 15746.725.286/2023-98	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	04/10/2023
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.417.247,02
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração decorrente do procedimento fiscal nº 0819000.2023.00347, destinado à fiscalização da Companhia, para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos de 2018 a 2021, bem como a exigência de multa de 100% e demais encargos legais por suposta omissão de receitas no período fiscalizado. As autoridades fiscais desconsideraram a existência da empresa Asper Administração e Gestão Imobiliária Ltda., por entender que sua constituição decorreu de um planejamento tributário com o propósito de redução de carga tributária, para que as receitas auferidas com a sublocação dos espaços destinados a banho e tosa e clínica veterinária fossem tributadas na sistemática do lucro presumido.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No segundo semestre de 2024, foi proferida uma decisão desfavorável em 1ª instância administrativa no processo em questão. A Companhia então, interpôs o competente Recurso Voluntário.
Estágio do processo	A Companhia aguarda o julgamento de seu recurso pelo CARF.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos, o impacto seria o recolhimento de valores

	correspondentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos de 2018 a 2021 com a exigência de multa de 100%.
--	---

Processo nº 15746.720.815/2020-14	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	09/12/2020
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.432.905,00
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS relativos ao ano de 2016, sob a alegação de que não foram atendidos todos os requisitos exigidos na legislação para a dedutibilidade dessas despesas, as quais estão sendo glosadas nesse Auto de Infração. Também foi alegado que a Companhia se apropriou indevidamente dos créditos das contribuições para o PIS e da COFINS sobre as despesas de aluguel de alguns imóveis, motivo pelo qual esses créditos foram glosados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda-se decisão de 1ª instância administrativa.
Estágio do processo	Em 21 de janeiro de 2021, foi protocolada Impugnação pela Companhia. Aguarda-se julgamento de 1ª instância administrativa.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos, o impacto seria o recolhimento de valores correspondentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS do ano de 2016 nos moldes previstos no Auto de Infração.

Processo nº 1056979-68.2021.8.26.0053	
Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância	2ª Instância
Data de instauração	15/09/2021
Partes no processo	Autor: Companhia Réu: Prefeitura do Município de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.725.822,47
Principais fatos	Ação Declaratória com Anulatória de Débito Fiscal ajuizada para que seja reconhecida a inexistência de relação jurídica-tributária entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo, de forma que seja reconhecida a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência de ISS na locação de espaço físico de suas lojas para prestadores de serviços, em especial os tosadores e as clínicas veterinárias, bem como a inexigibilidade da TRSS.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Em sentença publicada em 27 de maio de 2024, o Juiz entendeu que, do ponto de vista formal, as relações jurídicas firmadas entre Companhia-ASPEN e ASPEN-Prestadores de Serviço configuram relações de locação e sublocação, o que teria sido atestado pelo laudo pericial. No entanto, ele avaliou que, do ponto de vista do cliente (consumidor final), o serviço seria prestado pela Companhia, dentro de uma gama de serviços disponibilizados em suas lojas. Com base nessa premissa, ele concluiu que a Companhia teria interesse na atividade prestada, justificando a incidência do ISS. No dia 12 de julho de 2024, foi publicada decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, sob o argumento de que não restou comprovada qualquer omissão, contradição ou obscuridade na sentença embargada. Em 2 de agosto de 2024, a Companhia interpôs Recurso De Apelação. Então, houve o julgamento de PROCEDÊNCIA do Recurso de Apelação, de modo que o TJSP entendeu pela anulação dos autos de infração impugnados. O Município de São Paulo, por sua vez, interpôs Recurso Extraordinário disputando apenas a questão dos honorários de sucumbência, tendo sido certificado o trânsito em julgado parcial no que se refere ao mérito da lide.
Estágio do processo	Atualmente, o processo encontra-se sobrestado em razão do Tema nº 1255 da Repercussão Geral. Paralelamente, a Companhia segue na tentativa de levantamento dos valores depositados nos autos
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Validação do débito fiscal relacionado ao recolhimento do ISS e TRSS.

Contingências Trabalhistas

Processo nº 1001664-54.2019.5.02.0082	
Juízo	TST – Tribunal Superior do Trabalho
Instância	3ª Instância
Data de instauração	11/12/2019
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho alega: (a) intermediação irregular de mão-de-obra por meio de constituição de pessoa jurídica (pejotização); (b) violação aos artigos 2º e 3º da CLT, pela existência de “relação de emprego” entre a Companhia e os banhistas, tosadores e veterinários; (c) fraude ao regime geral de emprego; e requer (d) dano moral coletivo a ensejar reparação, por dano extrapatrimonial causado à coletividade. A Companhia entende que inexistente vínculo de emprego com tosadores, veterinários e banhistas e sim, de relação de locação, provada por contratos de sublocação de espaços que refletem parceria comercial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de 1º grau: Improcedência da Ação Civil Pública. Acórdão em 2º grau: Mantida a improcedência da ação. Acórdão em 3º grau (TST): Mantida a improcedência.
Estágio do processo	Aguardando julgamento do Agravo Interno interposto pelo Ministério Público do Trabalho.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, com consequentemente impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Condenação da Companhia: (i) se abster de contratar ou manter trabalhadores, inclusive banhistas/tosadores e médicos veterinários, contratados como sócio ou titular de pessoa jurídica, por meio de contratos de “prestação de serviços”, de “parceria” ou em qualquer outra forma de contratação de natureza civil ou comercial, quando presentes os requisitos da relação de emprego previstos nos artigos 2º e 3º da CLT; (ii) determinação de a Companhia poder celebrar somente contrato de prestação de serviços quando presentes os requisitos de validade previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.019/1974, com redação da Lei nº 13.467/2017, sob pena de configuração de vínculo de emprego entre a ré e os trabalhadores intermediados; (iii) na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações, aplicação de multa em valor não inferior a R\$ 10.000,00, por infração e por trabalhador encontrado em situação irregular, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) ou a outra destinação socialmente relevante; e (iv) pagamento de indenização, a título de reparação pelos danos causados por suas condutas ilegais aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores coletivamente considerados, dumping social e lesão ao erário, de valor não inferior a R\$ 5.000.000,00, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) ou a outra destinação socialmente relevante.

Contingências Ambientais

Processo nº 5110466-74.2024.8.21.0001 – Ação Civil Pública	
Juízo	3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Instância	2ª Instância
Data de instauração	31/05/2024
Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, uma das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em decisão proferida em 1ª instância, a juíza acolheu a preliminar de litispendência apresentada pela Companhia e extinguiu a ação por entender que a ação proposta coincide com a ação ajuizada pela Associação Instituto Amepatas. Em 9 de agosto de 2024, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul interpôs Recurso de Apelação contra a sentença que julgou extinta a Ação Civil Pública. A Companhia apresentou suas Contrarrazões e os autos foram remetidos ao TJRS.
Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul contra a sentença de extinção da ação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, o que pode resultar em impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso seja revertida a decisão de 1ª instância e a Companhia seja condenada de forma definitiva em todos os pedidos da Ação Civil Pública, o impacto seria: (a) impedimento para comercialização de animais; ou (b) subsidiariamente, regularização de gaiolas, abstendo-se a Companhia de utilizar gaiolas fixas e de difícil retirada; ou (c) subsidiariamente, que a Companhia se abstenha de comercializar animais em locais identificados como de risco de inundação; e (d) o pagamento de danos morais no valor de R\$ 50.000.000,00.

Processo nº 5108087-63.2024.8.21.0001– Ação Civil Pública	
Juízo	20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
Instância	1ª Instância
Data de instauração	28/05/2024
Partes no processo	Autor: Associação Instituto Amepatas Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, uma das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda instrução.
Estágio do processo	Aguarda instrução.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do alto valor envolvido, com consequentemente impacto patrimonial para a Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada em todas as instâncias e em todos os pedidos apresentados pela Associação Instituto Amepatas, o impacto seria: (a) impedimento para comercialização de animais; e (b) condenação ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 10.000.000,00.

Processo nº 5105124-82.2024.8.21.0001 – Ação Civil Pública c/c/ Produção Antecipada de Provas	
Juízo	20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
Instância	1ª Instância
Data de instauração	28/05/2024
Partes no processo	Autor: Princípio Animal Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000,00
Principais fatos	Em decorrência das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, um das lojas localizadas na cidade de Porto Alegre, a loja de “Praia de Belas” foi impactada. A Companhia foi acionada judicialmente em relação a uma eventual responsabilidade sobre o acontecimento com os animais presentes na loja Praia de Belas no momento da tragédia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou extinta sem resolução de mérito a Ação Civil Pública por entender que a ação em questão já teria esgotado seu objeto com a concessão da liminar que autorizou o registro fotográfico do ambiente e o ingresso da autora nas dependências da unidade da Cobasi situada no Shopping Praia de Belas para averiguar a existência de eventual animal vivo a ser resgatado tendo determinado, ainda, a habilitação da Princípio Animal nos autos do processo n. 5108087-63.2024.8.21.0001, como terceira interessada. A Princípio Animal então interpôs Recurso de Apelação, o qual foi devidamente contrarrazoado pela Companhia e julgado procedente pelo TJRS.
Estágio do processo	Com o julgamento de procedência do Recurso de Apelação interposto pela Princípio Animal, os autos voltaram à origem para continuidade de seu processamento.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é Considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do potencial impacto na reputação da Companhia.
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia seja condenada em todas as instâncias e em todos os pedidos apresentados, poderá ser obrigada a apresentar novas provas e esclarecimentos sobre os fatos narrados, além de sofrer o risco de eventual condenação em pedido principal ou nova ACP que tenha por objeto o mesmo fato.

Criminal

Inquérito Policial nº 5118079-48.2024.8.21.0001 – 67/2024	
	9ª Vara Criminal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul
Instância	N/A
Data de instauração	19/05/2024
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Companhia, D. T. D., D. A. N., E. O. e M. S. D. N.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 465.353,00
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de possível delito de crueldade contra animais ocorrido em 19/05/2024 às 12h, conforme ocorrência n. 143/2024/700705 em razão da evacuação de loja da Companhia, em período de enchente no Estado do Rio Grande do Sul, abandonando animais vivos no local. Superadas a diligências investigativas, foi realizado o Relatório Final por meio do qual a delegada de polícia concluiu pelo indiciamento pela prática do delito previsto no art. 32, caput e art.32, §2º e art. 15, II, “j” da Lei 9605/98, das pessoas físicas e jurídicas que deveriam ter agido para salvaguardar o bem-estar dos animais, e não o fizeram. Foi designada audiência de conciliação. Em continuidade, foi lavrado o termo de audiência - devidamente homologado pelo d. Juízo competente – no qual foi oferecido pelo Ministério Público proposta de Transação Penal Ainda, conforme o referido termo de audiência, o Ministério Público pediu o arquivamento do Inquérito Policial em relação à loja, bem como às pessoas físicas. Na sequência, o Ministério Público se manifestou nos autos a fim de informar que instaurou procedimento de acompanhamento do acordo sob o nº 0133.000.316/2024, aguardando-se o integral cumprimento das condições pela Companhia, além de ter requerido o arquivamento do inquérito quanto às pessoas físicas indiciadas, o que foi devidamente acolhido pela decisão de Evento n. 83.

	Por fim, o Ministério Público requereu a suspensão do feito por seis meses considerando o acompanhamento do acordo firmado nos autos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi designada audiência de conciliação. Em continuidade, foi lavrado o termo de audiência - devidamente homologado pelo d. Juízo competente – no qual foi oferecido pelo Ministério Público proposta de Transação Penal nos seguintes termos: <i>“1) A título de prestação pecuniária, a Companhia deverá fornecer ao abrigo de animais vítimas da enchente que está sendo montado pelo Município, 500 potes de ração/água; 500 casinhas plásticas número 5 e 500 coleiras para cães porte M.</i> <i>2) A título de composição do dano civil:</i> <i>2.1. Fornecimento de ração tipo Premium para 500 animais, ao longo de um ano, o que implica em doar 3600 sacos de 20 kg, que serão divididos para entregas mensais em favor do Município de Porto Alegre;</i> <i>2.2. Apresentação de um plano de contingência voltado à prevenção de danos e salvamento de animais em casos de desastres futuros, no prazo de 6 meses. O plano deverá contemplar a realização de treinamento dos colaboradores para atuação em casos de calamidade pública.”</i>
Estágio do processo	Em fase de cumprimento do acordo firmado.
Chance de perda	N/A
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do potencial impacto na reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, mantida a provisão no valor de R\$ 419.335,15 em decorrência do acordo firmado pela Companhia no âmbito do Inquérito Policial nº 5118079-48.2024.8.21.0001 – 67/2024. Em relação aos demais processos descritos no item 4.4 acima, não foram constituídas provisões, dado que nenhum possui chance de perda provável.

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de formalizar e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades para fins de identificação, controle e mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta (“Política”). A Política foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de novembro de 2025, passando a vigorar nesta data, a qual pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (<https://ri.cobasi.com.br>).

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como fundamento: (i) recomendações de normas de gerenciamento de risco empresarial reconhecidas no mercado, especialmente a ISO 31000:2018; e (ii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e se aplica a todos os macroprocessos e operações de negócio da Companhia, devendo ser observada por todos os seus colaboradores.

Nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE, emitido pela B3 em 13 de maio de 2021, foi concedido às companhias em processo de listagem no Novo Mercado um prazo adicional diferido para cumprimento de determinadas obrigações previstas no Regulamento do Novo Mercado, incluindo a elaboração e divulgação da política gerenciamento de riscos, bem como a estruturação das áreas de auditoria interna e de controles internos. Nesses casos, as adequações poderão ser implementadas em até 12 meses após a data de início de negociação das ações.

Como parte do processo de adequação às regras do Regulamento do Novo do Mercado, as estruturas envolvidas no gerenciamento de riscos da Companhia foram recentemente implementadas e ainda se encontram em fase de implementação.

Especificamente em relação às atividades de auditoria interna e de controles internos, a Companhia está em processo de estruturação. Com o objetivo de assegurar o cumprimento do prazo diferido estabelecido pelo Ofício Circular nº 049/2021-PRE.

A Companhia apresenta abaixo o cronograma detalhado para a implementação integral de tais áreas.

Fase	Atividade	Prazo
Execução Piloto	Auditoria do processo de estoques e início dos testes e eficácia de controles internos	31/12/2025
Operação Plena	Áreas de auditoria interna e de controles internos	A partir de 2026

Para mais informações a respeito das estruturas exigidas pelo Novo Mercado que estão sendo implementadas, vide item 4.1. deste Formulário de Referência.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política tem o objetivo de ser um mecanismo para auxiliar na identificação, avaliação, previsão e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, e as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos.

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia está comprometida com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Formulário de Referência de forma a preservar e desenvolver os seus valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

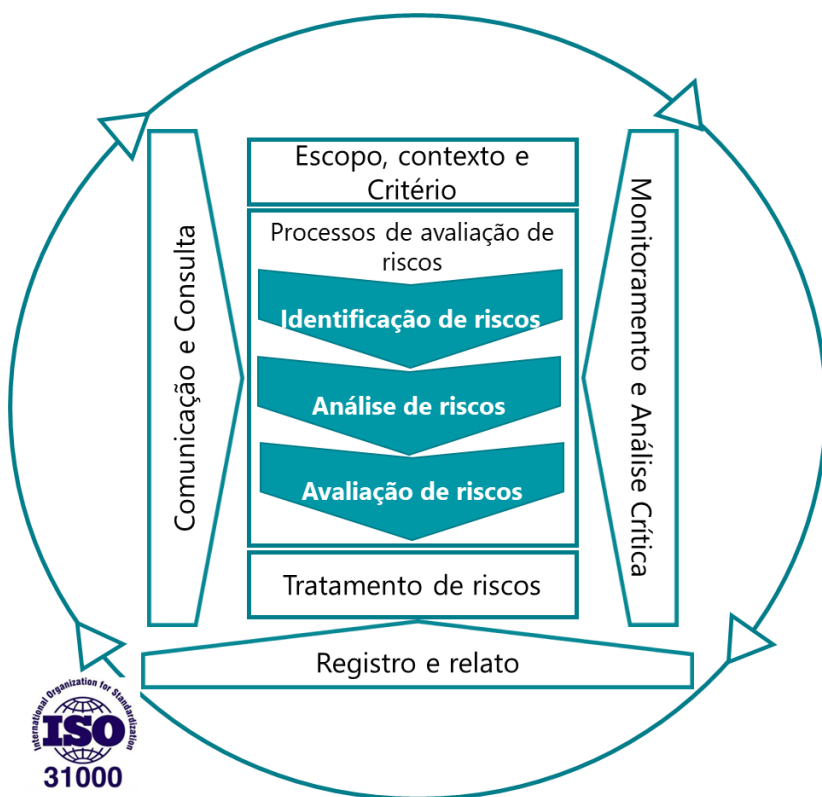
Entre os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção, encontram-se os seguintes:

- Riscos Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, reputação e imagem, disponibilidade de recursos e alterações nas regras aplicáveis ao mercado.
- Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e de pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estão associados tanto à operação do negócio, quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (como contabilidade, controles, suprimentos e gestão de capital humano). Inclui indenizações por danos causados a terceiros decorrentes das atividades da Companhia (como advindos de relações de consumo) e fraudes internas e externas (como furto de estoque de materiais e medicamentos).
- Riscos Financeiros: são aqueles decorrentes de efeitos inesperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem refletir no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Englobam riscos de mercado, de crédito e de liquidez. Para mais informações acerca dos riscos de mercado e dos riscos de crédito e de liquidez, vide itens 4.3 e 5.5 deste Formulário de Referência.
- Riscos de Conformidade: são os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, normas e regulamentos, bem como de suas próprias políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos no âmbito de processos trabalhistas e de questões tributárias, de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, entre outros.
- Riscos da Informação: são aqueles que consistem na perda, uso indevido, acesso ou divulgação não autorizada de informações ou dados pessoais de partes interessadas, internas ou externas, podendo ameaçar os negócios ou prejudicar a imagem da Companhia.
- Riscos ESG: são aqueles relacionados a fatores ambientais, sociais e de governança que podem impactar a estratégia, operações e reputação da Companhia.

- Riscos Tecnológicos: os riscos de tecnologia são aqueles referentes a falha sem sistemas de TI, ataques cibernéticos, vazamentos de dados ou interrupções nos sistemas críticos, que podem paralisar as operações e comprometer a segurança da informação.
- Riscos de Terceiros: os riscos de terceiros são aqueles referentes a falhas ou problemas com fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios que afetam a cadeia de suprimentos, qualidade dos produtos ou serviços
- Riscos de Reputação: os riscos de reputação são aqueles relacionados a questões de imagem pública, como crises de comunicação, que podem causar danos à reputação da Companhia, afetando sua confiança no mercado e nas relações com *stakeholders*.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto na “ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos”:



O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação e classificação do risco nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima; (ii) análise do risco; (iii) definição e implementação das ações de resposta; (iv) monitoramento e comunicação.

Com relação à primeira etapa, o contexto de risco significa o ambiente e o escopo no qual o risco deve ser gerenciado. A identificação do risco pela Controladoria, pode ocorrer dentro das seguintes abordagens:

- Ciclos de entrevistas: Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação; e
- Auditorias de processos: Os processos da Companhia são auditados e avaliados, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Neste processo, matrizes de riscos serão criadas/atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de possíveis ameaças/fraquezas.

A Companhia finalizou a primeira etapa com o desenvolvimento de um mapa de riscos, que será avaliado anualmente pelo Comitê de Auditoria. O mapa poderá ser atualizado devido a: (i) novos cenários (interno, político, econômico, entre outros); (ii) resultados de auditorias, entrevistas, observações e demais atividades; ou (iii) evolução da cultura de integridade e mitigação de riscos.

A partir disso, será realizada a análise do grau de cada risco. A metodologia utilizada para realização desta análise considerará: impacto/consequência do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais etc. e a probabilidade/vulnerabilidade de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são. O perfil do risco será determinado ao se combinar os dois aspectos impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco.

A avaliação dos riscos será realizada, principalmente, de acordo com: (i) a identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados; (ii) a análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme mapa de risco constante da Política; e (iii) a priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos como de acordo com a matriz de priorização de riscos e as descrições constantes da Política.

Por fim, a Companhia determinará como cada cenário de risco será respondido, considerando: (i) evitar, ou seja, eliminar a causa raiz dos riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios; (ii) reduzir, ou seja, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos; (iii) aceitar, ou seja, não realizar nenhuma ação adicional e continuar o monitorando, especialmente quando não é possível ou prático respondê-lo; ou (iv) compartilhar, transferindo total ou parcial a responsabilidade para terceiros (e.g. no risco de incêndio, o custo do sinistro pode ser transferido para seguradoras).

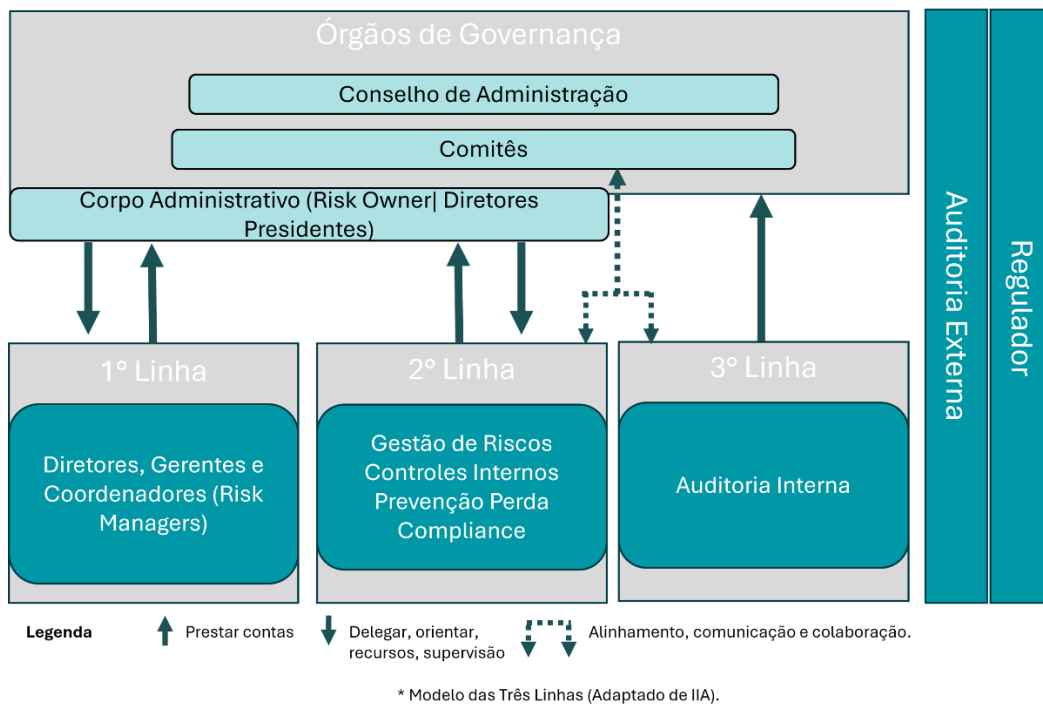
Tais recomendações se desdobram em ações detalhadas, pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

A partir dos riscos identificados e respectivas recomendações informadas pela Controladoria, as áreas de negócio da Companhia devem implementar os planos de ação a fim de garantir o tratamento dos riscos. Tais atividades e prazos são acompanhados pela Controladoria e reportados periodicamente à Diretoria Executiva.

A área de Auditoria Interna ou o auditor independente contratado para exercer suas atribuições é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, fornecendo relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que a cultura de transparência, responsabilização e conscientização sobre os riscos está sendo devidamente implementada pela Controladoria.

A partir da identificação dos riscos, pelo mapa de riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita na Política. Com base nesse mapeamento anual, é elaborado o plano de Auditoria Interna para o ano seguinte, com a finalidade de avaliar a eficácia dos controles internos e apoiar no plano de ação para mitigação dos riscos identificados.

(iii) **A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**



- 1ª linha: São responsáveis por gerenciar os riscos de sua área, conduzir ações para mitigação dos riscos e ter propriedade sobre eles. Devem manter processos apropriados, garantindo a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.
- 2ª linha: Tem como objetivo apoiar a primeira linha, com expertise complementar incluindo a melhoria contínua das práticas de gestão de riscos nos níveis de processos e sistemas, fornecendo análises e reportando as adequações necessárias.
- 3ª linha: Tem como objetivo uma avaliação objetiva e independente da gestão de riscos, identificando controles necessários a serem implementados.

O Conselho de Administração é responsável pela governança do processo de gerenciamento de riscos e tem como atribuições:

- aprovar a Política, diretrizes, mapa de riscos e suas eventuais alterações;
- definir uma tolerância de risco apropriada, priorizando riscos e aprovando planos de mitigação;
- supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário;
- fornecer à Diretoria Executiva, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; e
- avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos.

A Diretoria Executiva tem como atribuições:

- desenhar as diretrizes, mapa de risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos;
- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia;

- iii. definir, em conjunto com as áreas de Controladoria, Jurídico e Auditoria Interna, conforme aplicável, e o Comitê de Auditoria, os planos de ação para mitigação dos riscos;
- iv. supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar os sistemas de gerenciamento de risco; e
- v. disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

Adicionalmente, como ação para aperfeiçoar constantemente seus níveis de gerenciamento de riscos, a Companhia instalou um Comitê de Auditoria ("COAUDIT") em 31 de julho de 2025 e está em processo de estruturação das áreas de Auditoria Interna, que é exercida por um auditor independente registrado na CVM, e de Controles Internos, que será exercida por um profissional especializado responsável pela função dentro da área de Controladoria da Companhia.

O COAUDIT tem como atribuições:

- i. avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade;
- ii. acompanhar e supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos do Jurídico, da Controladoria e da Auditoria Interna;
- iii. avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia;
- iv. sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos à Diretoria Executiva, incluindo, mas não se limitando, a Políticas de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia;
- v. recomendar à Diretoria Executiva a revisão ou implementação de alterações, prioridades e inclusões ao mapa de riscos da Companhia; opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.
- vi. emitir anualmente relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração; e
- vii. informar trimestralmente ao Conselho de Administração sobre suas atividades, observado que a ata da reunião deverá ser divulgada.

A área de Auditoria Interna, quando integralmente implementada, terá como atribuições:

- i. aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos fornecendo relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria e sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva;
- ii. fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- iii. propor limites aos riscos à Diretoria Executiva.

Alternativamente à constituição de área própria de auditoria interna, a Companhia sempre poderá contratar auditor independente registrado na CVM, responsável por essa função, o qual está em processo de contratação, conforme mencionado acima.

Os gestores das áreas de negócios e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte à Diretoria Executiva, tem como atribuições:

- i. identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;

- ii. comunicar, tempestivamente, à área de Auditoria Interna e a área de Controladoria da Companhia, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco; e
- iii. Implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Compete às áreas de Controladoria e Jurídico, conjuntamente, como segunda linha de defesa, as quais se reportam diretamente para a Diretoria Executiva:

- i. administrar o sistema de gerenciamento de risco;
- ii. fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- iii. fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
- iv. apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- v. propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- vi. supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria Executiva e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
- vii. acompanhar a Diretoria Executiva na implantação da Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- viii. avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- ix. cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- x. comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- xi. assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria Executiva sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos.

As funções de *compliance* da Companhia são exercidas pela área Jurídica, enquanto as atividades de controles internos e riscos são exercidas pela área de Controladoria. Os membros dessas áreas não podem acumular funções com atividades operacionais.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração e diversos órgãos da Companhia monitoram e avaliam, por meios que a Companhia considera adequados, se as operações efetuadas estão de acordo com as políticas adotadas pela Companhia e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos seus objetivos.

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política é adequada e, sempre que necessário, a Companhia revisa seus códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma área de controles internos implementada, e considera suas práticas e sistemas de controles internos atuais eficientes e adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades, as quais são exercidas pela área de Controladoria da Companhia.

Não obstante, a Companhia está estruturando a implementação integral da área de controles internos, que é exercida por um profissional especializado responsável pela função dentro da área de Controladoria da Companhia, pois compreende que manter práticas e sistemas formais de controles internos garante aos seus acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os processos e sistemas de controles internos a serem adotados basear-se-ão, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução dos objetivos da Companhia. Para isso, o processo consistirá basicamente na avaliação periódica do potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que a Companhia estará disposta a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com a gestão de riscos de *compliance* encontram-se detalhados no item 5.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, como ação para aperfeiçoar seus níveis de controle, a Companhia instalou o COAUDIT em 31 de julho de 2025, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a área de Controladoria da Companhia mantém práticas e sistemas formais de controles internos. A Companhia contratou um profissional especializado responsável pelas atividades de controles internos, o qual será alocado na própria área de Controladoria.

Conforme mencionado no item 5.2(a) acima, a Companhia também instalou o COAUDIT em 31 de julho de 2025, responsável por acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna, uma vez que esta esteja integralmente implementada, bem como por avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia implementou a área de Auditoria Interna, que é exercida por auditor independente registrado na CVM, responsável por avaliar as transações entre partes relacionadas e administração de conflitos de interesse.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O COAUDIT é responsável por supervisionar e elaborar, anualmente, relatório resumido de suas atividades, o qual será divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, ressaltando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

O relatório anual do COAUDIT será anexo às demonstrações financeiras anuais da Companhia e poderá ser encontrado no site de relações com investidores no seguinte endereço: <https://ri.cobasi.com.br/>.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes analisaram os controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O objetivo foi determinar a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos de auditoria, sem a intenção de emitir uma opinião específica sobre esses controles internos.

Os auditores independentes não identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que os auditores independentes não identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui práticas para monitorar seus processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que a Companhia entende adequadas ao seu porte, aos riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tais práticas estão em constante aperfeiçoamento e compostas por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, entre as quais destacam-se aquelas descritas no Código de Conduta da Companhia, conforme detalhado abaixo.

Para consultar o Código de Conduta da Companhia, acesse o link a seguir:

<https://ri.cobasi.com.br/>.

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O primeiro compromisso da Companhia é seguir a lei e entender que todas as relações que a permeiam, no ambiente interno ou externo, também precisam respeitá-la. É obrigação de todos os seus colaboradores conhecer e executar a legislação vigente, garantindo, respeito e segurança em suas relações.

A Companhia possui um Código de Conduta ("Código"), aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de setembro de 2025, que visa orientar todos os seus colaboradores na tomada de decisões que possam ser consideradas dilemas éticos ou de conduta. O Código traz disposições sobre: (i) respeito às pessoas; (ii) ambiente de trabalho e segurança; (iii) relacionamento com os clientes e animais; (iv) patrimônio material intelectual e utilização de recursos da empresa; (v) uso de informações privilegiadas; (vi) procedimentos de fiscalização e monitoramento das atividades; (vii) segurança da informação; (viii) proteção de dados pessoais; (ix) relacionamento com terceiros e representação da Companhia; (x) conflito de interesses; (xi) combate à corrupção, fraude e lavagem de dinheiro; (xii) registros e operações financeiras; (xiii) mídias sociais, imprensa e proteção à marca; e (xiv) contribuição com a comunidade.

No tocante à interação com a administração pública, a Companhia esclarece que seus colaboradores devem garantir processos transparentes e idôneos, e cumprir todas as leis, regras e regulamentações governamentais aplicáveis.

Ademais, todos os seus fornecedores devem observar os princípios éticos estabelecidos em seu Código e sua escolha deve se basear em critérios profissionais, comerciais e estratégicos, atendendo aos interesses e necessidades da Companhia. Há cláusulas padrão anticorrupção nos contratos de prestação de serviços celebrados com terceiros.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

A função de compliance é desempenhada pelo Departamento Jurídico da Companhia, que abarca as seguintes atribuições:

- Avaliar, monitorar e reportar periodicamente ao grupo de análise de conduta, composto pela Diretoria de Recursos Humanos, pela Diretoria de Educação Corporativa e pela Diretoria Financeira as questões de integridade relacionadas à Companhia, com propositura de recomendações acerca do Código e das demais políticas da Companhia, bem como dos respectivos planos de ação; e
- Supervisionar a condução dos treinamentos acerca das condutas, princípios, conceitos e valores previstos no Código e nas demais políticas da Companhia.
- Elaborar, aprimorar e atualizar o Código de Conduta;
- Treinar e orientar os gestores das áreas de negócios conforme o Código de Conduta;
- Disseminar a cultura ética da Companhia;
- Orientar a Diretoria Estatutária, Conselhos e Comitês da Companhia em matérias relacionadas ao cumprimento das leis, normas e regulamentos;
- Orientar em situações relacionadas ao descumprimento de leis, regulamentos, políticas internas e Código de Conduta;
- Monitorar mediante avaliação de indicadores e análise de riscos, possíveis violações a leis, regulamentos, Código de Conduta, comunicando imediatamente ao grupo de análise conduta; e
- Apurar denúncias recebidas no Canal de Denúncias.

Além disso, os gestores das áreas de negócios da Companhia têm a função de treinar e orientar os funcionários da Companhia, conforme o Código de Conduta e os treinamentos e orientações do Departamento Jurídico.

Por fim, o grupo de análise de conduta tem a função de acatar ou não as recomendações do Departamento Jurídico da Companhia e os planos de ação sugeridos por referida área.

O grupo de análise de conduta não foi formalmente criado. A área de *Compliance* integra o Departamento Jurídico da Companhia e, atualmente, não há mecanismos que garantam a independência dos membros dessa área e do grupo de análise de conduta.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui um Código, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de agosto de 2025, conforme detalhado no item 5.3(a)(i) deste Formulário de Referência.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código é destinado a todos os colaboradores (incluindo gestores, conselheiros e administradores, que são responsáveis por garantir seu cumprimento nas relações com clientes), fornecedores, parceiros e todos que têm interação com o negócio da Companhia.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As medidas disciplinares aplicáveis na hipótese de violação ao Código ou às demais políticas da Companhia incluem a possibilidade de advertência, suspensão e até rescisão do contrato de trabalho. Os terceiros e fornecedores, por sua vez, poderão ter sua relação comercial com a Companhia encerrada.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 10 de setembro de 2025 e pode ser acessado pelo site da Companhia <https://ri.cobasi.com.br/> e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza um canal para o envio de denúncias em caso de situações ou comportamentos que representem conflito ou potencial conflito com o Código, as políticas e/ou a legislação e regulamentação aplicável. Desde a implementação do Canal, foram registradas 1.140 denúncias.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é operacionalizado por uma empresa terceirizada denominada Deloitte Tohmatsu Consultores Ltda.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias é aberto para o recebimento de denúncias de terceiros e pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://relatoconfidencial.com.br/cobasi/>.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O canal de denúncias permite a realização de relatos anônimos e contém previsões para proteção aos denunciantes.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As denúncias são apuradas pelo Departamento Jurídico e analisadas pelo grupo de análise de conduta, composto pela Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Educação Corporativa e Diretoria Financeira. Adicionalmente, as denúncias poderão ser encaminhadas ao Comitê de Auditoria pelo Jurídico e pelo grupo de análise de conduta.

Ademais, a fim de conferir maior efetividade ao canal e evitar qualquer interferência indevida, caso a denúncia envolva qualquer dos membros da equipe de apuração, a análise será conduzida apenas pelos demais.

(c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração detalhado no Código da Companhia, conforme descrito neste item 5.3.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada em relação ao último exercício social.

Não aplicável, tendo em vista que não há outras informações relevantes a serem divulgadas neste item que não tenham sido divulgadas na seção 5 deste Formulário de Referência.